

# RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

**RAINT / 2017**



**EXERCÍCIO DE 2017**

Auditoria Interna da Casa da Moeda do Brasil

**AUDIT/CMB**



## Sumário

|   |    |
|---|----|
| 1. CONTEXTUALIZAÇÃO .....   | 2  |
| 1.1. Arcabouço Normativo .....  | 2  |
| 1.2. Unidade Jurisdicionada - CMB .....   | 4  |
| 1.3. Estrutura Organizacional da CMB .....  | 5  |
| 2. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....  | 6  |
| 2.1. Estrutura Organizacional da AUDIT.....   | 6  |
| 2.2. Estratégia de Atuação .....  | 10 |
| 2.3. Fluxo dos Exames de Auditoria .....  | 12 |
| 2.4. Novos Procedimentos da AUDIT.....  | 12 |
| 2.5. Sistema Integrado de Gestão da Auditoria Interna – SIGAI .....   | 13 |
| 3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (Art. 15-IN/24/2015).....         | 13 |
| 3.1. Descrição dos Trabalhos Realizados pela AUDIT, de Acordo com o PAINT-2017 (Inciso I) .....             | 15 |
| 3.2. Descrição dos Trabalhos Realizados pela AUDIT, sem Previsão no PAINT-2017 (Inciso III) - .....         | 16 |
| 3.3. Relação dos Trabalhos de Auditoria Previstos no PAINT Não Realizados ou Não Concluídos, (Inc. IV)..... | 19 |
| 4. NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS (Inc. II, Art. 15).....  | 20 |
| 5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES (Inc. V, Art. 15).....  | 21 |
| 6. GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO (Inc. VI, art. 15).....   | 23 |
| 7. GERENCIAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES (Inc. VII, art. 15).....   | 24 |
| 8. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (Inc.VIII, art. 15).....                        | 26 |
| 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....   | 27 |



**Unidade Gestora:** 179083

**Código no SIAFI:** 17801

**Natureza Jurídica:** Empresa Pública – Estatal - Não Dependente.

**Vinculação Ministerial:** Ministério da Fazenda

## 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

### 1.1. Arcabouço Normativo

1. O Relatório Anual das Atividades da Unidade de Auditoria Interna - RAINT da Casa da Moeda do Brasil – CMB, referente ao exercício de 2017, foi elaborado em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 24, de 17/11/2015, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, que apresenta os resultados dos trabalhos de auditoria interna e o relato das atividades executadas, abrangendo os seguintes itens:

- Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT;
- Análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos;
- Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados;
- Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão;
- Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;
- Descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados;



- Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINT, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor; e
- Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício.

2. Além do normativo supracitado, este Relatório contemplou, no que coube, as boas práticas decorrentes, das diretrizes e dos requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de auditoria interna governamental, consignada na Instrução Normativa da SFC/CGU nº 03, 09/06/2017, alterada pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 07, de 06/12/2017.

3. Cabe ressaltar que o encaminhamento desse relatório cumpriu o inciso “b” do art. 1º, disposto na Resolução nº 03/2010, emitida pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, no que se refere a não participação do Presidente da empresa na deliberação.

4. As atividades, desta Unidade de Auditoria Interna - AUDIT, foram desenvolvidas em função das ações planejadas constantes do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT de 2017, aprovado pelo Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil – CMB, por meio da Ata da 229ª Reunião Ordinária, realizada em 06/12/2016.

5. No exercício de 2017, esta Unidade de Auditoria Interna iniciou o processo de atualização da Norma de Administração - NAD nº A5000/001, publicada em 09/12/2016, que trata do desenvolvimento das atividades da Unidade de Auditoria Interna - AUDIT, para inclusão das novas diretrizes previstas no Referencial Técnico da Atividade da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, regulamentado por meio da Instrução Normativa da SFC/CGU nº 03, 09/06/2017, alterada pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 07, de 06/12/2017.

6. Cabe salientar que a Norma supracitada será alinhada às melhores práticas de Governança do Setor Público e Privado, visto que seguem as diretrizes dos Órgãos Centrais de Sistema de Controle Interno, Externo, Reguladores e Instituições, referenciadas, internacionalmente, bem como as boas práticas adquiridas, internamente na CMB.



7. A nova Norma Administrativa- NAD da AUDIT vem estabelecer sua Missão, que consiste, precipuamente, na proteção do valor organizacional da CMB, fornecendo avaliação da gestão, assessoramento e consultoria à alta administração, por meio de conhecimento baseado em risco. Essa NAD está sendo atualizada de acordo com o Manual de Orientações Técnicas de Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, disponibilizado pela CGU, em dezembro de 2017, sem perder de vista o cumprimento integral do Decreto nº 3.591/2000.

8. Além disso, está sendo atualizado o Procedimento – PRO-A5000, que trata da execução dos exames de auditoria interna, bem como o fluxo de encaminhamento dos exames de Auditoria Interna, em alinhamento a nova NAD, em observância ao inciso “e” do art. 1º, da Resolução nº 02 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, que versa sobre adoção de regulamento próprio para o corpo de auditoria interna de cada empresa.

### **1.2. Unidade Jurisdicionada - CMB**

9. A Casa da Moeda do Brasil - CMB, Empresa Pública criada pela Lei n.º 5.895, de 19/06/1973, tem suas atividades administrativas e industriais localizadas na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Rua René Bittencourt, nº 371, Bairro de Santa Cruz. A CMB mantém, ainda, 2 (dois) escritórios em outros endereços, visando dar suporte às atividades administrativas e comerciais da empresa, a saber:

- 1 (um) Escritório localizado no 19º andar do Edifício Park Towers Flamengo, situado à Rua Praia do Flamengo, nº66, Bairro Flamengo, Rio de Janeiro - RJ; e
- 1 (um) Escritório Comercial – ESCOM, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 2 – Bloco Q, Lote 3 – salas 909 / 911, Brasília- DF.

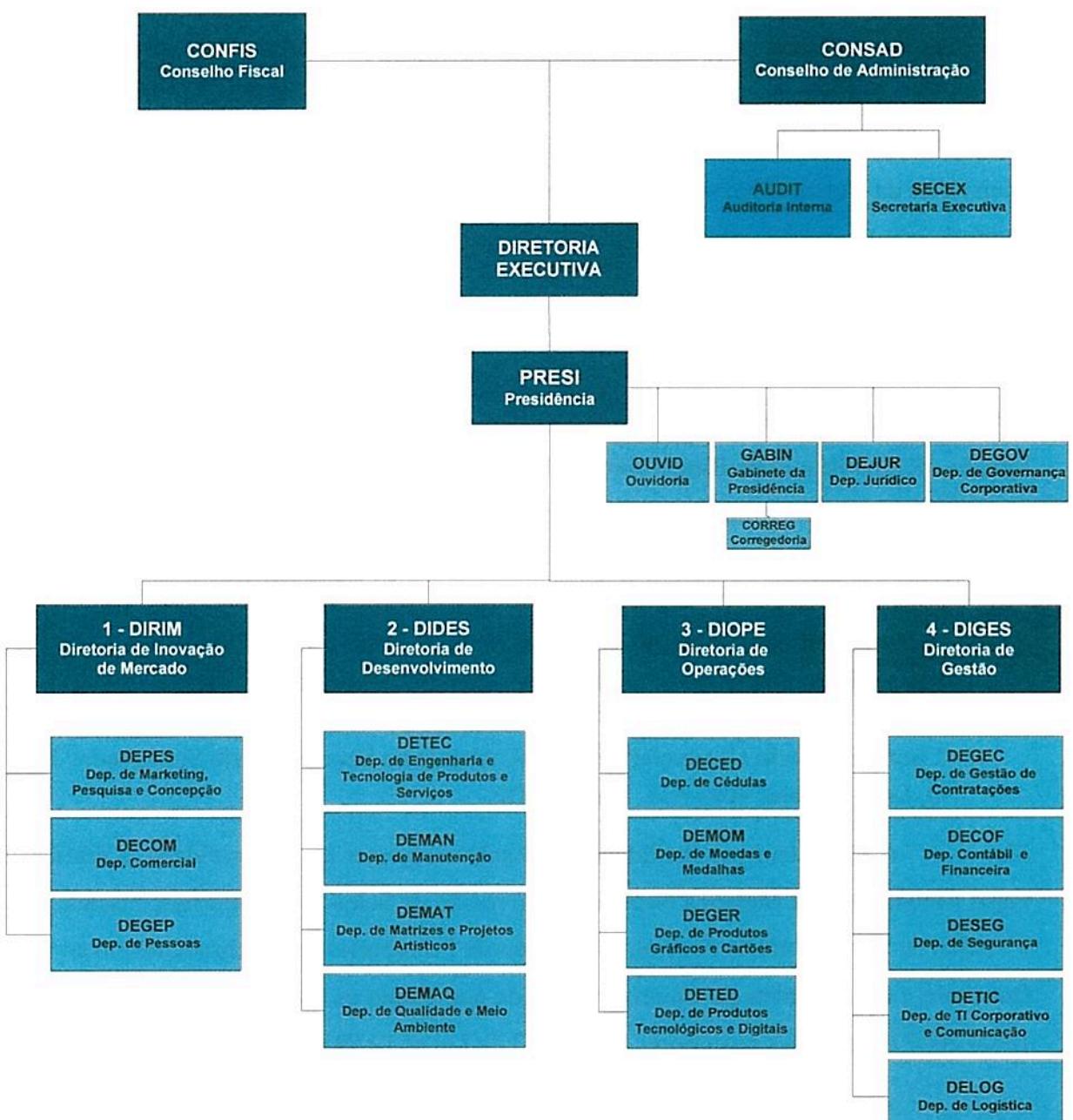
10. A CMB tem por finalidade principal, em caráter de exclusividade, a fabricação de Papel Moeda, Moeda Metálica Nacionais, impressão de Selos Fiscais Postais, Fiscais, Federais e Títulos da Dívida Pública Federal, Cadernetas de Passaportes para o fornecimento ao Governo Brasileiro e as atividades de Controle Fiscal de que tratam os art. 27 a 30 da Lei nº 11.488, de 15.06.2007 e alterações posteriores, e o art. 13 da Lei nº 12.995/2014.



11. Além disso, a CMB tem objeto social, ainda, as atividades compatíveis com suas atividades industriais, bem como a comercialização de moedas comemorativas nas quantidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

### **1.3. Estrutura Organizacional da CMB**

12. A estrutura organizacional da CMB, aprovada pela Alta Administração, em meados do exercício de 2017, tem a seguinte constituição:





**Fonte e Método: Organograma da CMB, elaboração própria.**

13. A empresa é administrada por um Conselho de Administração - CONSAD composto por 5 (cinco) membros, sendo o Presidente da CMB, um designado pelo Ministro de Estado da Fazenda, um pelo Presidente do Banco Central do Brasil, um pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e, por um representante dos empregados da CMB, conforme Estatuto Social da CMB.

14. Compõe, ainda, a estrutura de Governança da CMB, uma Diretoria Executiva, composta por 1 (um) Presidente e por 4 (quatro) Diretores, nomeados pelo Presidente da República, além de 1 (um) Conselho Fiscal - CONFIS, constituído por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos nomeados pelo Ministro de Estado da Fazenda.

15. A estrutura de governança conta, também, com a Unidade de Auditoria Interna vinculada hierarquicamente ao Conselho de Administração da CMB – CONSAD, de acordo com a legislação pertinente, em especial o Decreto nº 3.591/2000 e a Resolução CGPAR nº 2/2010. Esta Unidade de Auditoria Interna é subordinada tecnicamente ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SFC/CGU) e, na estrutura administrativa, está ligada diretamente à Presidência da CMB.

## **2. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

### **2.1. Estrutura Organizacional da AUDIT**

16. A Unidade de Auditoria Interna da CMB – AUDIT está, hierarquicamente, vinculada ao Conselho de Administração - CONSAD da CMB, de acordo com a legislação pertinente, em especial o Decreto nº 3.591/2000 e a Resolução CGPAR nº 2/2010, sendo subordinada, tecnicamente, ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SFC/CGU) e ligada à estrutura administrativa da Casa da Moeda do Brasil - CMB, diretamente, à Presidência da empresa.

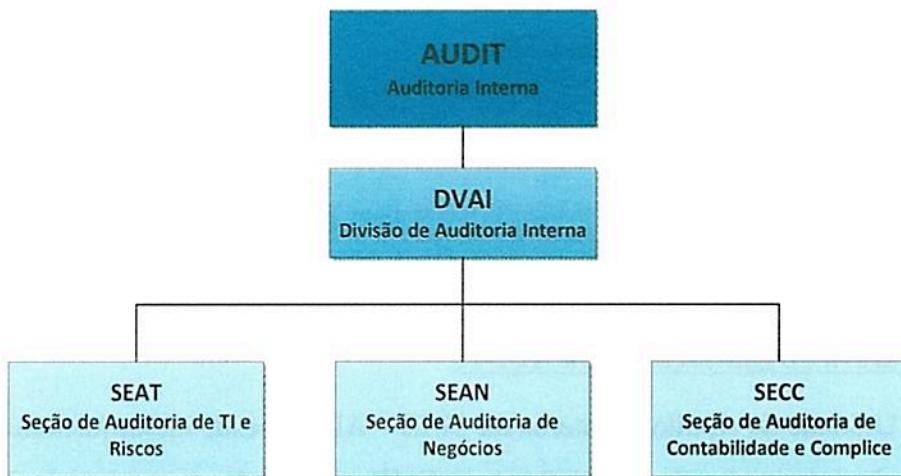
17. Em meados do exercício de 2017, houve alteração na estrutura organizacional da AUDIT, bem como em toda a CMB, com intuito de redução de custos da empresa, no que foi reduzido a



quantidade de função de confiança da AUDIT de 10 (dez) para 5 (cinco), passando a ter apenas 3 (três) Seções vinculadas diretamente ao Chefe da AUDIT.

18. Em 27/09/2017, a AUDIT encaminhou a Nota Técnica nº 001/2017, 27/09/2017, à Presidência da CMB, informando que a atual estrutura acabou sobrecregando o Gabinete da AUDIT, alegando que é salutar que se tenha uma chefia intermediária, principalmente, pelos inúmeros compromissos legais e regimentais, atribuídos ao Chefe da Auditoria, que vão muito além da supervisão dos trabalhos em execução. Em face, foi aprovada pela Diretoria Executiva a transformação da função de Assistente Técnico em Gerente Executivo, sem custo, dando respaldo para supervisão dos demais gerentes, em auxílio ao Chefe da AUDIT, que poderá desempenhar, com mais segurança, tanto a condução da AUDIT, quanto o assessoramento a alta direção, aos conselhos e aos órgãos de controle.

19. Assim, apresenta-se a seguir, a Estrutura Organizacional Administrativa da Auditoria Interna – AUDIT:



**Fonte e Método:** Organograma da CMB, elaboração própria.

20. Face ao exposto, não é demais repisar a importância da Unidade de Auditoria Interna da CMB – AUDIT se manter, hierarquicamente, vinculada ao Conselho de Administração da CMB, e subordinada, tecnicamente, ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder



Executivo Federal (SFC/CGU). Essa governança permite à Unidade de Auditoria Interna desenvolver os seus trabalhos com maior independência e autonomia, em que pese o elo à estrutura administrativa da Casa da Moeda do Brasil - CMB, diretamente, à Presidência da empresa.

21. Para otimizar as competências administrativa nos trabalhos da Auditoria Interna, o Titular da Unidade de Auditoria Interna recebeu da Presidência da CMB Delegação de Competência para assinar correspondência externas de ordem técnica, excetuando as de caráter econômico-financeiro, com subdelegação para a substituta do Chefe da AUDIT, conforme PRT.PRESI nº 203/2017, de 13/07/2017.

22. Ainda, no exercício de 2017, a equipe desta Unidade de Auditoria Interna foi alterada, ficando 27 (vinte e sete) empregados vinculados a esta AUDIT, conforme relação disposta na Tabela 1.

**Tabela 1: Empregados lotados na AUDIT**

| <u>NOME</u>                           | <u>CARGO / FUNÇÃO</u>   |
|---------------------------------------|---|
| 01-Adilmar Gregorini                  | Chefe de Auditoria Interna  |
| 02- Luzia Mara Abdel Malek da Motta   | Analista da CMB – Gerente Executivo da DVAI e Chefe da AUDIT Substituta |
| 03- Alexandre de Castro Duarte        | Analista da CMB – Gerente da SEAT                                       |
| 04- Cristiani de Mello Valdez         | Analista da CMB – Gerente da SECC                                       |
| 05- Valentim Ferreira                 | Analista da CMB – Gerente da SEAN                                       |
| 06- Lilian Marback D’Oliveira         | Analista da CMB – Auditora da SEAT                                      |
| 07- Heloise Vidal da Silva            | Analista da CMB – Auditora da SEAT                                      |
| 08 - Ezequiel Rodrigues da Silva      | Analista de TI – Auditor da SEAT  |
| 09 - Roberto de Oliveira Cunha        | Analista de TI – Auditor da SEAT  |
| 10 - Gisela Pires Terra               | Analista de Produção – Auditora da SEAT                                 |
| 11 - Carlos Alberto da Conceição      | Analista da CMB – Auditor da SEAT                                       |
| 12- Flavia de Carvalho Barros Astorio | Analista da CMB – Auditora da SECC                                      |
| 13 - Clarissa Teixeira Campos         | Analista da CMB – Auditora da SECC                                      |
| 14- Leonardo da Cruz João             | Analista da CMB – Auditor da SECC                                       |



| <u>NOME</u>  | <u>CARGO / FUNÇÃO</u>                        |
|--|--|
| 15 - Paula Miglioli da Cunha Alves                   | Analista da CMB – Auditora da SECC           |
| 16 - Josilene Cristina de Oliveira Medeiros da Silva | Analista da CMB – Auditora da SECC           |
| 17 - Aline Alves Torres                              | Analista da CMB – Auditora da SECC           |
| 18 - Paulo Roberto Ribeiro de Melo                   | Analista da CMB – Auditor da SECC            |
| 19 - Carla Cristina da Silva Cavalcante              | Analista da CMB – Auditora da SEAN           |
| 20 – Bianca Coelho C. da Silva                       | Analista da CMB – Auditora da SEAN           |
| 21 - Marcelo Otávio Ferreira de Matos                | Analista da CMB – Auditor da SEAN            |
| 22 - Ivan Siqueira dos Santos                        | Analista da CMB – Auditor da SEAN            |
| 23 - Vanessa Candido da Costa                        | Analista da CMB – Auditora da SEAN           |
| 24 - Vicente Ribeiro Mendes                          | Analista da CMB – Auditor da SEAN            |
| 25 - Adriano Borges da Cunha                         | Analista da CMB – Auditor da SEAN            |
| 26 - Celia de Vasconcellos Lima                      | Técnico Administrativo - Secretaria da AUDIT |
| 27 - Fabiano Presgraves Paiva                        | Técnico Administrativo da AUDIT              |

**Fonte e Método:** Listagem de empregados lotados na AUDIT - Elaboração própria.

23. Cabe ressaltar que, em 03/07/2017, o Chefe da Auditoria Interna foi exonerado, conforme Portaria.PRESI nº 189/2017, 03/07/2017. Para o seu lugar foi nomeado o Sr. Adilmar Gregorini, conforme dispõe a Portaria PRESI nº 199/2017, 13/07/2017, que requereu antes a aprovação do Conselho de Administração da CMB. Foi emitida a Portaria nº 1.514, de 07/07/2017, assinada pelo Ministro da Transparência e Controladoria-Geral da União, sendo publicada no Diário Oficial da União de 12/07/2017, em conformidade preconiza o Decreto nº 3.591/2000.

24. Nesse interregno, entre a saída e entrada do atual Chefe da AUDIT foi nomeada a empregada Luzia Mara Abdel Malek da Motta, para exercer em caráter de interinidade ocupar a função de Chefe da Auditoria Interna, conforme Portaria.PRESI nº 190/2017, 03/07/2017.

25. No que tange ao quadro de pessoal desta de Unidade de Auditoria Interna, cabe registrar que no segundo semestre foram transferidos para AUDIT 3 (três) auditores que estavam trabalhando em outras áreas da CMB, considerando as mudanças ocorrida após a reestruturação organizacional.



26. Com relação à assistência técnica do Conselho de Administração - CONSAD e do Conselho Fiscal – CONFIS, com a alteração na estrutura organizacional, foi criada uma Secretaria Executiva (SECEX), vinculada hierarquicamente ao CONSAD, para atender especificamente aos referidos Conselhos, retirando com isso a operacionalização administrativa e os dois empregados lotados do centro de custo da AUDIT, que realizavam essas atividades.

## **2.2. Estratégia de Atuação**

27. No que concerne à estratégia de atuação desta Unidade de Auditoria Interna – AUDIT, cabe resgatar que, para cada exercício, é elaborado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT e, efetivamente, materializada no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT.

28. Nessa esteira, anualmente, as atividades de auditoria interna são planejadas, considerando as diretrizes das Instituições Internacionais de Auditoria Governamental (INTOSAI), Internas (IIA-Global) e Independente (IFAC) e, principalmente, das Instituições Nacionais (CGU e TCU) que estabelecem as Normas e Procedimentos de Auditoria Governamental, possibilitando o estabelecimento de 3 (três) eixos de atuação, a saber:

- Demonstrações Financeiras (Auditoria Tributária/Fiscal e Auditoria Societária / Orçamentária / Financeira);
- Compliance (Auditoria de Avaliação de Riscos / Auditoria de Acompanhamento de Governança e Controles Internos / Auditoria Patrimonial); e
- Desempenho (Auditoria Operacional / Auditoria de Sistemas e Tecnologia da Informação e Auditoria Ambiental).

29. O desenvolvimento estratégico e operacional das atividades da auditoria interna sobre esses eixos de atuação, pela Unidade de Auditoria Interna da CMB, resultam no estabelecimento das seguintes linhas de ação:

- Auditoria de Gastos, Gestão e Governança – APG (Auditorias Contínuas);
- Auditoria de Avaliação de Programa de Governo – AEPG (Auditorias Operacionais sobre as unidades de negócio); e



- Pré-Auditoria Anual de Contas – AAC (Para subsidiar o Processo de Prestação de Contas).

30. No que se refere à Auditoria Permanente de Gastos, Governança e Gestão - APG, esta AUDIT vem efetuando o acompanhamento contínuo e sistêmico das principais Despesas, dos Atos de Gestão dos Dirigentes e da Estrutura de Governança. Essa linha de ação tornou-se um importante instrumento de interação com os agentes da CMB, visando evitar a má aplicação de recursos públicos, agregar valor à gestão, bem como melhorar a estrutura gerencial de governança.

31. Quanto à Auditoria de Avaliação de Programa de Governo – AEPG, esta AUDIT vem avaliando a execução das unidades/áreas de negócios, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento efetuado, tendo como base o mapeamento das áreas de negócios; avaliação da hierarquização dos principais processos; e priorização das subáreas para acompanhamento operacional.

32. Após essa avaliação da priorização dos principais processos a serem desenvolvidas, tendo por base os critérios de materialidade, relevância e risco, realiza-se as auditorias operacionais, viabilizando a elaboração e apresentação à Alta Direção dos relatórios dessas auditorias que contém recomendações, discutidas e elaboradas em conjunto com os responsáveis das áreas auditadas, após a realização de Reunião de Busca de Soluções Conjuntas.

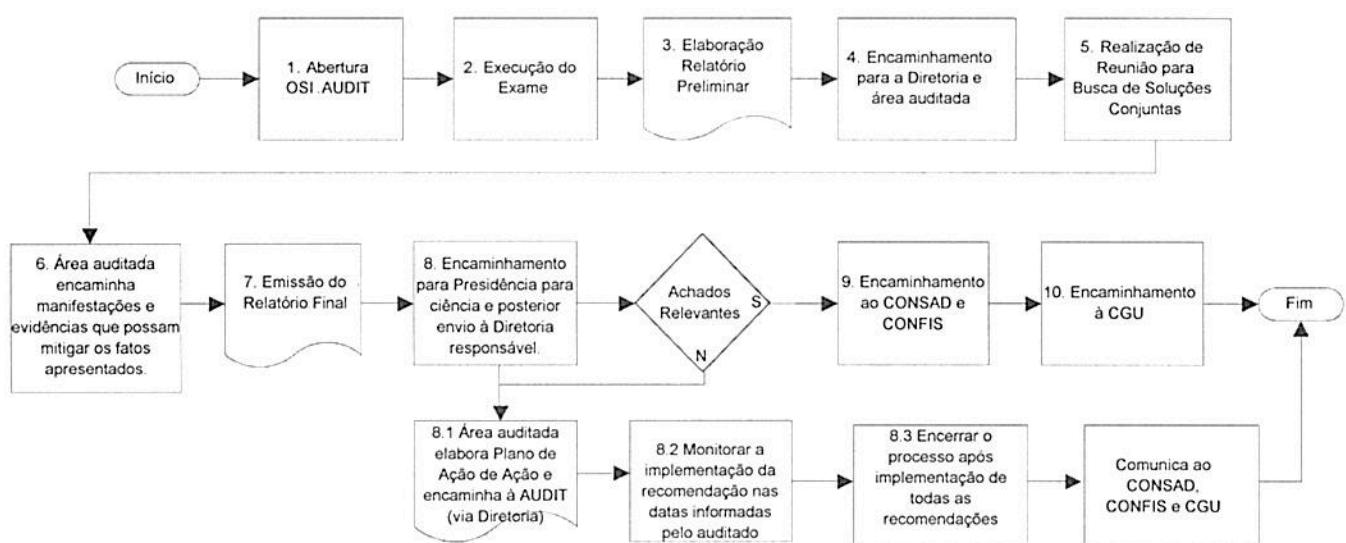
33. Na Pré-Auditoria Anual de Contas – AAC esta Unidade de Auditoria Interna visa, previamente - à Auditoria de Avaliação da Gestão, realizada pela CGU para fins da Prestação de Contas a ser encaminhada ao Tribunal de Contas da União - TCU, consolidar os resultados, bem como monitorar todos os trabalhos realizados do exercício anterior, consignados no RAIN. Além disso, visa também verificar as informações prestadas pelos dirigentes, bem como a análise dos atos e fatos da gestão, com vistas a instruir o Processo de Prestação de Contas que subsidiará o julgamento do Tribunal de Contas da União – TCU.

34. Por fim, compete destacar que a Restruturação Organizacional efetuada na CMB, no exercício de 2017, não interfere na estratégia de atuação, em que pese ter absorvida algumas atividades sem a correspondente alocação de recursos humanos, permitindo ainda a manutenção do enfoque ao acompanhamento dos principais negócios da CMB.



### 2.3. Fluxo dos Exames de Auditoria

35. A posição atual dos relatórios, a ser desenvolvida no item 3 deste RAINt, pode ser compreendida, tomando-se por base no Fluxo dos Exames de Auditoria Interna, aprovado pela CGU-R RJ, por meio do Ofício nº 21.359/2015/NAC-1/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 14.09.2015, quando do encaminhamento do Relatório de Auditoria da CGU nº 201500082.



**Fonte e Método:** NAD-AUDIT, elaboração própria.

### 2.4. Novos Procedimentos da AUDIT

36. Ainda no segundo semestre do exercício de 2017, esta Unidade de Auditoria Interna iniciou a elaboração de novos Normativos Internos, Procedimentos e Fluxogramas das atividades da Unidade de Auditoria Interna - AUDIT, para inclusão das novas diretrizes previstas no Referencial Técnico da Atividade da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, regulamentado por meio da Instrução Normativa da SFC/CGU nº 03, 09/06/2017, alterada pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 07, de 06/12/2017, a ser submetidos à aprovação do CONSAD.

37. Por outro lado, cabe ressaltar que a elaboração desses Procedimentos e Fluxogramas das atividades desenvolvidas, por esta Unidade de Auditoria Interna, vem dar maior robustez ao rito



procedimental, bem como fortalecer o arcabouço normativo desta AUDIT, adequando aos novos dispositivos legais.

## **2.5. Sistema Integrado de Gestão da Auditoria Interna – SIGAI**

38. Quanto ao Sistema de Gestão de Auditoria Interna – SIGAI, no exercício de 2017, foi dada continuidade à Gestão das Informações pela Seção de Auditoria de Sistemas e Tecnologia da Informação e Riscos – SEAT na inclusão de dados referentes aos trabalhos executados pelos Auditores Internos, referente ao exercício de 2017, quais sejam: inclusão dos Relatórios de Auditoria, Formulários dos Planos de Ação e as ações de Monitoramento, além dos papéis dos trabalhos.

39. Com relação ao Monitoramento das Recomendações, esse continua sendo constantemente atualizado no Sistema, por meio do módulo Follow-up. Esse módulo contém a inclusão de Plano de Ação, Informações/Despacho, Preenchimento das recomendações e data informada para atendimento, que em sincronia com a ferramenta de correio eletrônico, informa os Auditores sobre os vencimentos das demandas desta AUDIT.

## **3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (Art. 15-IN/24/2015)**

40. No exercício de 2017, para execução dos trabalhos desta Unidade de Auditoria Interna, foram estabelecidos, inicialmente, dois tipos de ordens de serviços: Ordem de Serviço de Auditoria - OSA e Ordem de Serviço de Inspeção - OSI. Essas formas de execução ou atuação foram realizadas de acordo com a NAD Nº A5000/001 AUDIT, de 09/12/2016, valendo resgatar os seus conceitos, para fins de melhor entendimento, uma vez que as tipificam e as diferenciam, conforme a seguir:

41. A **Ordem de Serviço de Auditoria – OSA** é o instrumento utilizado, ordinariamente, pelo Chefe da Unidade de Auditoria Interna para estabelecer a execução de exames de auditorias mais complexos, bem como de maiores extensões, previstos no PAINT. Excepcionalmente, poderá ser aberta uma OSA para tratar de assuntos não previstos no PAINT.



42. A **Ordem de Serviço de Inspeção – OSI** é o instrumento de inspeção utilizado pelo Chefe da Unidade de Auditoria Interna para suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar denúncias ou representações, quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade de fatos da administração e atos administrativos, praticados por qualquer responsável sujeito à sua jurisdição, que podem estar previstos ou não no PAINT.

43. Durante o exercício de 2017, foram emitidas **62 (sessenta e duas)** ordens de serviço, sendo **21 (vinte e um)** Ordens de Serviço de Auditoria – OSA e **41 (quarenta e um)** Ordens de Serviço de Inspeção – OSI.

44. Cabe ressaltar que no RAINT de 2016, foram emitidas **28 (vinte e oito)** Ordens de Serviço de Auditoria – OSA's e **86 (oitenta e seis)** Ordens de Serviço de Inspeção – OSI's, totalizando **114 (cento e catorze)** exames. Deste total, foram concluídas ou encerradas **24 (vinte e quatro)**, restando **90 (noventa)** exames para finalização, representando **79%** de trabalhos a concluir, referentes ao exercício de 2016.

**Tabela 2: Situação das Ordens de Serviço (OSA e OSI) 2016, no fechamento do exercício 2016**

| Situação das OSA e OSI emitidas no exercício de 2016.         | QUANTITATIVO |
|---|--------------|
| Total de OSA e OSI emitidas                                   | <b>114</b>   |
| OSA's Concluídas (01,15, 17, 18)                              | 4            |
| OSI's Concluídas  | 20           |
| <b>Total Ordens de Serviço 2016 finalizadas</b>               | <b>24</b>    |
| <b>Total Ordens de Serviço de 2016 transferidas para 2017</b> | <b>90</b>    |

Fonte e método: extraído do RAINT 2016, elaboração própria.

45. Resumindo, para o exercício de 2017 esta Unidade de Auditoria ficou incumbida de executar grande parte dos trabalhos oriundos do PAINT de 2016, que não foram realizados dentro daquele ano, além de dar andamento aos trabalhos oriundos do PAINT de 2017.

46. Cabe registrar que houve a necessidade de efetuar o encerramento/cancelamento de 112 (cento e doze) Ordens de Serviço emitidas em 2016 e 2017. Dessas, algumas foram agrupadas em virtude de tratarem de assuntos conexos, outras canceladas por perda de objeto ou por falta de capacidade operacional, tendo em vista a necessidade de otimizar os recursos humanos



disponíveis para a realização de outros exames oriundos de 2016, conforme motivos expostos no **ANEXO I**.

47. A seguir demonstraremos os trabalhos realizados pela Auditoria Interna no exercício de 2017.

### **3.1. Descrição dos Trabalhos Realizados pela AUDIT, de Acordo com o PAINT-2017 (Inciso I)**

48. O PAINT 2017 previa a realização de 27 (vinte e sete) exames de auditoria, dos quais 14 (quatorze) foram concluídos; 2 (duas) encontram-se em fase de conclusão e 11 (onze) deixaram de ser realizados, conforme detalhado em item específico deste relatório.

49. Apresenta-se a seguir as 14 (quatorze) Ordens de Serviço referente ao PAINT de 2017, que foram concluídas dentro do exercício e encaminhadas as áreas auditadas.

**Tabela 3: Ordens de Serviço Previstas 2017, concluídas no exercício de 2017 (14)**

| ORDEM    | Nº | DATA       | ASSUNTO  | ÁREA AUDITRADA | Nº REL. | DATA       | POSIÇÃO ATUAL |
|----------|----|------------|--|----------------|---------|------------|---------------|
| OSA-2017 | 2  | 27/01/2017 | 3 - PROCESSO DE GESTÃO AMBIENTAL                             | DEMAQ          | 02/2017 | 13/11/2017 | Concluída     |
| OSA-2017 | 4  | 14/09/2017 | 3 - PRODUÇÃO DE MOEDAS                                       | DEMOM          | 04/2017 | 31/01/2018 | Concluída     |
| OSA-2017 | 6  | 30/01/2017 | 1 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR                                 | CIFRÃO         | 06/2017 | 31/08/2017 | Concluída     |
| OSA-2017 | 7  | 30/01/2017 | 4- PROCESSO DE ESTOQUES                                      | DECOP          | 07/2017 | 01/02/2018 | Concluída     |
| OSA-2017 | 11 | 30/01/2017 | 2 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA CMB             | DEGOV          | 11/2017 | 19/02/2018 | Concluída     |
| OSA-2017 | 13 | 20/03/2017 | 4 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016                 | PRESI          | 13/2017 | 30/5/17    | Concluída     |
| OSA-2017 | 14 | 05/06/2017 | 3 - GESTÃO DA QUALIDADE NA CMB.                              | DEMAQ          | 14/2017 | 04/08/2017 | Concluída     |
| OSA-2017 | 15 | 11/09/2017 | 2 - AUDITORIA DE REGISTRO (AR) DA CMB                        | DETIC          | 15/2017 | 20/12/2017 | Concluída     |
| OSA-2017 | 16 | 13/09/2017 | 2 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE DA SEGURANÇA EM TI  | DETIC          | 16/2017 | 19/02/2018 | Concluída     |
| OSA-2017 | 17 | 14/09/2017 | 2 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE DA GOVERNANÇA EM TI | DETIC          | 17/2017 | 19/02/2018 | Concluída     |



| ORDEM    | Nº | DATA       | ASSUNTO                                 | ÁREA AUDITRADA | Nº REL. | DATA       | POSIÇÃO ATUAL |
|----------|----|------------|---|----------------|---------|------------|---------------|
| OSA-2017 | 18 | 20/09/2017 | 1 - PROCESSO DE FECHAMENTO DE CONTAS    | DECOF          | 18/2017 | 19/02/2018 | Concluída     |
| OSA-2017 | 19 | 02/10/2017 | 4 - MEDICAMENTOS - BENEFÍCIO            | DEGEP          | 19/2017 | 19/02/2018 | Concluída     |
| OSA-2017 | 20 | 30/10/2017 | 4 - ACOMPANHAMENHO DAS RESOLUÇÕES CGPAR | Diversas áreas | 20/2017 | 19/02/2018 | Concluída     |
| OSI-2017 | 24 | 20/02/2017 | 2 - RVA - DIRETORES E CONSELHEIROS      | DEGEP          | 24      | 17/03/2017 | Concluída     |

Fonte e Método: Relatórios emitidos pela AUDIT – Elaboração própria

50. Apresenta-se a seguir as 2 (duas) Ordens de Serviço que se encontram em fase de conclusão, tendo como prazo de finalização o mês de março de 2018:

Tabela 4: Ordens de Serviço 2017, em fase de conclusão (2)

| ORDEM    | Nº | DATA       | ASSUNTO                                     | ÁREA AUDITADA | POSIÇÃO ATUAL                |
|----------|----|------------|---|---------------|------------------------------|
| OSA-2017 | 9  | 30/01/2017 | 2 - GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES                | DEGEC         | Relatório Preliminar na área |
| OSA-2017 | 21 | 02/10/2017 | 1- ACOMPANHAMENTO DA AUDITORIA INDEPENDENTE | DECOF         | Relatório Preliminar na área |

Fonte e Método: Relatórios emitidos pela AUDIT – Elaboração própria

### 3.2. Descrição dos Trabalhos Realizados pela AUDIT, sem Previsão no PAINT-2017 (Inciso III) -

51. No decorrer do ano de 2017 foram gastos um expressivo quantitativo de Homens/Hora (H/H) na conclusão de **14 (quatorze)** exames de auditoria oriundos do PAINT 2016, além de outros **08 (oito)** exames especiais demandados pela Ouvidoria e pela Presidência da CMB, considerados relevantes e/ou críticos, bem como correlacionados aos eixos de atuação planejados no PAINT 2017, que exigiram atuação pontual e específica desta AUDIT, conforme tabelas a seguir:

Tabela 5: Ordens de Serviço relativas ao PAINT 2016 – concluídas em 2017 (14)

| ORDEM    | Nº | DATA       | ASSUNTO            | ÁREA AUDITADA | Nº      | DATA       | STATUS    |
|----------|----|------------|--------------------|---------------|---------|------------|-----------|
| OSA-2016 | 2  | 19/01/2016 | PASSAPORTE COMUM   | DEGER         | 02/2016 | 11/01/2018 | Concluída |
| OSA-2016 | 4  | 21/01/2016 | GOVERNANÇA TI      | DETIC         | 04/2016 | 19/02/2018 | Concluída |
| OSA-2016 | 5  | 21/01/2016 | FOLHA DE PAGAMENTO | DEGEP         | 05/2016 | 19/02/2018 | Concluída |



| ORDEM    | Nº | DATA       | ASSUNTO                               | ÁREA AUDITADA  | Nº      | DATA       | STATUS    |
|----------|----|------------|---------------------------------------|----------------|---------|------------|-----------|
| OSA-2016 | 9  | 28/01/2016 | PRODUÇÃO DE CÉDULAS NACIONAIS         | DECED          | 09/2016 | 31/01/2018 | Concluída |
| OSA-2016 | 14 | 05/04/2016 | ACORDO PLR- EMPREGADOS                | DEGEP          | 14/2016 | 19/02/18   | Concluída |
| OSA-2016 | 15 | 23/05/2016 | SISAC E DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS   | DEGEP          | 15/2016 | 11/01/17   | Concluído |
| OSA-2016 | 16 | 23/05/2016 | AVALIAÇÃO PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA. | DESEC          | 16/2016 | 30/11/2017 | Concluída |
| OSA-2016 | 19 | 13/06/2016 | AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA TI             | DETIC<br>DESEC | 19/2016 | 19/02/2018 | Concluída |
| OSA-2016 | 21 | 11/08/2016 | AVALIAÇÃO DO (ERP)                    | DETIC          | 21/2016 | 19/02/2018 | Concluída |
| OSA-2016 | 24 | 16/08/2016 | RVA DIRIGENTES                        | DEGEP          | 24/2016 | 20/02/2018 | Concluída |
| OSI-2016 | 38 | 22/06/2016 | PROJETO DE RESTAURO DO PALACETE       | GABIN          | 38/2016 | 23/11/2017 | Concluída |
| OSI-2016 | 52 | 16/08/2016 | RVA DOS DIRIGENTES                    | DEGEP          | 52/2016 | 11/01/2017 | Concluída |
| OSI-2016 | 54 | 16/08/2016 | DISPENSAS E EXIGIBILIDADES            | DEGEC          | 54/2016 | 06/10/2017 | Concluída |
| OSI-2016 | 76 | 27/10/2016 | PRODUÇÃO DE PASSAPORTES               | DEGER          | 76/2016 | 05/01/2018 | Concluída |

Fonte e Método: Controle de Relatórios AUDIT – Elaboração própria

Tabela 6: Ordens de Serviço 2016, em fase de conclusão (1)

| ORDEM    | Nº | DATA       | ASSUNTO                | ÁREA PRINC | POSIÇÃO ATUAL                |
|----------|----|------------|------------------------|------------|------------------------------|
| OSI-2016 | 13 | 24/02/2016 | 4 – CÉDULAS - DENÚNCIA | DECED      | Relatório Preliminar na área |

Fonte e método: Controle de Relatórios AUDIT – Elaboração própria

Tabela 7: Ordens de Serviço demandadas pela Ouvidoria e Presidência da CMB

| PROTOCOLO   | ASSUNTO   | OS      | STATUS/RELATÓRIO                                    |
|-------------|---|---------|---|
| 079/2016.80 | Assédio Moral praticado por empregado da CMB  | 77/2016 | Concluído - Rel.AUDIT nº 77/2016, de 05/01/2018.    |
| 154/2016-02 | Inconformidades nas tintas fornecidas pela empresa Sellerink  | 77/2016 | Concluído - Rel.AUDIT nº 03/2017, novembro de 2017. |
| 106/2016-14 | LIMS - Sistema Laboratório Químico  | 35/2016 | Concluído - Rel.AUDIT nº 21/2016, de 30/11/17.      |
| 047/2016-84 | Festas e jogos de futebol após o horário de expediente e nos finais de semana, promovidos pela Associação, com entrada por local e com o acompanhamento indevido da Segurança | 21/2016 | Concluído - Rel.AUDIT nº 02/2017, de 06/12/2017     |
| 116/2016-50 | Investigação no DETIP/DVEP/SEQE sobre o atraso na instalação de um moinho da empresa BUHLER   | 75/2016 | Concluído – Rel.AUDIT nº02/2017, de 06/12/2017      |



| <u>PROTOCOLO</u> | <u>ASSUNTO</u>   | <u>OS</u> | <u>STATUS/RELATÓRIO</u>                                |
|------------------|--|-----------|--|
| 318/2016-00      | Possível terceirização irregular do Processo Produtivo de Passaportes  | 76/2016   | Concluído -<br>Rel.AUDIT nº 76/2016, de<br>05/01/2018. |
| 345/2016-74      | Uso Indevidos de Espaço Físico da CMB por empregado  | 83/2016   | Rel.AUDIT OSA<br>nº 09/2017<br>02/02/2018              |
| 060/2017-14      | Denuncia que os responsáveis pelo Balanço Patrimonial da CMB utilizariam para o Balanço informado, em janeiro de 2017, à RFB dados referentes ao exercício fiscal do ano anterior, o que demonstra fraude fiscal | 26/2017   |  |
| 338/2015-36      | Denúncia – Insumo (tintas Nota de R\$100,00)   | 13/2016   | Concluído -<br>Rel.AUDIT nº 13/2016, em<br>19/02/2018  |
| 404/2015-23      | Denúncia – Insumo (tintas Nota de R\$100,00) (Outra denúncia Nota de R\$100,00, possível repetição pelo denunciante)   | 13/2016   |  |
| 338/2015-91      | Denúncia sobre a aquisição de software para a área de logística da CMB   | 05/2017   | Concluído -<br>Rel.AUDIT nº 05/2017, em<br>06/02/2018  |
| Presidência      | Avaliar a existência de possível pendência financeira do BCB para com a CMB, decorrente da negociação sobre os contratos de fabricação de cédulas e moedas, exercício 2015                                       | 41/2017   | Relatório Preliminar na área<br>Rel.AUDIT nº 41/2017   |

**Fonte/Método:** Controle de Relatórios da AUDIT - Elaboração própria.

52. Resumindo, foram concluídas no exercício de 2017, **14 (quatorze)** Ordens de Serviço referente ao PAINT de 2017 e **14 (quatorze)** do PAINT de 2016, Além de **08 (oito)** exames não previstos no PAINT, ou seja, de demandas especiais, totalizando **36(trinta e seis)** exames de Auditoria Interna finalizados até a presente data, que representa um quantitativo superior a execução do exercício anterior. Isto se deve a dedicação da equipe de auditoria que não mediu esforços para concluir os dois Planos de Auditoria Interna, ou seja, 2016 e 2017.

53. Além desses relatórios concluídos, restam apenas **4 (três)** a serem finalizados no primeiro trimestre de 2018.

54. A propósito, sobre os exames realizados em 2017, foram elaborados resumos dos relatórios, os quais encontram- se consignados no **ANEXO II**.

55. Ressalte-se que se somadas às Ordens de Serviço de 2016, concluídas no exercício de 2017, gerou um dispêndio de H/H para finalizar os exames, além disso, cabe computar ainda o H/H, em relação à elaboração de normativos internos e novos procedimentos a serem submetidos posteriormente à aprovação superior, introduzidos pelo atual Chefe da Auditoria Interna.



56. Para melhor compreensão dos trabalhos executados pela Auditoria Interna no durante o ano de 2017, apresenta-se a seguir um resumo da situação das ordens de serviço, referente aos PAINT 2016 e 2017.

**Tabela 8: Situação das OSA e OSI, referentes aos PAINT 2016 e 2017**

| Situação das Ordens de Serviço executadas 2017                   | Quantitativo |
|--|--------------|
| Ordens de Serviço emitidas em 2016 Concluídas em 2017            | 14           |
| Ordens de Serviço emitidas em 2017 e Concluídas 2017             | 14           |
| Ordens de Serviço Demandadas pela Ouvidoria e PRESI Concluídas   | <b>08</b>    |
| <b>Subtotal Ordens de Serviço Concluídas</b>                     | <b>36</b>    |
| Ordens de Serviço com status (Relatórios Preliminares ou Finais) | 4            |
| Ordens de Serviço emitidas em 2016 – Encerradas/Canceladas       | 75           |
| Ordens de Serviço emitidas em 2017 – Encerradas/Canceladas       | 37           |

**Fonte e Método:** Controle de Relatórios da AUDIT – Elaboração própria

57. À medida do possível, os objetos das ordens de serviço canceladas foram vinculados a outras de mesmo assunto ou similar. No **ANEXO III** apresenta-se a relação de vinculações realizadas nas Ordens de Serviço, incluindo o seu status atual, para fornecer subsídios, no que se refere à avaliação requerida no PAINT:

58. Esta Unidade de Auditoria Interna procurou otimizar ao máximo às Ordens de Serviço abertas para promover a conclusão dos trabalhos, na sua maioria, ainda no exercício de 2017, a fim de não postergar mais os exames para outros exercícios.

### **3.3. Relação dos Trabalhos de Auditoria Previstos no PAINT Não Realizados ou Não Concluídos, (Inc. IV)**

59. Para cada um dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT, não realizados, apresenta-se a seguir as justificativas que fundamentaram a não execução desses exames no exercício de 2017:

**Tabela 9: Posição dos exames não realizados, referente ao PAINT-2017**

| ITEM    | ASSUNTO   | JUSTIFICATIVA  |
|---------|---|--|
| 2.3.2   | Processo de Avaliação da Efetividade da Governança das Aquisições Diretas                                       | A CGU realizou auditoria sobre o assunto, com escopo bastante amplo.   |
| 2.4.1.1 | Processo de Avaliação das Admissões e Desligamentos efetuados no SISAC e Entrega da Declaração de Bens e Rendas | Falta de capacidade operacional  |
| 2.4.2   | Processo de Avaliação da Efetividade da Governança do Programa de Participação nos Lucros dos Empregados        | Perda de objeto tem em vista que a empresa apresentou prejuízo no exercício de 2017.   |
| 3.1.1.1 | Processo de Avaliação da Efetividade da Produção de Cédulas Nacionais   | A CGU realizou auditoria sobre o assunto, com escopo bastante amplo.   |
| 3.1.3.1 | Processo de Avaliação da Gestão de Impressos  | A CGU realizou auditoria sobre o assunto, com escopo bastante amplo.   |
| 3.1.4.1 | Processo de Fiscalização/Inspeção das Indústrias Fumageiras   | Esta ação não foi realizada devido aos custos para realização das visitas “in loco” nas indústrias fumageiras, bem como, nos anos anteriores esse assunto já havia sido objeto de exames de auditoria.   |
| 3.2.1   | Processo de Avaliação da Gestão da Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional                                    | Falta de capacidade operacional  |
| 3.2.1.1 | Processo de Acompanhamento e Monitoramento da Certificação - OHSAS 18.001:2007                                  | Tendo em vista a realização de auditorias externas com vistas à manutenção das respectivas certificações, esta unidade de auditoria interna, com o objetivo de otimizar sua força de trabalho, priorizou exames de outros temas mais relevantes. |
| 3.3.1.1 | Processo de Acompanhamento do Monitoramento da Certificação da ISO 14001  |  |
| 3.4.1.1 | Processo de Acompanhamento do Monitoramento da Certificação ISO 9001  |  |
| 4.2.1   | Processo de Acompanhamento do Planejamento Estratégico e Indicadores de Desempenho                              | O cumprimento do Planejamento Estratégico permeou todos os exames de auditoria de 2017, razão pela qual não foi realizado exame específico.  |

**Fonte e Método:** Extraído PAINT-2017 – Elaboração própria

#### 4. NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS (Inc. II, Art. 15)

60. Esta Unidade de Auditoria Interna, ao avaliar a apropriação dos controles internos da Casa da Moeda do Brasil - CMB, verificou que como a aprovação do novo Estatuto da CMB em 17 de janeiro de 2017, a Instituição promoveu a adequação aos requerimentos da Lei 13.303/2016, contemplando em sua estrutura uma área de conformidade e gerenciamento de risco com as atribuições previstas na CGPAR nº 18.

61. No entanto, o referido Estatuto ainda não foi publicado e divulgado, restando vigente o anterior, Decreto nº 2.122, de 13 de janeiro de 1997, alterado pelo Decreto nº 6.803, de 19 de Março de 2009, que não prevê tais atribuições.



62. Com relação ao ambiente e atividades de Controle, em que pese as diversas alterações em sua estrutura, com a finalidade de melhorar os níveis de controles Institucionais, verificou-se, em parte dos trabalhos de Auditoria, a premente necessidade de atualização e aprovação de normativos internos para disciplinar os processos críticos dos negócios, como políticas, normas e procedimentos, pois sem os quais existe a dificuldade de identificação dos papéis e responsabilidades de cada colaborador no processo.

## 5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES (Inc. V, Art. 15)

63. Este item visa demonstrar alguns fatos relevantes que de fato impactaram, positivamente ou negativamente, nos recursos, principalmente de pessoal, bem como na organização desta Unidade de Auditoria Interna, consequentemente, na realização dos exames.

64. Desse modo, ponto que merece destaque foi a mudança no comando da AUDIT e a implementação de nova metodologia de trabalho, bem como a nova estrutura organizacional da AUDIT, que teve como impacto positivo a definição de critérios claros e efetivos para a escolha dos exames de auditoria, a melhoria no processo de planejamento dos trabalhos e na formulação das recomendações, bem como maior interação com as áreas da CMB, aproximando o auditor do auditado.

65. Também impactaram no resultado da Auditoria Interna, o acompanhamento de quatro exames, simultâneos, de auditorias realizadas pela CGU, com escopo ampliado para os últimos 10 anos, nas áreas de cédulas, passaportes, licitações, dispensas e inexigibilidades.

66. Merece destaque ainda, o tratamento dado ao estoque de ordens de serviço da AUDIT. Ressalta-se que nos últimos exercícios observou-se um descolamento entre o PAINT aprovado pelo CONSAD e o número de ordens de serviço expedidas para realização de exames de auditoria. O PAINT 2016 previa a realização de 28 exames de auditoria, no entanto, naquele exercício foram expedidas 114 (cento e quatorze) ordens de serviço, das quais 24 (vinte e quatro) foram concluídas no exercício. As 90 (noventa) ordens de serviço remanescentes, permaneceram no estoque para realização em 2017, porém, não foram contempladas no PAINT 2017 em sua plenitude.



67. Já no PAINT 2017, foram planejados 27 (vinte e sete) exames de auditoria, no entanto, foram expedidas 62 (sessenta e duas) ordens de serviço, que somadas ao estoque remanescente de 2016, alcançam o total de 152 (cento e cinquenta e duas) ordens de serviço abertas.

68. A AUDIT tem concluído, anualmente, em média 28 (vinte e oito) exames de auditoria. Assim, a se considerar o estoque herdado em 2017, teríamos que empregar o H/H dos próximos quatro ou cinco anos para concluir todos os exames abertos.

69. Muitos assuntos, que poderiam ser relevantes no momento da emissão da ordem de serviço, podem não ser mais importantes, seja pela dinâmica da administração, seja pela perda do momento oportuno de realização, ou até mesmo pela perda de objeto.

70. Desse modo, foi necessário realizar uma triagem de todas as ordens de serviço abertas e ajusta-las à capacidade operacional da AUDIT.

71. Para tanto, foram adotadas as seguintes premissas:

- Priorização da execução dos exames mais relevantes constantes do PAINT, e alinhados ao Planejamento Estratégico da CMB;
- A conclusão dos exames que estavam em estágio mais avançado de execução;
- As ordens de serviço que tinham como objeto exames pontuais em uma mesma área foram agrupados em uma ordem de serviço consolidadora, e as ordens de serviço consolidadas foram encerradas/canceladas;
- As ordens de serviço não iniciadas ou em estágio inicial, cujo assunto, foi considerado de baixa relevância e/ou havia se perdido o momento oportuno de realização foram encerradas/canceladas;
- Algumas ordens de serviço, oriundas da Ouvidoria, cujo assunto, na opinião da AUDIT, poderia ser tratados pela própria Ouvidoria, foram devolvidos e as ordens de serviço encerradas/canceladas.

72. No quadro a seguir, demonstramos de forma sintética o tratamento dado ao estoque de ordens de serviço, e no **ANEXO III** apresentamos, de forma mais detalhada, caso a caso.

**Tabela 10:** Situação geral das OSA e OSI - Exercícios 2016 e 2017

| POSIÇÃO DAS ORDENS                   | QUANTITATIVO |
|--------------------------------------|--------------|
| ORDENS DE SERVIÇO REMANESCENTES 2016 | 90           |
| ORDENS DE SERVIÇO EXPEDIDAS 2017     | 62           |
| TOTAL ESTOQUE 2017                   | 152          |
| CONCLUÍDAS                           | 36           |
| ENCERRADAS/CANCELADAS                | 112          |
| EM REALIZAÇÃO                        | 4            |

Fonte e Método: Controles de Relatórios da AUDIT – Elaboração própria

## 6. GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO (Inc. VI, art. 15)

73. Em atendimento ao inciso VI do art. 15, da IN-CGU nº 24/2015, bem como ao PAINT-2016, foram realizadas ações de capacitação da Equipe da Auditoria Interna, em eventos nacionais, com a participação de 12 (doze) empregados, equivalente a 44% do total de empregados da equipe, conforme descritos na tabela a seguir:



**Tabela 11: Posição das Ações de Capacitação, referente ao PAINT-2017**

| TREINAMENTOS<br>INTERNO E EXTERNO                                     | INSTITUIÇÃO  | NOME                          | MATRÍCULA | PERÍODO         | Valor    | CARGA<br>HORÁRIA<br>(em horas) | CARGA HORÁRIA<br>TOTAL<br>(em horas) | LOCAL DO EVENTO  |
|---|--|-------------------------------|-----------|-----------------|----------|--------------------------------|--------------------------------------|--|
| 1 UPGRADE PARA NOVA VERSÃO  | CMB  | GISELA PIRES TERRA            | 5408-9    | 17/07/2017      | –        | 8                              | 16                                   | Sala de treinamento da cefor (Casa da moeda do Brasil-cmb)           |
|   |  | CARLA CRISTINA CAVALCANTI     | 9453-4    |                 | –        | 8                              |                                      |  |
| 2 OFICINA COM GESTORES - Vencendo Desafios                            | CMB  | ADILMAR GREGORINI             | 30274-1   |                 | –        | 8                              | 8                                    | Sala de treinamento da cefor (Casa da moeda do Brasil-cmb)           |
|   |  | ALEXANDRE DE CASTRO DUARTE    | 7915-4    |                 | –        | 16                             | 16                                   |  |
|   |  | VALENTIM FERREIRA             | 4099-1    |                 | –        | 16                             | 16                                   |  |
|   |  | CRISTIANI MELLO VALDEZ        | 7666-0    |                 | –        | 16                             | 16                                   |  |
| 3 II ENCONTRO RAC4- RIO DE JANEIRO                                    |  | LILIAN MARBACK D OLIVEIRA     | 8290-2    | 19/10/2017      | –        | 8                              | 16                                   | Hotel Atlântico Business-Centro-Salão Candelária                     |
|   |  | EZEQUIEL RODRIGO DA SILVA     | 8247-3    |                 | –        | –                              | –                                    |  |
| 4 IX Fórum Brasileiro da atividade de auditoria interna governamental | Conselho de dirigentes de órgãos de controle interno da União-Dicon e Superior Tribunal de Justiça-STJ | ALEXANDRE DE CASTRO DUARTE    | 7915-4    | 19 a 20/10/2017 | –        | 16                             | 16                                   | Auditório do Superior Tribunal de Justiça, SAES                      |
| 5 I FÓRUM NACIONAL DE CONTROLE  |  | LUZIA MARA ABDEL M. DA MOTTA  | 5527-1    | 26 a 27/10/2017 | –        | 16                             | 32                                   | Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU)-Setor de Clubes Esportivos Sul |
|   |  | CRISTIANI MELLO VALDEZ        | 7666-0    |                 | –        | 16                             |                                      |  |
| 6 38º CONGRESSO DE AUDITORIA INTERNA- CONBRAI-2017                    | INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL-IIA   | ADILMAR GREGORINI             | 30274-1   | 26 a 29/11/2017 | 2.451,00 | 20                             | 160                                  | RIO CENTRO- AVENIDA SALVADOR ALLEN, 6555-BARRA DA TIJUCA-RJ          |
|   |  | LUZIA MARA ABDEL M. DA MOTTA  | 5527-1    |                 | 2.451,00 | 20                             |                                      |  |
|   |  | CRISTIANI MELLO VALDEZ        | 7666-0    |                 | 2.451,00 | 20                             |                                      |  |
|   |  | ALEXANDRE DE CASTRO DUARTE    | 7915-4    |                 | 2.451,00 | 20                             |                                      |  |
|   |  | FLAVIA DE CARVALHO B. ASTERIO | 7224-6    |                 | 2.451,00 | 20                             |                                      |  |
|   |  | VICENTE RIBEIRO MENDES        | 8997-9    |                 | 2.451,00 | 20                             |                                      |  |
|   |  | HELOISE VIDAL DA SILVA        | 8543-0    |                 | 2.451,00 | 20                             |                                      |  |
|   |  | VALENTIM FERREIRA             | 4099-1    |                 | 2.451,00 | 20                             |                                      |  |
| <b>TOTAL DE HORAS REALIZADAS</b>                                      |  |                               |           |                 |          |                                | <b>296</b>                           |  |

**Fonte e Método:** Posição dos treinamentos realizados pela equipe da AUDIT – Elaboração própria

74. Cabe destacar as participações de 8 (oito) empregados da Auditoria Interna no 38º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI 2017, organizado pelo Instituto dos Auditores Internos – IIA do Brasil. Este quantitativo de empregados deveu-se ao aproveitamento de 2 (duas) vagas referentes a 76ª Conferência Internacional do IAA “IIA’s 2017, e 03 vagas do 22º Congresso Latinoamericano de Auditoria Interna – CLAI 2017, organizado pelo Instituto dos Auditores Internos da Argentina e Federação Latinoamericana de Auditores Internos – FLAI. O aproveitamento das vagas dos eventos internacionais ocorreu em virtude das limitações orçamentárias, que impediram a participação de empregados da CMB nos referidos eventos.

## 7. GERENCIAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES (Inc. VII, art. 15)

75. A Unidade de Auditoria Interna acompanhou o atendimento das recomendações emitidas, durante o exercício de 2017, pelas áreas auditadas da CMB, bem como as referentes a exercícios anteriores.



76. No ano de 2017, a Auditoria Interna realizou um levantamento de todo o estoque de recomendações pendentes de atendimento, bem como sobre a relevância e a aplicabilidade de tais recomendações, efetuando a baixa daquelas consideradas não aplicáveis, seja pelo tempo decorrido; seja por falta de objetividade e/ou por perda de objeto.

77. No início do exercício de 2017 haviam **433** (quatrocentos e trinta e três) recomendações pendentes de atendimento, referentes a exercícios anteriores, das quais **232** (duzentas e trinta e duas) foram baixadas pelos motivos expostos no parágrafo anterior, **170** (cento e setenta) foram atendidas, **11** (onze) encontram-se parcialmente atendidas e **20** (vinte) foram consideradas não atendidas. Desta forma, as recomendações remanescentes (parcialmente atendidas e não atendidas) totalizam **31** (trinta e uma) recomendações, conforme detalhado no Anexo

78. Durante o 2017 foram emitidas **138** recomendações, **7** (sete) atendidas; **1** (uma) não atendida; **1** (uma) em análise na AUDIT; e **129** (cento e vinte e nove) pendente de atendimento, ou seja, dentro do prazo para apresentação de Plano de Ação pelas áreas auditadas.

79. As recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna são classificadas em cinco tipos: Atendida, Parcialmente Atendida, Não Atendida, Pendente de Atendimento ou Prejudicada, conforme detalhamento a seguir:

- **Atendida:** ação concluída e devidamente evidenciada no Processo de Relatório de Auditoria Interna.
- **Parcialmente Atendida:** ação que requeira várias etapas com diferentes prazos para efetiva implementação. Neste caso, a AUDIT deverá monitorar as datas apresentadas, a fim de verificar o efetivo atendimento ao recomendado.
- **Não Atendida:** ação que não atende efetivamente às recomendações formuladas no Relatório de Auditoria Interna ou quando da falta de manifestação da área auditada sobre o cumprimento do recomendado, após término do prazo previsto para atendimento.
- **Pendente de Atendimento:** quando a ação proposta pela área auditada encontra-se dentro do prazo previsto para efetiva implementação.



- **Prejudicada/Baixada:** recomendação impossibilitada de atendimento pelo auditado face à alteração em dispositivo legal, estrutural ou outro motivo que justifique esta classificação.

80. As 32 (trinta e duas) recomendações remanescentes de exercícios anteriores e emitidas no exercício de 2017 encontram-se consolidadas, com as devidas avaliações, no que se refere as recomendações classificadas como parcialmente atendidas e não atendidas, no **ANEXO IV**.

81. Vale acrescentar que o acompanhamento das recomendações formuladas por esta Auditoria Interna ocorre por meio de processo específico, contendo os Planos de Ação de cada relatório emitido, com prazos de implementação pelas áreas auditadas, cujas recomendações ainda não tenham sido atendidas na sua plenitude, ou seja, recomendações: Parcialmente Atendida e Não Atendida.

## 8. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (Inc. VIII, art. 15)

82. Ao longo da realização dos trabalhos a Unidade de Auditoria Interna apresentou diversas recomendações destinadas a aprimorar a eficácia dos controles internos, promovendo melhora contínua nos processos de trabalho.

83. Os trabalhos realizados contribuíram para alinhar os processos e os procedimentos à legislação vigente de modo a atenuar ou até mesmo extinguir as vulnerabilidades encontradas.

84. Observamos que houve avanços nos controles internos instituídos em algumas áreas, maior envolvimento dos gestores com os trabalhos de auditoria e significativo empenho para o cumprimento das recomendações.

85. Sob o aspecto do assessoramento técnico a atuação da AUDIT foi pautada na confiabilidade das informações apresentadas aos gestores, o que favoreceu as tomadas de decisão mais seguras e assertivas e consequentemente contribuiu para o alcance de melhores resultados e para o aprimoramento da gestão.



## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

86. O presente relatório apresentou o resultado dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna da CMB no exercício de 2017, tendo como referência o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).

87. A Auditoria Interna cumpriu devidamente suas competências regimentais, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de gestão da empresa.

88. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submeto o presente relatório à apreciação do Conselho de Administração, de modo a possibilitar o atendimento das diretrizes estabelecidas nos art. 16 e 19 da Instrução Normativa CGU nº 24/2015.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2018.

Ivan Siqueira dos Santos  
Ivan Siqueira dos Santos  
Gerente da SEAN/DVAI/AUDIT  
Substituto

Alexandre de Castro Duarte  
Alexandre de Castro Duarte  
Gerente da SEAT/DVAI/AUDIT

Luzia Mara Abdel Malek da Motta  
Luzia Mara Abdel Malek da Motta  
Gerente Executivo DVAI/AUDIT

Cristiani Mello Valdez  
Cristiani Mello Valdez  
Gerente da SECC/DVAI/AUDIT

Adilmar Gregorini  
Adilmar Gregorini  
Chefe da Auditoria Interna da CMB

## ANEXO I

### ORDEM DE SERVIÇO DE AUDITORIA (OSA) E ORDEM DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO (OSI), ENCERRADAS / CANCELADAS EM 2017

| <u>ORDEM</u>  | <u>DATA</u> | <u>ASSUNTO</u>  | <u>ÁREA AUDITADA</u> | <u>MOTIVACÃO P/ ENCERRAMENTO</u>   |
|---------------|-------------|---|----------------------|--|
| <b>OSA 01</b> | 27/01/17    | 3 - AVALIAÇÃO DO SCORPIOS   | DETEC                | Redução de custos  |
| <b>OSA 03</b> | 27/01/17    | 4 - CÉDULAS INTERNACIONAIS  | DECED                | Migração   |
| <b>OSA 05</b> | 30/01/17    | 4 - PRODUÇÃO DE PASSAPORTES - PATENTE   | DEGER                | Criada Comissão para estudar o novo Passaporte (PRT.7098-DG/PF, de 17/04/17)                                   |
| <b>OSA 08</b> | 30/01/17    | 2 - GOVERNANÇA DE GESTÃO DE PESSOAS   | DEGEP                | Migração   |
| <b>OSA 10</b> | 30/01/17    | 2 - AQUISIÇÕES DIRETAS  | DEGEC                | Migração   |
| <b>OSA 12</b> | 30/01/17    | 4 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E INDICADORES DE DESEMPENHO                      | DEGOV                | O Planejamento estratégico permeia todos os exames de auditoria de 2017, razão para a não realização do exame. |
| <b>OSI 01</b> | 27/01/17    | 4 - DEPARTAMENTO DE CÉDULAS - DENÚNCIA  | DECED                | Parecer do DEJUR e manifestação do DECED sobre não haver prejuízo à CMB.                                       |
| <b>OSI 02</b> | 27/01/17    | 4 - GESTÃO DA QUALIDADE NA CMB - DENÚNCIA                                     | DEMAQ                | Falta de capacidade operacional  |
| <b>OSI 04</b> | 30/01/17    | 4 - FABRICAÇÃO DAS MOEDAS, PERÍODO 2013 A 2014 - DENÚNCIA                     | DEMOM                | Assunto será verificado no próximo exame de gestão do DEMOM  |
| <b>OSI 06</b> | 30/01/17    | 2 - Controle de Assiduidade dos empregados da CMB                             | DEGEP                | Falta de capacidade operacional  |
| <b>OSI 07</b> | 30/01/17    | 2 - GOVERNANÇA DE GESTÃO DE PESSOAS - Benefícios                              | DEGEP                | Falta de capacidade operacional  |
| <b>OSI 08</b> | 30/01/17    | 2 - AQUISIÇÕES DA CMB, acordo firmado entre a CMB e ACMB                      | DEGEC                | Migração   |
| <b>OSI 09</b> | 30/01/17    | 2 - AQUISIÇÕES DA CMB, acordo firmado entre a CMB e MDMAC - DENÚNCIA          | DEGEC                | Verificada a não existência de contrato com a empresa MDMAC  |
| <b>OSI 10</b> | 30/01/17    | 2 - GESTÃO DE PESSOAS, Processo de Recrutamento Interno Realizado pela CMB    | DEGEP                | Falta de capacidade operacional  |
| <b>OSI 11</b> | 30/01/17    | 2 - GESTÃO DE PESSOAS, verificação do cumprimento da Lei 13.287/2016 pela CMB | DEGEP                | Falta de capacidade operacional  |
| <b>OSI 12</b> | 30/01/17    | 2 - GESTÃO DE PESSOAS, Seguro de Acidente de Trabalho - SAT                   | DEGEP                | Falta de capacidade operacional  |
| <b>OSI 13</b> | 30/01/17    | 2 - PLR DOS EMPREGADOS, Exercício de 2013                                     | DEGEP                | Perda de objeto  |
| <b>OSI 14</b> | 30/01/17    | 2 - GESTÃO DE PESSOAS, Jornada de Trabalho dos empregados da CMB              | DEGEP                | Perda de objeto  |
| <b>OSI 15</b> | 30/01/17    | 2 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA CMB, Res. CGPAR nº 12/2016       | DEGOV                | Migração   |
| <b>OSI 16</b> | 30/01/17    | 2 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA CMB, Res. CGPAR nº 14/2016       | DEGOV                | Migração   |

P  
Z  
A

**ORDEM DE SERVIÇO DE AUDITORIA (OSA) E ORDEM DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO (OSI), ENCERRADAS / CANCELADAS EM 2017**

| <u>ORDEM</u>  | <u>DATA</u> | <u>ASSUNTO</u>   | <u>ÁREA AUDITADA</u> | <u>MOTIVAÇÃO P/ ENCERRAMENTO</u>  |
|---------------|-------------|--|----------------------|---|
| <b>OSI 17</b> | 30/01/17    | 2 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA CMB, Res. CGPAR nº 16/2016  | DEGOV                | Migração  |
| <b>OSI 18</b> | 01/02/17    | 2 - PLR EMPREGADOS DA CMB, ref. 4º trimestre de 2016   | DECED                | Migração  |
| <b>OSI 19</b> | 01/02/17    | 2 - PLR EMPREGADOS DA CMB, ref. 4º trimestre de 2016   | DECOM                | Migração  |
| <b>OSI 20</b> | 01/02/17    | 2 - PLR EMPREGADOS DA CMB, ref. 4º trimestre de 2016   | DEGER                | Migração  |
| <b>OSI 21</b> | 08/02/17    | 3 - PRODUÇÃO DE MOEDAS - DENÚNCIA  | DEMOM                | Devolvido - informado pela OUVID que não houve irregularidade no procedimento |
| <b>OSI 22</b> | 08/02/17    | 3 - GESTÃO DA QUALIDADE NA CMB - DENÚNCIA (CÉDULAS /MOEDAS DEFEITUOSAS)  | DECED                | Devolvido - informado pela OUVID que não houve irregularidade no procedimento |
| <b>OSI 23</b> | 09/02/17    | 4 - SISTEMA DE CONTROLE BEBIDAS - DENÚNCIA   | DETEC                | Descontinuidade do processo SICOBE  |
| <b>OSI 25</b> | 20/02/17    | 4 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E INDICADORES DE DESEMPENHO, Recomendações do TCU quanto ao Orçamento de Investimento                           | DEGOV                | Perda de objeto   |
| <b>OSI 26</b> | 02/03/17    | 2 - GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES DA CMB, inventário geral, a partir de 2015, cálculo de depreciação econômica e teste de impairment, ano de 2016 | DEGEC                | Migração  |
| <b>OSI 27</b> | 20/03/17    | 2 - AQUISIÇÕES DA CMB, prestação de serviço de manutenção das áreas fabris da CMB  | DEGEC                | Migração  |
| <b>OSI 34</b> | 21/03/17    | 2 - GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES DA CMB, contratação de prestação de serviço de manutenção   | DEGEC                | Migração  |
| <b>OSI 35</b> | 27/03/17    | 4 - BLOCO K - Controle da Produção e do Estoque  | DECOF                | Perda de objeto   |
| <b>OSI 36</b> | 27/03/17    | 4 - PROCESSO DE ESTOQUES   | DECOF                | Migração  |
| <b>OSI 37</b> | 07/04/17    | 2 - GESTÃO DE PESSOAS, Aderência da Alocação dos Empregados da CMB   | DEGEP                | Alteração na estrutura organizacional da CMB                                  |
| <b>OSI 38</b> | 07/04/17    | 2 - CUMPRIMENTO DA NORMA INTERNA - PLANO DE FUNÇÕES GERENCIAIS DA CMB  | DEGEP                | Alteração na estrutura organizacional da CMB                                  |
| <b>OSI 39</b> | 07/04/17    | 4 - Ociosidade de Equipamentos Adquiridos pela CMB - DENÚNCIA  | DEMOM                | Assunto será verificado no próximo exame de gestão do DEMOM                   |
| <b>OSI 40</b> | 07/06/17    | 4 - DENÚNCIA (SICOBE)  | DETec                | Devolvido à OUVID - assunto ultrapassa a competência da AUDIT                 |

**TOTAL = 37 Ordens de Serviço encerradas/canceladas em 2017.**

**ANEXO I (cont.)**

**ORDEM DE SERVIÇO DE AUDITORIA (OSA) E ORDEM DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO (OSI), ENCERRADAS / CANCELADAS EM 2016**

| <b>ORDEM</b>  | <b>DATA</b> | <b>ASSUNTO</b>  | <b>ÁREA AUDITADA</b> | <b>MOTIVAÇÃO P/ ENCERRAMENTO</b>   |
|---------------|-------------|---|----------------------|--|
| <b>OSA 03</b> | 19/01/16    | 3 - PRODUÇÃO DE MOEDAS  | DEMOM                | Migração   |
| <b>OSA 06</b> | 21/01/16    | 3 - AVALIAÇÃO DO SCORPIOS   | DETEC                | Redução de custos  |
| <b>OSA 07</b> | 28/01/16    | 1 - AVALIAÇÃO DE CUSTOS DA CMB  | DECOF                | Alteração na estrutura organizacional da CMB - Relatório CGU abordou o tema.                                   |
| <b>OSA 08</b> | 28/01/16    | 1 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA CMB                              | DEGOV                | Migração   |
| <b>OSA 10</b> | 03/02/16    | 3 - PRODUÇÃO DE MEDALHAS (OLÍMPICAS)  | DEMOM                | Perda de objeto  |
| <b>OSA 11</b> | 05/02/16    | 3 - GESTÃO AMBIENTAL  | DEMAQ                | Migração   |
| <b>OSA 20</b> | 27/06/16    | 2 - ANÁLISE DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES                    | DEGEC                | Migração   |
| <b>OSA 22</b> | 11/08/16    | 1 - PROCESSO DE ESTOQUES  | DECOF                | Migração   |
| <b>OSA 23</b> | 11/08/16    | 1 - ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS RELATÓRIOS DA AUDITORIA INDEPENDENTE | DECOF                | Encaminhada para monitoramento à Auditoria Independente, ao CONSAD e ao CONFIS                                 |
| <b>OSA 25</b> | 16/08/16    | 4 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DA CMB           | DEGEP                | O Planejamento estratégico permeia todos os exames de auditoria de 2017, razão para a não realização do exame. |
| <b>OSA 26</b> | 16/08/16    | 2 - ANÁLISE DAS LICITAÇÕES DA CMB   | DEGEC                | Falta de capacidade operacional  |
| <b>OSA 27</b> | 31/08/16    | 3 - CÉDULAS DE PESOS ARGENTINOS   | DECED                | Perda de objeto  |
| <b>OSA 28</b> | 11/10/16    | 1 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CIFRÃO   | DECOF                | Migração   |
| <b>OSI 02</b> | 21/01/16    | 4 - PRODUÇÃO DE PASSAPORTES   | DEGER                | Migração   |
| <b>OSI 05</b> | 22/01/16    | 4 - GOVERNANÇA EM TI  | DETIC                | Migração   |
| <b>OSI 08</b> | 05/04/16    | 4 - FOLHA DE PAGAMENTO  | DEGEP                | Falta de capacidade operacional  |
| <b>OSI 09</b> | 03/02/16    | 4 - PRODUÇÃO DE MEDALHAS OLÍMPICAS – RIO 2016                                 | DEMOM                | Perda de objeto  |
| <b>OSI 10</b> | 03/02/16    | 4 - PRODUÇÃO DE MEDALHAS OLÍMPICAS – RIO 2016                                 | DEMOM                | Perda de objeto  |
| <b>OSI 17</b> | 08/03/16    | 4 - PLR EMPREGADOS DA CMB, inerente ao EXERCÍCIO DE 2013. (Denúncia)          | DEGEP                | Perda de objeto  |
| <b>OSI 18</b> | 11/03/16    | 2 - FOLHA DE PAGAMENTO, REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES                | DEGEP                | Migração   |
| <b>OSI 19</b> | 05/04/16    | 2 - PLR EMPREGADOS DA CMB, ref. 1º trimestre do exercício de 2016             | DEGEP                | Migração   |
| <b>OSI 20</b> | 06/04/16    | 4 - FOLHA DE PAGAMENTO  | DEGEP                | Migração   |

*a A.S.*

**ORDEM DE SERVIÇO DE AUDITORIA (OSA) E ORDEM DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO (OSI), ENCERRADAS / CANCELADAS EM 2016**

| <b><u>ORDEM</u></b> | <b><u>DATA</u></b> | <b><u>ASSUNTO</u></b>  | <b><u>ÁREA AUDITADA</u></b> | <b><u>MOTIVAÇÃO P/ ENCERRAMENTO</u></b> |
|---------------------|--------------------|--|-----------------------------|---|
| <b>OSI 22</b>       | 12/04/16           | 2 - AUDITORIAS DE COMPLIANCE - PLR EMPREGADOS DA CMB, ref. 1º trimestre de 2016  | DECED                       | Migração                                |
| <b>OSI 23</b>       | 12/04/16           | 2 - PLR DOS EMPREGADOS DA CMB, ref. 1º trimestre de 2016   | DECOM                       | Migração                                |
| <b>OSI 24</b>       | 12/04/16           | 2 - PLR EMPREGADOS DA CMB  | DEGER                       | Migração                                |
| <b>OSI 25</b>       | 12/04/16           | 4 - FOLHA DE PAGAMENTO, inerente ao Seguro de Acidente de Trabalho - SAT   | DEGEP                       | Falta de capacidade operacional         |
| <b>OSI 26</b>       | 12/04/16           | 4 - FOLHA DE PAGAMENTO, inerente às Horas Extras   | DEGEP                       | Perda de objeto                         |
| <b>OSI 27</b>       | 12/04/16           | 4 - FOLHA DE PAGAMENTO, inerente à Jornada de Trabalho dos empregados da CMB   | DEGEP                       | Falta de capacidade operacional         |
| <b>OSI 34</b>       | 11/05/16           | 4 - FOLHA DE PAGAMENTO, inerente ao Controle de Assiduidade dos empregados da CMB  | DEGEP                       | Falta de capacidade operacional         |
| <b>OSI 35</b>       | 01/06/16           | 4 - DESEMPENHO DA GESTÃO DA QUALIDADE NA CMB   | DEMAQ                       | Migração                                |
| <b>OSI 36</b>       | 08/06/16           | 4 - FOLHA DE PAGAMENTO   | DEGEP                       | Falta de capacidade operacional         |
| <b>OSI 37</b>       | 13/06/16           | 4 - FOLHA DE PAGAMENTO   | DEGEP                       | Migração                                |
| <b>OSI 39</b>       | 23/06/16           | 4 - CONTRATAÇÕES DIRETAS, POR INEXIGIBILIDADE, EM EXERCÍCIOS ANTERIORES  | DEGEC                       | Migração                                |
| <b>OSI 40</b>       | 23/06/16           | 2 - ANÁLISE DAS LICITAÇÕES: TOMADAS DE PREÇOS; CONCORRÊNCIAS: NACIONAL E INTERNACIONAL; PREGÃO; REGISTRO DE PREÇO E CONVITE                        | DEGEC                       | Assunto abordado na Auditoria da CGU-RJ |
| <b>OSI 41</b>       | 28/06/16           | 2 - DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES, inerente à repactuação de preços dos contratos firmados com fornecedores e prestadores de serviços | DEGEC                       | Falta de capacidade operacional         |
| <b>OSI 42</b>       | 01/07/16           | 4 - CONTRATAÇÕES DIRETAS, POR INEXIGIBILIDADE, E POR CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | DEGEC                       | Assunto abordado na Auditoria da CGU-RJ |
| <b>OSI 43</b>       | 11/08/16           | 2 - AUDITORIA NA AUTORIDADE DE REGISTRO (AR) DA CMB, Auditoria do ITI na AC da CMB   | DETIC                       | Migração                                |
| <b>OSI 44</b>       | 11/08/16           | 2 - GOVERNANÇA EM TI, Questionário do TCU IGovTI2016   | DETIC                       | Migração                                |
| <b>OSI 45</b>       | 11/08/16           | 2 - SEGURANÇA EM TI, Acórdãos TCU 1233 e 3051  | DETIC                       | Migração                                |
| <b>OSI 46</b>       | 11/08/16           | 2 - GOVERNANÇA EM TI, Item 9.2 Acórdão TCU 2201/2015   | DETIC                       | Migração                                |

**ORDEM DE SERVIÇO DE AUDITORIA (OSA) E ORDEM DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO (OSI), ENCERRADAS / CANCELADAS EM 2016**

| <b>ORDEM</b>  | <b>DATA</b> | <b>ASSUNTO</b>  | <b>ÁREA AUDITADA</b> | <b>MOTIVAÇÃO P/ ENCERRAMENTO</b> |
|---------------|-------------|---|----------------------|----------------------------------|
| <b>OSI 47</b> | 11/08/16    | 2 - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ENTERPRISE RESOURCE PLANNING (ERP)                          | DETIC                | Migração                         |
| <b>OSI 48</b> | 11/08/16    | 2 - GOVERNANÇA EM TI, Resolução CGPAR nº 11/2016  | DETIC                | Migração                         |
| <b>OSI 49</b> | 11/08/16    | 2 - GOVERNANÇA EM TI, Acórdão TCU nº 2296/2012  | DETIC                | Migração                         |
| <b>OSI 50</b> | 11/08/16    | 2 - GOVERNANÇA EM TI, Gestão da Transparência Pública                                       | DETIC                | Migração                         |
| <b>OSI 51</b> | 11/08/16    | 2 - PLR EMPREGADOS DA CMB, ref. 2º trimestre de 2016  | DEGEP                | Migração                         |
| <b>OSI 55</b> | 16/08/16    | 2 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA CMB, Resolução CGPAR nº 10/2016                | DEGEP                | Migração                         |
| <b>OSI 56</b> | 16/08/16    | 2 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA CMB, Resolução CGPAR nº 12/2016                | DEGEP                | Migração                         |
| <b>OSI 57</b> | 16/08/16    | 2 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA CMB, Resolução CGPAR nº 14/2016                | DEGEP                | Migração                         |
| <b>OSI 58</b> | 16/08/16    | 2 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA CMB, Resolução CGPAR nº 15/2016                | DEGEP                | Migração                         |
| <b>OSI 59</b> | 16/08/16    | 2 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA CMB, Resolução CGPAR nº 16/2016                | DEGEP                | Migração                         |
| <b>OSI 60</b> | 16/08/16    | 2 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA CMB, Resolução CGPAR nº 17/2016                | DEGEP                | Migração                         |
| <b>OSI 61</b> | 16/08/16    | 2 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA CMB, Resolução CGPAR nº 18/2016                | DEGEP                | Migração                         |
| <b>OSI 62</b> | 16/08/16    | 2 - GOVERNANÇA EM TI, Resolução CGPAR nº 05/2015 (Transparência Pública)                    | DETIC                | Migração                         |
| <b>OSI 63</b> | 31/08/16    | 2 - PLR EMPREGADOS DA CMB (INDICADORES Ref. DEPIM /DETIP/DECOS/DEMAQ) (2º trimestre)        | DEGER                | Migração                         |
| <b>OSI 64</b> | 31/08/16    | 2 - PLR EMPREGADOS DA CMB (INDICADORES Ref. DECED/DEMOM/DECIM/DELOG) (2º trimestre)         | DECED                | Migração                         |
| <b>OSI 65</b> | 31/08/16    | 4 - FABRICAÇÃO DE MOEDAS, NO PERÍODO DE 2013 A 2014   | DEMOM                | Migração                         |
| <b>OSI 66</b> | 31/08/16    | 2 - PLR EMPREGADOS DA CMB (INDICADORES Ref. DEPAS/DEPIM/ DETIP/ DECOP/DELOG) (2º trimestre) | DEGER                | Migração                         |



**ORDEM DE SERVIÇO DE AUDITORIA (OSA) E ORDEM DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO (OSI), ENCERRADAS / CANCELADAS EM 2016**

| <b><u>ORDEM</u></b> | <b><u>DATA</u></b> | <b><u>ASSUNTO</u></b>   | <b><u>ÁREA AUDITADA</u></b> | <b><u>MOTIVAÇÃO P/ ENCERRAMENTO</u></b> |
|---------------------|--------------------|---|-----------------------------|---|
| <b>OSI 67</b>       | 31/08/16           | 2 - GOVERNANÇA EM TI, inerente ao Processo de Avaliação da Transparência Pública  | DETIC                       | Migração                                |
| <b>OSI 68</b>       | 31/08/16           | 4 - PRODUÇÃO DE CÉDULAS DO HAITI  | DECED                       | Migração                                |
| <b>OSI 69</b>       | 06/09/16           | 2 - SEGURANÇA EM TI, inerente ao Processo de Avaliação da Gestão da Sala Cofre - DATACENTER   | DETIC                       | Migração                                |
| <b>OSI 70</b>       | 08/09/16           | 2 - AUDITORIA NA AUTORIDADE DE REGISTRO (AR) DA CMB, inerente ao Processo de avaliação da Gestão de Negócios da AC                    | DETIC                       | Migração                                |
| <b>OSI 71</b>       | 11/10/16           | 2 - FOLHA DE PAGAMENTO, quanto às RECOMENDAÇÕES DO DEST NO QUE SE REFERE À REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DE ABRIL/2015 A MARÇO/2016 | DEGEP                       | Migração                                |
| <b>OSI 72</b>       | 23/09/16           | 3 - AUDITORIA/FISCALIZAÇÃO DAS ENVASADORAS SICOBE   | DETEC                       | Perda de objeto                         |
| <b>OSI 73</b>       | 17/10/16           | 4 - PRODUÇÃO DE PASSAPORTES   | DEGER                       | Migração                                |
| <b>OSI 74</b>       | 18/10/16           | 1 - ACOMPANHAMENTO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CIFRÃO, inerente à POLÍTICA DE INVESTIMENTOS   | CIFRÃO                      | Migração                                |
| <b>OSI 75</b>       | 25/10/16           | 4 - DESEMPENHO DA GESTÃO DA QUALIDADE NA CMB  | DEMAQ                       | Falta de capacidade operacional         |
| <b>OSI 78</b>       | 21/11/16           | 2 - PLR EMPREGADOS DA CMB, ref. 3º trimestre de 2016 (3º Trimestre)   | DEGER                       | Migração                                |
| <b>OSI 79</b>       | 21/11/16           | 2 - PLR EMPREGADOS DA CMB, ref. 3º trimestre de 2016 (3º Trimestre)   | DECED                       | Migração                                |
| <b>OSI 80</b>       | 21/11/16           | 4 - PRODUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CÉDULAS   | DECED                       | Realização de auditoria pela CGU-DF     |
| <b>OSI 81</b>       | 21/11/16           | 4 - FOLHA DE PAGAMENTO, cumprimento da Lei 13.287 pela CMB  | DEGEP                       | Falta de capacidade operacional         |
| <b>OSI 82</b>       | 21/11/16           | 4 - FOLHA DE PAGAMENTO, inerente à verificação da conformidade do processo de Recrutamento Interno realizado pela CMB                 | DEGEP                       | Falta de capacidade operacional         |
| <b>OSI 83</b>       | 21/11/16           | 4 - LICITAÇÕES DA CMB, conformidade do acordo firmado entre a CMB e a ACMB  | DEGEC                       | Migração                                |
| <b>OSI 84</b>       | 21/11/16           | 4 - LICITAÇÕES DA CMB, conformidade do contrato firmado entre a CMB e MDMAC   | DEGEC                       | Migração                                |
| <b>OSI 85</b>       | 22/11/16           | 2 - PLR EMPREGADOS DA CMB, referente 3º trimestre de 2016 (3º Trimestre)  | DEGER                       | Migração                                |

**ORDEM DE SERVIÇO DE AUDITORIA (OSA) E ORDEM DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO (OSI), ENCERRADAS / CANCELADAS EM 2016**

| <u>ORDEM</u> | <u>DATA</u> | <u>ASSUNTO</u>  | <u>ÁREA<br/>AUDITADA</u> | <u>MOTIVAÇÃO P/<br/>ENCERRAMENTO</u> |
|--------------|-------------|---|--------------------------|--------------------------------------|
| OSI 86       | 13/12/16    | 2 - PLR EMPREGADOS DA CMB, ref.<br>3º trimestre de 2016 | DEGEP                    | Migração                             |

**TOTAL = 75 Ordens de Serviço, encerradas/canceladas em 2016.**

X RZ





## RELATÓRIO AUDIT OSA N° 02/2016

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Avaliar a eficiência, eficácia e economicidade na execução da Produção de Passaportes Comuns, almoxarifado e Matéria Prima, bem como os processos de contratação de insumos para a produção de passaporte.

#### 1. PROCESSO N° 18750.000400/2016-73

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de Negócios – SEAN

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento ao Eixo de Atuação 3 – **AUDITORIA DE DESEMPENHO**, Área de Negócio 3.1 – **PRODUÇÃO FABRIL**, Ação de Auditoria 3.1.3 – **PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DA PRODUÇÃO DE IMPRESSOS**, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2016.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DIOPE/DEGER

#### 5. ESCOPO

O escopo do trabalho abrangeu a verificação das atividades inerentes ao processo produtivo de passaportes, bem como dos processos de aquisição de Papel Filigranado – Mapa do Brasil, de Papel Resinado e de Tintas para a produção de Passaportes desde 2009. Além disso, também foram verificados os processos de aquisição de peças de manutenção.

## ANEXO II

# RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

Dar cumprimento a Ação de Auditoria n° 3.1.3 prevista no PAINT referente ao exercício de 2016, visando aferir o nível de suficiência do Processo Produtivo de Passaportes sob a perspectiva da eficiência, eficácia e economicidade.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

A partir da verificação realizada nas atividades inerentes ao processo produtivo de passaportes, foi identificada a necessidade de adequação do processo de aquisição de matérias primas e insumos, no que tange à tramitação interna, a fim de ser dada celeridade aos procedimentos de aquisição, bem como a indispensabilidade da execução de manutenção das máquinas do parque fabril.

No que tange a necessidade de manutenção nas máquinas e equipamentos do Processo Produtivo de Passaporte, vale destacar que foi analisado os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva realizados, tendo sido identificada a necessidade de aquisição de peças, atualmente indisponíveis, para que as revisões planejadas sejam realizadas a contento.

Quanto ao processo de aquisição de matérias primas, foi observada a necessidade do DEGEC revisar o fluxo dos processos de aquisição visando minimizar a morosidade no período despendido de contratação decorrente da perda do prazo de validade das propostas encaminhadas pelos licitantes.

Para todas as não conformidades foram formuladas recomendações visando a implementação de melhorias e adequações, as quais estão sendo monitoradas pela AUDIT.



## RELATÓRIO AUDIT OSA N° 04/2016

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Monitoramento das ações de atendimento às Determinações e Recomendações contidas no Acórdão nº 2.296/2012 -TCU – Plenário.

#### 1. PROCESSO N° 18750.000176/2016-10

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de Sistemas e Tecnologia da Informação – SEAT

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento à determinação contida na Portaria PRT.AUDIT nº 006, de 21/01/2016, para proceder ao exame da Ordem de Serviço de Auditoria – OSA.AUDIT nº 04/2016, apresenta-se o Relatório de Auditoria Interna da Casa da Moeda do Brasil – CMB, do Eixo de Atuação 2 – AUDITORIA DE COMPLIANCE, Área de Negócio 2.1 – TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, Ação de Auditoria 2.1.3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DA GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inerente ao Processo de Avaliação das adoções do Acórdão nº 2296/2012, de 29/08/2012, especificamente em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2016.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DETIC/DIGES

#### 5. ESCOPO

O escopo do trabalho verificou a efetividade dos controles utilizados pela CMB, que fornecem suporte à Gestão e uso do Sistema ERP em atendimento ao Acórdão nº 2296 - TCU, dentro dos seguintes grupos:

- a) Controles de Segurança da Informação: Controle de acesso; Perímetro de segurança física e proteção dos ativos de informação, Contingência, Trilhas de transações e logs de acesso e Gestão de Risco;
- b) Política e Planos: Planejamento Estratégico Política de Cópia de Segurança, Plano de Continuidade e de Recuperação da Tecnologia da Informação;
- c) Gerenciamento de Mudança, Teste, Configuração e Requisitos;
- d) Gerenciamento de Recursos Humanos, e Suporte e Manuais do ERP;
- e) Gestão e fiscalização dos Contratos de Serviços do ERP; e

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

O exame teve como objetivo avaliar a efetividade do gerenciamento de Governança em TI, por meio do monitoramento das ações de atendimento às Determinações e Recomendações contidas no Acórdão nº 2.296/2012 -TCU – Plenário, a partir das ações informadas no Ofício AUDIT nº 066/2015, de 19/10/2015, uma vez que o TCU avaliou as respostas, por meio do Ofício nº 309/2015- TCU/SEFTI, processo nº 18750.001891/2015-99, no Acórdão nº 2.201/2015-TCU – Plenário.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Esta Unidade de Auditoria, após análise das manifestações e evidências apresentadas, considera que as seguintes Deliberações dispõem dos requisitos necessários para que o TCU possa considerar como atendidas os itens: 9.1.2, 9.1.3, 9.1.11, 9.2.4, 9.2.6, 9.2.8, 9.2.11, 9.2.12, 9.2.13, 9.2.14, 9.2.15, 9.2.16, 9.2.17, 9.2.18, 9.2.20 e 9.2.24.

Vale ressaltar que para as Determinações 9.1.7 e 9.1.18, de competência do DEGEC, e as Deliberações 9.2.5, 9.2.7, 9.2.9, 9.2.21 e 9.2.22, de competência do DETIC, ainda se encontram em implementação, motivo que levou esta Unidade de Auditoria Interna a monitorar seu andamento em complemento as ações já implementadas.

AP



## RELATÓRIO AUDIT N° 05/2016

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Avaliação dos resultados apresentados nos exames de auditoria, exercício de 2016, referentes a folha de pagamento da CMB.

#### 1. PROCESSO N° 18750.00177/2016-64

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de Contabilidade e Compliance – SECC

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento ao Eixo de Atuação 2 – **AUDITORIA DE COMPLIANCE**, Área de Negócio 2.4 – **GESTÃO DE PESSOAS**, Ação de Auditoria 2.4.2 – **PROCESSO DE ANÁLISE DA FOLHA DE PAGAMENTO**, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2016.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DEGEP

#### 5. ESCOPO

O escopo do trabalho abrangeu a análise do cálculo do número de portadores de deficiência na CMB; remuneração dos dirigentes de abril/2015 a março/2016; assistência médica, assistência odontológica e previdência complementar dos dirigentes, bem como adicional de insalubridade e periculosidade, se restringindo aos pontos de auditoria apresentados nos Relatórios de Auditoria OSI n° 04/2016, OSI n° 18/2016, OSI n° 20/2016, OSI n° 71/2016.

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

O exame objetivou avaliar os resultados apresentados nos exames de auditoria, exercício de 2016, referentes a folha de pagamento da CMB, que analisaram as questões pertinentes ao cálculo do número de portadores de deficiência na CMB; remuneração dos dirigentes de abril/2015 a março/2016; assistência médica, assistência odontológica e previdência complementar dos dirigentes, bem como adicional de insalubridade e periculosidade.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

O resultado deste exame de auditoria aponta, principalmente, para a necessidade de melhorias no processo de concessão de adicional de insalubridade e periculosidade quanto à avaliação efetuada pela SEST, quanto à necessidade de complementação da norma, bem como quanto à precariedade do controle de acesso às áreas perigosas por meio de assinatura de livro de acesso.



## RELATÓRIO AUDIT Nº 09/2016

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Avaliar a efetividade do cumprimento da programação da produção de cédulas nacionais.

#### 1. PROCESSO Nº 18750.000399/2016-87

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de Negócios - SEAN

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento ao Eixo de Atuação 3 – **AUDITORIA DE DESEMPENHO**, Área de Negócio 3.1 – PRODUÇÃO FABRIL, Ação de Auditoria – 3.1.1 PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DA PRODUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CÉDULAS, 3.1.1.1. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DA PRODUÇÃO DE CÉDULAS NACIONAIS, especificamente em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT e Plano Específico de Auditoria – PEA, referente ao Exercício de 2016.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DECED/DICEM

#### 5. ESCOPO

O escopo do trabalho abrangeu, inicialmente, a verificação do processo de produção de cédulas com ênfase na etapa de numeração do referido processo; índice de perdas; segurança de produtos acabados; planejamento de estoques; manutenção e conservação dos equipamentos e reposição de peças.

Para fins de adequação circunstancial, tendo em vista a necessidade do acompanhamento da execução total do Programa Anual de Produção - PAP 2016 na produção de cédulas, o escopo foi fixado nos seguintes temas: planejamento de estoques, bem como a manutenção e conservação dos equipamentos e reposição de peças.

## RESUMO DO RELATÓRIO PRELIMINAR

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

Inicialmente o exame objetivou avaliar a efetividade do cumprimento da programação da produção de cédulas nacionais. Contudo, por necessidade de adequação circunstancial, tendo em vista a necessidade do acompanhamento da execução total do Programa Anual de Produção - PAP 2016 na produção de cédulas, o escopo foi fixado nos seguintes temas: planejamento de estoques, bem como a manutenção e conservação dos equipamentos e reposição de peças.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

O resultado desta auditoria, preliminarmente, aponta para a necessidade de um estudo técnico quanto à capacidade produtiva no Departamento de Cédulas – DECED; necessidade de garantia – por contratos ou pelo próprio DEMAN - de manutenção das máquinas do processo produtivo de cédulas, onde se verificou um alto risco, principalmente, devido à falta de backup dos equipamentos da 4ª etapa de produção; bem como melhorias no planejamento dos estoques, no que tange às peças de reposição das máquinas (fornecedor exclusivo) e itens de ressuprimento automático (código 5).

Verifica-se, também, a necessidade de tempestividade nas assinaturas dos contratos de fornecimentos para o meio circulante, afastando-se assim perda temporal da capacidade produtiva. Por fim, existe a necessidade de cautela por parte dos gestores da CMB ao informar, para o exterior (Clientes e Sociedade), sobre as questões sensíveis de produção, sem que antes haja um consenso da Diretoria Executiva a respeito do tema, utilizando-se precipuamente do juízo de oportunidade, visando não causar dano à imagem da Casa da Moeda do Brasil.



## RELATÓRIO AUDIT OSA Nº 13/2016

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Avaliação dos Contratos de inexigibilidade de licitação.

#### 1. PROCESSO Nº 18750.001080/2016-79

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
  - Seção de Auditoria de Contabilidade e Compliance – SECC

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento ao Eixo de Atuação 1 – **AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**, Área de Negócio 1.1 – **CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**, Ação de Auditoria 1.1.1 – **PROCESSO DE FECHAMENTO DE CONTAS DA CMB**, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2017.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DECOF/DIGES

#### 5. ESCOPO

O escopo abrangeu a análise dos Fatos Relevantes: Provisão para Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa (PELD) – SICOBE e SCORPIOS, Contabilização de Receitas e Custos após a Desvinculação de Receitas da União – DRU, Revisão Anual do Impairment e da vida útil do Ativo Imobilizado.

Foi realizada, ainda, a avaliação dos indicadores de continuidade operacional da CMB

O escopo também abrangeu a avaliação das recomendações apresentadas nos Relatórios da Auditoria Independente que podem impactar, significativamente, as Demonstrações Contábeis.

Além disso, foi avaliado o atendimento das recomendações emanadas do Relatório AUDIT nº 04/2015, referente ao Fechamento de Contas do Exercício de 2014 e do Parecer de Auditoria Interna sobre as Demonstrações Contábeis do exercício de 2015, bem como, foram avaliadas as Demonstrações Contábeis do exercício de 2016, conforme amostragem realizada.

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

O trabalho objetivou avaliar adequação às Normas Internacionais e a veracidade da execução das rotinas financeiras e contábeis das operações da CMB, com vistas a emitir Parecer de Auditoria Interna, referente ao exercício de 2016.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Após análise realizada, no que se refere aos controles internos administrativos e contábeis da CMB, quanto à condução do processo de elaboração das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, foram considerados adequados e pertinentes, após as não conformidades identificadas, preliminarmente, terem sido justificadas e ajustadas.

Concluiu-se que as Demonstrações Financeiras, da Casa da Moeda do Brasil, referentes ao exercício de 2016, são fidedignas e refletem a situação real da empresa, uma vez que as questões, significativas, identificadas foram corrigidas, oportunamente, e a contento.

10



## RELATÓRIO AUDIT OSA N° 14/2016

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Processo de Análise do Acordo de Participação nos Lucros dos Empregados da CMB - Exercício de 2016

#### 1. PROCESSO N° 18750.000709/2016-63

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
  - Seção de Auditoria de Contabilidade e Compliance – SECC

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento ao Eixo de Atuação 2 – Auditoria de Compliance, Área de Negócio 2.4 - Gestão de Pessoas, Ação de Auditoria 2.4.1 – Processo de Análise do Acordo de Participação nos Lucros dos Empregados da CMB, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2016.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DEGEP/DIRIM e DEGOV/PRESI

#### 5. ESCOPO

O escopo do trabalho abrangeu a efetiva análise do cumprimento de metas dos indicadores, considerando que análise exigida pelo DEST, atual Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, é no mínimo trimestral, entretanto a meta aprovada é de periodicidade anual. Portanto, este trabalho engloba a avaliação integral dos indicadores, enquanto os trabalhos trimestrais objetivaram a verificação do cumprimento da fórmula e composição dos indicadores.

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

O exame objetivou verificar o cumprimento das metas estabelecidas no Programa de Participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados da Casa da Moeda do Brasil, relativo ao exercício de 2016.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Constatou-se a necessidade de melhorias nos controles internos dos registros das informações que suportam a base de cálculo dos seguintes indicadores:

#### • Grau De Expansão No Mercado Competitivo

Verificou-se a ausência de clareza na definição da fórmula, impactando na aferição dos dados da realização da meta desse indicador.

#### • Índice de Atendimento Contratual – Cédulas e Moedas

Verificou-se que a fórmula do Indicador não é capaz de demonstrar, integralmente, a representação fidedigna do efetivo atendimento contratual referente às cédulas e moedas, sendo necessária a reavaliação da fórmula do cálculo, para que seja possível observar, plenamente, a produção de cédulas e moedas.

#### • Índice de Atendimento Contratual – Passaporte com Chip

Verificou-se que foi utilizada uma fórmula de cálculo do Indicador divergente da indicada no Programa de Participação dos Empregados nos Lucros e Resultados da CMB.

#### • Índice de Aproveitamento Fabril – Cédulas

Constatou-se divergências entre os registros no Sistema ERP e o formulário de Localização de Defeitos – LCC, preenchido pela área, havendo necessidade de melhorias nos controles internos.

#### • Reutilização, Reciclagem, Recuperação e Tratamento de Resíduos

Foram identificadas divergências entre os valores registrados na planilha de Resíduos Gerados, do DEMAQ, e os valores registrados nos Relatórios de Gerenciamento Total de Resíduos, elaborados pela empresa HAZTEC, principalmente, quanto à destinação dos resíduos.

#### • Prazo Médio de Contratação

Verificou-se precariedade de controle na inclusão de processos licitatórios na base de apuração do Indicador, representando desacordo ao critério estabelecido no programa de PLR 2016.

Além disso, foi identificado que os conceitos de dias úteis, bem como a consideração dos seguintes instrumentos para validar a data de conclusão do processo licitatório: Contrato, a Ata de Registro de Preços, Pedido de Compras – PDC ou Autorização de Execução do Serviço – AUS, não constam previstos na definição do indicador contida no Programa de PLR 2016.



## RELATÓRIO AUDIT OSA Nº 15/2016

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Processo de Análise das Admissões e Desligamentos Efetuados no SISAC e Entrega da Declaração de Bens e Rendas – Exercício 2016.

#### 1. PROCESSO Nº 18750.001075/2016-66

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de Contabilidade e Compliance – SECC

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento ao Eixo de Atuação 2 – AUDITORIA DE COMPLIANCE, Área de Negócio 2.4 – GESTÃO DE PESSOAS, Ação de Auditoria 2.4.3 – PROCESSO DE ANÁLISE DAS ADMISSÕES E DESLIGAMENTOS EFETUADOS NO SISAC E ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2016.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DEGEP/DIRIM

#### 5. ESCOPO

O escopo do trabalho abrangeu a verificação de 100% dos registros dos atos de admissão e desligamento de empregados realizados no Sistema SISAC, no período de maio de 2015 a abril de 2016;

Compreendeu, ainda, a averiguação de 100% da entrega do “Formulário de Declaração de Bens e Rendas – DBR” ou “Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do IRPF – ADI”, pelos empregados que exercem função de confiança, assim como pelos Conselheiros Fiscais e de Administração.

Adicionalmente, verificou o alinhamento das informações contidas no Relatório de Gestão do Exercício de 2015.

Por fim, foi realizado o acompanhamento do Plano de Ação do Relatório de Auditoria referente ao Relatório AUDIT nº 07/2015, que trata do Processo de Avaliação da Entrega da Declaração de IRPF e SISAC do período de março de 2014 a abril de 2015.

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

O exame objetivou a verificação dos procedimentos de cadastro no Sistema de Controle de Ações de Comunicação - SISAC, em cumprimento à Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União – IN TCU nº 55, de 04/10/2007, e a Lei nº 8.443/1992, a fim de avaliar a eficiência e eficácia das rotinas inerentes ao SISAC.

Considerou ainda, a verificação dos procedimentos e controles internos estabelecidos pela CMB, referentes à entrega anual de Declaração de Bens e Rendas de Pessoa Física do Exercício de 2015, conforme Circular DEGEP nº 005/2016, de 21/03/2016, e Instrução Normativa TCU nº 67, de 06/07/2011, além da Lei nº 8.730/1993, Lei nº 8.429/1992 e Decreto nº 5.483/2005.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Após análise realizada foram verificadas fragilidades nos registros de informações no Sistema de Controle de Ações de Comunicação – SISAC e ainda precariedade no processo de entrega dos formulários de Declaração de Bens e Rendas – DBR ou Autorização de Acesso a Declaração IRPF - ADI

Além disso, no que tange ao acompanhamento do atendimento às recomendações constantes no Relatório Final nº 07/2015, verificou-se que ainda não foram sanadas precariedades identificadas no SISAC à época.

Foram expedidas novas recomendações visando a implementação de melhorias e adequações, as quais estão sendo monitoradas pela AUDIT.



CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB

AUDITORIA INTERNA – AUDIT

## RELATÓRIO AUDIT OSA N° 16/2016

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Avaliação dos procedimentos de monitoramento e controle executados pelo Departamento de Segurança Corporativo da CMB – DESEC, bem como avaliar o andamento do processo de Certificação da CMB.

#### 1. PROCESSO N° 18750.001111/2016-91

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de Negócios – SEAN

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento ao Eixo de Atuação 4 – AUDITORIAS ESPECIAIS, Área de Negócio Segurança Corporativa, Ação de Auditoria **AVALIAÇÃO INERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA**, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2016.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DESEC/DIGES

#### 5. ESCOPO

O escopo do trabalho abrangeu o acompanhamento das ações do DESEC quanto às pendências remanescentes do Relatório AUDIT n° 21/2013; análise dos Normativos Internos inerentes ao Departamento de Segurança Corporativa da CMB (percentual, mínimo, de 50% das Normativos Internos), no que tange à sua atualização; avaliação do processo de monitoramento pelas câmeras internas; além da avaliação do processo de Certificação da CMB, conforme ABNT NBR 15.540:2013.

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

O exame teve como objetivo principal avaliar os procedimentos de monitoramento e controle executados pelo Departamento de Segurança Corporativo da CMB – DESEC, a fim de verificar se estão de acordo com os Normativos Internos da CMB, bem como avaliar o andamento do processo de Certificação da CMB, conforme Norma ABNT NBR 15.540:2013 – Tecnologia gráfica – Análise de um sistema de segurança – Requisitos, que especifica os requisitos para um sistema de gestão de segurança para tecnologia gráfica, visando a certificação como participante da cadeia produtiva do impresso de segurança

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Os exames demonstraram que a área auditada adotou as providências necessárias visando sanar as impropriedades apontadas nos relatórios anteriores, bem como, que o DESEC cumpre as normas internas, no desempenho de suas atribuições, voltadas para o monitoramento e controle de segurança da CMB.



CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB

AUDITORIA INTERNA – AUDIT

## RELATÓRIO AUDIT Nº 19/2016

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Avaliar a efetividade dos controles da Segurança da Informação – SI.

#### 1. PROCESSO Nº 18750.001187/2016-17

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de TI e Risco – SEAT

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço de Auditoria – OSA.AUDIT nº 019/2016, conforme Portaria PRT.AUDIT nº 61, de 13/06/2016, apresentamos o Relatório Preliminar de Auditoria Interna da Casa da Moeda do Brasil – CMB, do Eixo de Atuação 2 – AUDITORIA DE COMPLIANCE, Área de Negócio 2.1 – TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, Ação de Auditoria 2.1.4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DA SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inerente a Auditoria no Processo de Avaliação da Efetividade da Segurança em Tecnologia da Informação em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2016

#### 4. ÁREA AUDITADA: COSIC/DESEG

#### 5. ESCOPO

O escopo do trabalho abrangeu a verificação dos critérios estabelecidos para classificação dos ativos e sua criticidade, os procedimentos de backup e recuperação de dados e seus testes, os treinamentos periódicos em Segurança da Informação, além dos procedimentos de monitoramento dos incidentes da Informação, plano de ativação da Contingência e retomada das Operações normais.

Cabe ressaltar, que o escopo foi elaborado para abranger às Deliberações emanadas nos Acórdãos nº 1.233/2012 e nº 3051/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

O exame objetivou avaliar a eficiência e eficácia dos controles de Segurança da Informação, a Aquisição e Manutenção dos Sistemas relacionados a salva guarda dos ativos da Informação, a Gestão do Plano de Contingência e Continuidade do Negócio, e o Gerenciamento das Operações e Comunicações relacionados da Segurança da Informação conforme Deliberações emanadas nos Acórdãos nº 1.233/2012 e nº 3051/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Foi constatada a necessidade de aprimoramento nos controles internos de Segurança da Informação, em virtude da existência de riscos inerentes aos seguintes temas:

- Inventário de Ativos de Informação;
- Classificação da Informação;
- Gestão de Riscos em Segurança da Informação – S.I;
- Conscientização e Treinamento em S.I;
- Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes;
- Plano de Continuidade de TI; e
- Competências do Gestor do Comitê de S.I.



## RELATÓRIO AUDIT Nº 21/2016

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Monitoramento das recomendações referente ao processo de avaliação da efetividade do Sistema Integrado de Gestão Enterprise Resource Planning – ERP.

#### 1. PROCESSO Nº 18750.001633/2016-3

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
  - Seção de Auditoria de Sistemas e Tecnologia da Informação– SEAT

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento ao Eixo de Atuação 2 – AUDITORIA DE DESEMPENHO, Área de Negócio 2.1 – TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, Ação de Auditoria 2.1.1 – PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ENTERPRISE RESOURCE PLANNING (ERP), em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2016.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DETIC/DIGES

#### 5. ESCOPO

O escopo do trabalho consistiu em analisar o status atual de implementação das recomendações emitidas pela Maciel Auditores Independentes, em virtude das seguintes fragilidades encontradas por seus Auditores nas rotinas do Sistema Corporativo da CMB, a saber:

- Ausência de Controle de Comodato;
- Necessidade de melhorias no processo de emissão da Nota Fiscal Eletrônica;
- Necessidade de alteração na rotina do Cálculo de Depreciação;
- Necessidade de melhorias Logs e Trilha de acesso;
- Necessidade de melhorias no processo de Avaliação de Risco;
- Necessidade Segregação de Função das Atividades do ERP;
- Necessidade de ações para a Gestão de Continuidade de TI; e
- Necessidade de ações para a Segurança Física, o Controle de Acesso e os Recursos Humanos da Sala Cofre.

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

O exame teve como objetivo verificar o atendimento das recomendações emanadas pelos Auditores Independentes apresentadas no Relatório “G” - Avaliação dos Controles do ERP, realizada nos exercícios de 2014 e 2015 na CMB, em atendimento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2014.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Após a execução deste exame, esta Equipe de Auditoria Interna evidenciou o atendimento as recomendações relacionadas a: treinamento dos empregados da CMB responsáveis pelo Controle de Comodato no ERP, criação de uma rotina de importação automática das Nota Fiscal Eletrônica, habilitação de Logs e Trilha de acesso, melhorias nos controles de Segurança Física, Controle de Acesso e os Recursos Humanos da Sala Cofre.

Quanto às recomendações relacionadas aos assuntos: Avaliação de Risco, Gestão de Continuidade de TI e Segregação de Função das Atividades do ERP, informamos que essas estão sendo acompanhadas no Relatório de Auditoria Interna nº 04/2016, referente ao processo de monitoramento do Acordão nº 2296/2016 do TCU, onde no decorrer desse trabalho de auditoria, tais tópicos encontravam- se em andamento.

Com relação a fragilidade Relacionada ao Cálculo de Depreciação no sistema ERP, a área auditada encaminhou seu Plano de Ação com as atividades a serem realizadas referentes ao processo de integração entre os módulos de Contabilidade e Ativo Fixo, necessário para a mitigação da referida Recomendação, cujo prazo para conclusão se dará até 01/03/2018.



CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB

AUDITORIA INTERNA – AUDIT

## RELATÓRIO AUDIT OSA Nº 21/2016

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Avaliação das ocorrências referentes aos acessos à Associação dos Empregados da Casa da Moeda do Brasil – ACMB, bem como quanto ao cumprimento das Normas de Administração

#### 1. PROCESSO Nº 18750.001115/2016-70

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de Negócios – SEAN

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento ao Eixo de Atuação 4 – AUDITORIAS ESPECIAIS, Área de Negócio Segurança Corporativa, Ação de Auditoria AVALIAÇÃO INERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2016.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DESEC/DIGES

#### 5. ESCOPO

O escopo do trabalho abrangeu a verificação das ocorrências referentes aos acessos à ACMB, por meio da portaria principal ou por outra portaria; a verificação dos riscos iminentes que podem afetar a integridade física dos empregados e das instalações patrimoniais; a avaliação da eficácia dos procedimentos de segurança e o cumprimento das normas internas pertinentes, supramencionadas

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

O exame objetivou a avaliação das ocorrências referentes aos acessos à Associação dos Empregados da Casa da Moeda do Brasil – ACMB que representem riscos, os quais poderão afetar a integridade física dos empregados e das instalações patrimoniais da Casa da Moeda do Brasil – CMB, bem como a avaliação quanto ao cumprimento das Normas de Administração nº 4830 – NA – 1 – 03 – 01 – Dos Acessos à Empresa e às suas Dependências e nº 2011 – NA – 1 – 01 – 03 – Política e Segurança da Informação – Descarte de Mídias de Armazenamento de Dados e aderência dos procedimentos à Norma Brasileira ABNT NBR 15.540:2013 – Tecnologia Gráfica – Análise de um Sistema de Segurança – Requisitos.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Os resultados dos exames demonstraram que o DESEC adotou as providências necessárias de modo a mitigar os riscos que poderiam afetar a integridade física dos empregados e das instalações patrimoniais, bem como, vem cumprindo as normas internas que tratam dos acessos às de pendências da empresa, a as políticas e segurança da informação – descarte de mídias de armazenamento de dados.



## RELATÓRIO AUDIT OSA N° 24/2016

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Processo de Remuneração Variável Anual - RVA dos Dirigentes da CMB – Exercício 2015.

#### 1. PROCESSO N° 18750.001712/2016-02

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de Contabilidade e Compliance – SECC

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento ao Eixo de Atuação 2 – Auditoria de Compliance, Área de Negócio 2.4 - Gestão de Pessoas, Ação de Auditoria 2.4.1 – Processo de Análise do Acordo de Participação nos Lucros dos Empregados e Remuneração Variável Anual - RVA dos Dirigentes da CMB, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2016.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DEGEP/DIRIM e DEGOV/PRESI

#### 5. ESCOPO

O escopo do trabalho abrangeu a verificação de todos os indicadores estabelecidos no Programa de Remuneração Variável Anual de Dirigentes da CMB, para o exercício de 2015, aprovado pelo, então, Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST, em 12/11/2015.

# RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

O exame objetivou avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Programa de Remuneração Variável Anual – RVA dos Dirigentes da CMB, bem como a avaliação da adequação do pagamento realizado da 1ª parcela de RVA, referentes ao exercício de 2015.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Após análise realizada verificou-se a necessidade de melhorias nos controles internos dos registros das informações que suportam a base de cálculo dos Indicadores a seguir, bem como a necessidade de observação de normativos externos dos órgãos supervisores e reguladores que podem afetar a apuração e o pagamento de RVA.

#### • Faturamento Bruto em Valor Absoluto

Constatou-se que a unidade de medida utilizada para o Indicador foi o valor absoluto e não a variação percentual em relação ao ano anterior, conforme determinado pela SEST, por meio da Nota Técnica SEI nº 1826/2015-MP, de 13/11/2015.

#### • Índice de Produtividade

Constatou-se ausência do benefício Seguro de Vida na apuração do referido Indicador, tendo em vista que o DECOF não considerou na apuração do indicador o referido benefício.

#### • Índice Total da Variação de Preços de Matérias-Primas

Verificou-se que o cálculo apresentado pelo DEGEC considerou apenas os itens denominados Classe A, extraídos do Sistema ERP, dada a classificação pela Curva ABC. Todavia, a curva de amostragem aplicada para aferição do Indicador não está prevista no Programa de Remuneração Variável Anual dos Dirigentes.

Verificou-se, ainda, que o Sistema ERP é dinâmico, não permitindo consultar informações históricas em determinada data para base, o que impossibilitou a obtenção das bases de dados de 31/12/2014 e 31/12/2015, para aferição do valor deste indicador, considerado como realizado.

#### • Avaliação dos Dirigentes pelo Conselho de Administração

Verificou-se que não foi possível avaliar esse indicador, devido à ausência de detalhamento do cálculo a ser realizado para apuração do resultado, bem como a divergência entre a pontuação máxima do questionário e a constante do Programa de RVA.

Por fim, constatou-se que as fragilidades nos controles internos acarretaram em divergência no pagamento efetuado do montante de RVA de 2015, culminando na distribuição indevida aos dirigentes da CMB, sendo recomendado ao DEGEP que proceda os devidos ajustes.

**RELATÓRIO AUDIT OSI N°  
38/2016****QUAL FOI O TRABALHO  
REALIZADO?**

O monitoramento das pendências da obra de restauro do Palacete, referente à implantação do Museu da Casa da Moeda do Brasil, localizada na Praça da República n° 26, no Centro da Cidade do Rio de Janeiro.

**1. PROCESSO N° 18750.001293/2016-09****2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT**

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de Negócios – SEAN

**3. RAZÕES DO TRABALHO**

Em atendimento ao Eixo de Atuação 4 – **AUDITORIAS**, Área de Negócio 4.2 – **SOLICITAÇÃO DE EXAMES ESPECIAIS**, Ação de Auditoria – **INSPEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS PENDÊNCIAS DO CRONOGRAMA DA ENTREGA DEFINITIVA DO PROJETO DE RESTAURO DO PALACETE**, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2016.

**4. ÁREA AUDITADA: PRESI/GABIN****5. ESCOPO**

O escopo do trabalho abrangeu a análise do cumprimento das ações e prazos estabelecidos no Plano de Ação do Relatório de Auditoria n° 24/2014 – referente às pendências oriundas das recomendações que restaram não atendidas no relatório final.

## RESUMO DO RELATÓRIO

**POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?**

No decorrer do exercício de 2016 e 2017, foi observado que a restauração do Museu da CMB não tinha sido concluída, o que poderia inviabilizar o atendimento de todas as recomendações emitidas no Relatório de Auditoria n° 24/2014 – Avaliação da Gestão da Implantação do Projeto do Museu da CMB.

Nesse contexto, este trabalho buscou identificar a situação de implementação dos Planos de Ação estabelecidos pelas áreas técnicas da CMB, visando implementar às recomendações do referido Relatório de Auditoria, bem como identificar a programação atual de conclusão da restauração do Museu da CMB.

**QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?**

O resultado deste exame de auditoria interna aponta para a necessidade de ser dada continuidade aos esforços já empregados pelo GABIN para viabilizar a conclusão do projeto de restauração do Museu da CMB.

Esses esforços residem na adoção de gestão para assegurar que todos os itens pendentes de conclusão identificados pelo Relatório Técnico emitido pelo DELOG sejam concluídos, bem como pela necessidade de implementação das questões que remetem à melhoria dos procedimentos internos de gestão do Museu da CMB.

Quanto as recomendações ainda não implementadas do Relatório de Auditoria n° 24/2014, vale salientar que esta equipe de auditoria, por meio deste Relatório, reestruturou essas recomendações, a partir da identificação da situação atualizada da implementação dos Planos de Ação propostos pelas áreas auditadas, em atendimento às recomendações contidas no referido Relatório.



## RELATÓRIO AUDIT OSI N° 52/2016

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Avaliação sobre os pagamentos realizados em 2016, da parcela à vista da RVA 2015, e das parcelas diferidas de anos anteriores, com apresentação de manifestação conclusiva da auditoria interna sobre o cumprimento das metas.

#### 1. PROCESSO N° 18750.001719/2016-16

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de Contabilidade e Compliance – SECC

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento ao Eixo de Atuação 2 – **AUDITORIA DE COMPLIANCE**, Área de Negócio 2.4 – **GESTÃO DE PESSOAS**, Ação de Auditoria 2.4.1 – **PROCESSO DE ANÁLISE DO ACORDO DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS DOS EMPREGADOS E REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL - RVA DOS DIRIGENTES DA CMB**, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2016.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DEGEP/DIRIM

#### 5. ESCOPO

O escopo do exame de inspeção se restringiu, apenas, à verificação da existência de conformidade ou não nos pagamentos realizados, pelo DECOF, com aquiescência do DEGEP, em relação ao que consta previsto no Programa de Remuneração Variável Anual – RVA dos Dirigentes relativo ao exercício de 2013, bem como avaliação das determinações posteriores emanadas pelo DEST, atual Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, sobre o assunto em questão, com base nas informações e documentos instruídos no processo n° 18750.000745/2015-46.

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

O exame objetivou atender à demanda contida no Memorando DEGEP, de 06/10/2016, acostado ao bloco documental nº 0211872, quanto ao item 23 da Nota Técnica nº 5973/2016-MP, para o demandado à CMB no item 2 “c” do Ofício nº 536/2016-MP, de 19/09/2016, que trata do Programa de Remuneração Variável Anual – RVA 2017 dos Diretores, bem como, da determinação de elaboração de relatório de pagamento das parcelas diferidas de anos anteriores, com destaque para a RVA 2013, e manifestação conclusiva sobre o cumprimento das metas pela auditoria interna.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Em decorrência da análise efetuada, a equipe de auditoria opinou pela conformidade do diferimento dos pagamentos realizados no período, em atendimento ao item 23 da Nota Técnica nº 5973/2016-MP, com destaque para os seguintes fatos listados, a saber:

Quanto ao pagamento das parcelas, no que se refere à atualização pela Taxa SELIC, foi verificado que a metodologia utilizada foi distribuída ao montante total da RVA de 2013 e não somente ao montante referente à 1ª Parcela.

Esse fato gerou uma atualização indevida, uma vez que o programa de RVA 2013 estabelece que a atualização da 1ª parcela pela taxa SELIC e as demais pelo IPCA. Ao se atualizar o montante pela Taxa SELIC, conclui-se que foi realizado uma atualização da Taxa SELIC sobre o IPCA. Em face disso, foi sugerido que a área responsável efetue os ajustes apresentados no Quadro IX do Relatório OSI.AUDIT nº 52/2016.

Foi identificado, ainda, que a compensação do valor recebido a maior, referente aos honorários dos Dirigentes de 2012, foi efetuada na 1ª parcela de 2013, foi solicitado ao DEGEP a apresentação de cobrança dos valores referentes aos ex-dirigentes da CMB, uma vez que para os Dirigentes que ainda estão na CMB, este desconto foi efetuado. Além disso, foi solicitada a apresentação de cronograma conclusivo, caso a cobrança ainda não tenha sido realizada.

Nesse cenário, a 2ª parcela apresentou divergência referente à utilização na base de cálculo do percentual de atingimento da meta de 99,48% para o indicador de Faturamento Bruto, resultando na pontuação final de 99,8 pontos. Todavia, o percentual de atingimento da meta determinado para o referido indicador pela SEST foi 91,93%, resultando na pontuação final de 95 pontos. Tal equívoco foi identificado pelo DEGEP, por meio da Nota Técnica nº 062/2016/DEGEP, de 17/05/2016 e seu ajuste foi efetuado junto ao pagamento da 3ª parcela da RVA.

Porém, foram encontradas diferenças no ajuste realizado, de modo que foi sugerido pela equipe de auditoria responsável que a área técnica realize os ajustes referentes às diferenças apresentadas no Quadro XIII do Relatório OSI.AUDIT nº 52/2016.

Quanto ao achado referente à avaliação da 3ª parcela, que trata da atualização dos honorários, foi identificada a utilização de metodologia de cálculo, pelo DEGEP, divergente do estabelecido no Programa de RVA 2013 e, ainda, do cálculo da 2ª parcela. Dessa forma, esta equipe de auditoria sugere que a área responsável realize o ajuste das diferenças encontradas no Quadro XV do Relatório OSI.AUDIT nº 52/2016.

Por fim, foi sugerido que a área técnica apresente o motivo para os lançamentos relacionados no Quadro XVI do Relatório OSI.AUDIT nº 52/2016, uma vez que, preliminarmente, não foi identificada, pela equipe de auditoria responsável, a origem para tais lançamentos, bem como que esses registros podem configurar distribuição irregular de valor aos dirigentes da CMB.



## RELATÓRIO AUDIT OSI N° 54/2016

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Avaliação dos Contratos de inexigibilidade de licitação.

#### 1. PROCESSO N° 18750.001723/2016-84

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de Contabilidade e Compliance – SECC

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento ao Eixo de Atuação 2 – **AUDITORIA DE COMPLIANCE**, Área de Negócio 2.3 – **COMPRAS**, Ação de Auditoria 2.3.2 – **PROCESSO DE ANÁLISE DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES**, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2016.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DEGEC/DIGES

#### 5. ESCOPO

O escopo do trabalho abrangeu a verificação da observância do disposto na Lei nº 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, no que tange a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, o atendimento das cláusulas contratuais em conformidade com os normativos internos e legais vigentes, bem como a gestão operacional dos contratos.

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

O exame objetivou avaliar os Contratos nº 0196/2015 e nº 0018/2016 celebrados pela CMB por inexigibilidade de licitação, em atendimento a demanda do Conselho Fiscal – CONFIS registrada na Ata da 515ª Reunião Ordinária.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Após análise dos processos referentes aos Contratos nº 0196/2015 (MR do Brasil Indústria Mecânica Ltda) e nº 0018/2016 (Dotter do Brasil LTDA.), conclui-se que foi observado o disposto na Lei nº 8666/93, para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, das empresas.

Além disso, no que se refere à análise do Processo nº 18750.002571/2014-75, referente ao Contrato nº 0196/2015 (MR do Brasil Indústria Mecânica Ltda - serviços de manutenção em comutadores de taps), foi identificada morosidade da cobrança de depósito da garantia contratual da empresa contratada, pelo gestor operacional, a fim de se cumprir o prazo estabelecido no item 5.1 do contrato, devido à falta de tempestividade no encaminhamento do referido processo pelo Departamento de Contratações – DEGEC ao DELOG.



CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB

AUDITORIA INTERNA – AUDIT

## RELATÓRIO AUDIT OSI Nº 76/2016

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Avaliação de denúncia referente à possível terceirização da fabricação de passaportes, pela empresa Edigráfica.

#### 1. PROCESSO N° 18750.001854/2016-61

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de Negócios - SEAN

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento ao Eixo de Atuação 4 – AUDITORIAS ESPECIAIS, Área de Negócio Produção Fabril, Ação de Auditoria PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DA PRODUÇÃO DE IMPRESSOS, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2016.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DEPAS/DIPIM

#### 5. ESCOPO

O escopo do trabalho abrangeu a verificação das Ordens de Produção, referentes à produção de passaportes e das entregas dos passaportes ao Cofre da CMB, no período de abril a setembro de 2016, bem como de todos os elementos inerentes à fabricação de passaportes pela CMB, visando a verificação de uma possível terceirização.

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

O exame objetivou a avaliação da denúncia, registrada no Sistema e-OUV nº 18860.000318/2016-00, referente à possível terceirização da fabricação de passaportes, pela empresa Edigráfica.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Não foi identificada, na alteração da Instrução de Trabalho – ITR nº 43.270/0010, sobre Recepção, Distribuição, Personalização, Verificação, Embalagem e Expedição de Cadernetas de Passaportes, uma oportunidade de suposta terceirização pela tal fábrica informada ou para qualquer outro fim, conforme relatado pelo denunciante.

E ainda, seguindo o escopo do exame, foram verificados os recibos de entregas dos passaportes ao Cofre da CMB, no período de abril a setembro de 2016, sendo confrontados os recibos com as informações inseridas no Sistema ERP, não sendo encontrada nenhuma divergência.

Face ao exposto, não foi encontrada nenhuma irregularidade nas análises efetuadas na produção de passaportes, no período de abril a setembro de 2016.



CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB

AUDITORIA INTERNA – AUDIT

## RELATÓRIO AUDIT OSI Nº 77/2016

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Auditoria Especial em Impressos

#### 1. PROCESSO Nº 18750.002284/2016-27

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria de Interna– DVAI
- Seção de Auditoria de Negócios - SEAN

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento ao Eixo de Atuação 4 – AUDITORIA ESPECIAL, Área de Negócio PRODUÇÃO FABRIL, Ação de Auditoria – PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DA PRODUÇÃO DE IMPRESSOS, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2016.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DETIP/DIPIM

#### 5. ESCOPO

O escopo do trabalho abrangeu a verificação da narrativa contida nos protocolos e-OUV encaminhado pela Ouvidoria da CMB, que tratam da utilização das tintas códigos nº 300235, nº 3345562-84V6341 e nº 135409 não conformes no processo produtivo de Selo Rastreável da Carteira de Identidade Civil do Mato Grosso do Sul, bem como da Cédula de R\$ 100,00.

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

O exame objetivou a avaliação da manifestação registrada no Sistema e-OUV nº 18860.000154/2016-11, encaminhada por meio do Memorando OUVID nº 44/2016, de 14/06/2016, referente a possíveis inconformidades nas tintas fornecidas pela empresa Seller Ink Indústria e Comércio de Tintas e Vernizes LTDA.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Após a análise das informações e documentações disponibilizadas pelos envolvidos, foi verificado que a Seção de Laboratório de Tinta, Especificação e Engenharia da Qualidade – SEQE obedeceu ao rito previsto na PRO nº 22.200.0001-007, de 22/11/2014.



## RELATÓRIO AUDIT OSA Nº 02/2017

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Avaliação da efetividade das atividades relacionadas à Gestão Ambiental.

#### 1. PROCESSO Nº 18750.000190/2017-02

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de Negócios – SEAN

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento à determinação contida na PRT.AUDIT no 02/2017 de 27.01.2017, para proceder ao exame da Ordem de Serviço de Auditoria – OSA nº 02/2017, referente ao Exame do Eixo de Atuação 3 – AUDITORIA DE DESEMPENHO, Área de negócio 3.3 – MEIO AMBIENTE, Ação de Auditoria 3.3.1 – PROCESSO DE GESTÃO AMBIENTAL, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2017.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DEMAQ/DIDES

#### 5. ESCOPO

O escopo do trabalho abrangeu a avaliação objetiva a gestão ambiental na CMB, quanto aos processos hídricos, resíduos, efluentes e emissões, no que se refere aos recursos necessários que assegure seu funcionamento e sua manutenção, bem como nos controles que proporcione a eficácia dos referidos sistemas; quanto à certificação ambiental, no que se refere as auditorias de manutenção ISO 14001:2004; e o cumprimento do Plano de Ação referente a OSI/020/2014- Re. AUDIT nº 20/2014.

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

O exame objetivou avaliar a efetividade das atividades relacionadas à Gestão Ambiental, em consonância às atribuições do Departamento de Meio Ambiente e Qualidade – DEMAQ, previstas nas Norma Internas e Norma NBR 14001:2004.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Foram identificados normativos desatualizados, ocorrências de problemas de manutenção no sistema Aguasave; não cumprimento do prazo de entregada do relatório de análise de efluente; precariedade no funcionamento do evaporador; atraso no atendimento do plano de ação relativo a auditoria ambiental realizada pela empresa naturale, e ausência de sistema eletrônico de informações e de política interna de consumo de papéis nos normativos de gestão ambiental e sustentabilidade

Destaca-se a necessidade de ações efetivas para agilização dos processos de aquisições de peças de reposições para manutenção dos equipamentos do Sistema Aquasave, tendo em vista o acréscimo da ocorrência de manutenções corretivas nos equipamentos dessas estações, bem como a identificações de que a soluções adotadas para a resolução dos problemas não são duradouras, face a falta de peças de reposição.



CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB

AUDITORIA INTERNA – AUDIT

## RELATÓRIO AUDIT OSI N° 02/2017

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Avaliação referente a existência de morosidade na instalação do Moinho da empresa BUHLER na Seção de Análises de Tintas – SETI/DEMAQ atual SELT/DEMAQ.

#### 1. PROCESSO N° 18750.000194/2017-82

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de Negócios – SEAN

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento ao Eixo de Atuação 4 – AUDITORIAS, Área de Negócio – GESTÃO DA QUALIDADE, Ação de Auditoria – PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DA ATUAÇÃO E DESEMPENHO DA GESTÃO DA QUALIDADE NA CMB, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2017.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DIDES/DEMAQ

#### 5. ESCOPO

O escopo do trabalho abrangeu a análise do Planejamento de Aquisição e Instalação do Moinho da empresa BUHLER.

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

Dar cumprimento a solicitação da Ouvidoria – OUVID para realização de avaliação e emissão de opinião quanto a procedência da denúncia encaminhada à AUDIT no Protocolo E-Ouv n° 18860.000116/2016-50 relativa a morosidade na instalação do Moinho BUHLER.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

O Resultado deste Exame de Inspeção demonstrou que a motivação para aquisição do Moinho Buhler 800, consistiu numa legitima necessidade da CMB, no entanto, não houve ações efetivas em colocar o equipamento em funcionamento.

A instalação definitiva do equipamento ocorreu somente após a intervenção do Presidente da CMB. Entretanto, para o perfeito funcionamento foi identificada a necessidade de intervenção da equipe de manutenção, a qual prontamente atuou, e o equipamento entrou em operação em 01 de dezembro de 2017.



## RELATÓRIO AUDIT OSI Nº 03/2017

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Avaliação de denúncia referente à compra viabilidade/custo e instalação do programa LIMS.

#### 1. PROCESSO Nº 18750.000195/2017-27

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de Negócios – SEAN

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento ao Eixo de Atuação 4 – AUDITORIAS ESPECIAIS, Área de Negócio 4.3 – Solicitação de exames especiais, Ação de Auditoria 4.2.4 – PROCESSO DE ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE EXAMES ESPECIAIS PELA PRESIDÊNCIA, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2017.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DEMAQ/DIDES

#### 5. ESCOPO

O escopo do trabalho abrangeu avaliar o propósito da aquisição do sistema LIMS, sua amplitude aos demais laboratórios de análise, bem como se esse sistema atende, satisfatoriamente, ao processo de atividade desses laboratórios. Foi analisado, ainda, se as melhorias esperadas com a utilização desse sistema foram alcançadas, bem como se o custo benefício foi positivo para a CMB.

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

O exame objetivou a avaliação da denúncia registrada no sistema e-OUV nº 18860.000106/2016-14, referente à compra, viabilidade/custo e instalação do programa do Sistema de Gerenciamento de Informações de Laboratórios - Laboratory Information Management System – LIMS, adquirido para viabilizar a gestão das atividades e rotinas dos laboratórios da antiga Seção de Laboratório Químico. Segundo o denunciante, o referido sistema custou mais de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), questionando também quem aprovou a compra do referido sistema; se foi realizado estudo econômico do custo das análises; justificativa para a comprar do LIMS.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Considerando as justificativas apresentadas pelo DEMAQ, ficou evidenciado que o Sistema LIMS foi adquirido para melhorar a gestão das informações pertinentes às rotinas analíticas e administrativas dos laboratórios de análise, atendendo aos propósitos de sua aquisição, bem como trouxe benefícios esperados pelos seus usuários, tendo sido aprovado no âmbito do antigo DEPGQ e dos órgãos que controlavam internamente essa informação através de um projeto de investimento proposto para esse fim.



## RELATÓRIO AUDIT OSA N° 04/2017

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Avaliação da execução da produção de moedas, a partir do Programa Anual de Produção – PAP 2017, sob a perspectiva da eficácia, eficiência e economicidade.

#### 1. PROCESSO N° 18750.000192/2017-93

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de Negócios – SEAN

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento ao Eixo de Atuação 3 – AUDITORIA DE DESEMPENHO, Área de Negócio 3.1 – PRODUÇÃO FABRIL, Ação de Auditoria 3.1.2 – PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO DE MOEDAS E MEDALHAS, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2017.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DIOPE/DEMOM

#### 5. ESCOPO

O escopo do trabalho abrangeu a análise do Programa Anual de Moedas 2017, a partir da verificação do planejamento de estoques de matérias primas e insumos, a periodicidade de manutenção e conservação dos equipamentos, análise do índice de perdas, bem como o cumprimento dos normativos internos inerentes ao processo fabril de moedas e segurança de produtos acabados.

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

Dar cumprimento a Ação de Auditoria n° 3.1.2 prevista no PAINT, referente ao exercício de 2017, visando aferir o nível de suficiência do Processo Produtivo de Moedas sob a perspectiva da eficiência, eficácia e economicidade e Gestão dos riscos inerentes a gestão dessa atividade produtiva.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

O Resultado deste Exame de Auditoria evidenciou o cumprimento do Programa de Produção de Moedas – PAP 2017, no mês de outubro de 2017, com êxito, ou seja, atendendo, integralmente, o Contrato de encomendas de moedas assinado entre a CMB e o BACEN.

Vale destacar que o Programa foi concluído com antecipação de dois (02) meses, em relação ao prazo estabelecido contratualmente, bem como foi identificado que os níveis de perdas e de reclamações dos clientes ficaram dentro da meta estabelecida para o exercício de 2017.

Cabe destacar, que o resultado do exame apontou alto risco de falha na manutenção dos equipamentos do DEMOM, em decorrência da existência de equipamentos fora de operação devido à falta de peças. Essa situação decorre da atual morosidade nos processos aquisições de peças e equipamentos.

Por fim, foi identificado exposições do Processo Produtivo a riscos moderados e baixos, que necessitam serem tratados e acompanhados por meio de um controle sistemático, com o apoio do DEGOV.

Foram formuladas recomendações visando a implementação de melhorias e adequações, as quais estão sendo monitoradas pela AUDIT.



CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB

AUDITORIA INTERNA – AUDIT

## RELATÓRIO AUDIT OSI Nº 05/2017

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Avaliação da denúncia referente à aquisição de software de logística de transporte.

#### 1. PROCESSO Nº 18750.000198/2018-41

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de Sistemas e Tecnologia da Informação – SEAT

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento ao Eixo de Atuação 4 – AUDITORIAS ESPECIAIS, 4.3 – OUTRAS DEMANDAS, Ação de Auditoria PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DA GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, especificamente, em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT e Plano Específico de Auditoria – PEI, do exercício de 2017.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DETIC/DIGES e DELOG/DIGES

#### 5. ESCOPO

O escopo do trabalho abrangeu a verificação dos sistemas de logística de transportes da CMB sob responsabilidade do DETIC, do processo referente à contratação de empresa terceirizada para fabricação de software e a avaliação dos aspectos relacionados ao sistema de logística de transporte criado no DELOG pelo denunciante.

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

O exame objetivou avaliar a denúncia recebida pela Ouvidoria da Casa da Moeda do Brasil (Protocolo e-OUV 18860.000338/2015-91) quanto às alegações do denunciante sobre a aquisição de software para a área de logística da CMB, tendo desconsiderado a existência de um programa desenvolvido com recursos próprios na Seção de Gestão de Transporte, Restaurante, Creche e Ambulatório – SELP.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Esta equipe de auditoria concluiu que não houve prejuízo financeiro para a Casa da Moeda quanto à aquisição do software de logística, considerando-se que havia recomendação da AUDIT para que o DETIC desenvolvesse a referida solução de software para a área de transporte – DELOG.

Verificou-se que o denunciante desenvolveu um sistema, apoiado por sua chefia, para auxiliar as atividades da logística de transportes devido à ausência de uma solução de software.

Contudo, devido ao processo de desenvolvimento não ter sido realizado no DETIC, o software do denunciante não obteve a infraestrutura adequada para sua implementação, não se adequando a política de segurança da CMB, o que motivou a rejeição das solicitações para que o sistema obtivesse acesso à base de dados do ERP.

Cabe ressaltar que é atribuição do DETIC realizar as atividades relacionadas com a infraestrutura, suporte e desenvolvimento de soluções corporativas de tecnologia da informação da CMB.

Diante dos fatos apurados, com respaldo das Recomendações da Auditoria Interna e por Documento de Oficialização de Demanda emitido pelo DELOG, o desenvolvimento do Sistema de Logística de Transporte atualmente em uso pela CMB ficou sob responsabilidade do DETIC, que repassou o projeto à empresa terceirizada, não havendo irregularidade no processo.

af



## RELATÓRIO AUDIT OSA N° 06/2017

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Processo de Avaliação da Efetividade da Governança de Previdência Complementar.

#### 1. PROCESSO N° 18750.000888/2017-10

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de Contabilidade e Compliance – SECC

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento ao Eixo de Atuação 1 – AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, Área de Negócio 1.1 – CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, Ação de Auditoria 1.1.2 – PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DA GOVERNANÇA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2017.

#### 4. ÁREA AUDITADA: CIFRÃO

#### 5. ESCOPO

O escopo do trabalho abrangeu a verificação da observância à Resolução CGPAR nº 09/2016 artigo 1, alíneas “a” à “g”, com abordagem a seguir: a) Política de Investimentos e sua gestão, b) Processo de Concessão de Benefícios, c) Metodologia utilizada no cálculo atuarial, custeio, consistência do cadastro e aderência, d) Procedimentos e Controles vinculados à gestão administrativa e financeira da entidade, e) Despesas administrativas, f) Estrutura de Governança e de Controles Internos da Entidade e g) Recolhimento das Contribuições dos Patrocinadores e Participantes em relação ao Plano previsto de custeio.

Foi verificado, adicionalmente, o acompanhamento do atendimento às recomendações emanadas do Relatório AUDIT nº 25/2015 – Processo de Acompanhamento de Previdência Complementar.

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

O exame objetivou avaliar as atividades da Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil – CIFRÃO, que administra os planos de benefícios da CMB, em atendimento a Resolução CGPAR nº 9, de 10/05/2016

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Após análise realizada verificou-se a necessidade de adequações visando atender à Resolução CGPAR nº 09/2016, uma vez que foram constatados: cadastro e normativos internos desatualizados; rubricas do grupo de Despesas Administrativas cujo valor realizado excedeu ao orçado e inconsistências na documentação de suporte dos registros contábeis; e ainda, pendências na comprovação de requisitos mínimos exigidos aos membros do Conselho Fiscal e Deliberativo e ausência de procedimentos estabelecido para atendimento ao artigo 21 da Lei Complementar nº 108/2001.

Para todas as não conformidades foram formuladas recomendações visando a implementação de melhorias e adequações, as quais estão sendo monitoradas pela AUDIT.



## RELATÓRIO AUDIT OSA N° 07/2017

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Avaliação quanto à origem e motivação da ociosidade de materiais.

#### 1. PROCESSO N° 18750.000205/2018-13

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de Negócios – SEAN

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento ao Eixo de Atuação 4 – **AUDITORIAS ESPECIAIS**, Área de Negócio 4.3 – Outras Demandas, Ação de Auditoria 2.3.2 – **PROCESSO DE ESTOQUES**, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2017.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DELOG/DIGES

#### 5. ESCOPO

O escopo do trabalho consistiu na obtenção de informações sobre a origem e motivação do estoque ocioso das cédulas de 5(cinco) bolívares, das cédulas de 20(vinte) gourdes, bem como do item 300444, referente ao Projeto de Identificação Civil - RIC.

Além disso, o escopo abrangeu, ainda, da origem e motivação da ociosidade do papel do papel fiduciário 20 pesos, bem como de cintas destinadas para descarte que se encontram no almoxarifado da CMB.

Por fim, o escopo compreendeu, também, a avaliação quanto ao cumprimento às recomendações Plano de Ação do Relatório 15/2013 - Auditoria Especial no Estoque de Alpaca e Cuproníquel.

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

O exame objetivou a avaliar a origem dos estoques ociosos, especialmente os relacionados ao Projeto de Registro de Identificação Civil – RIC; ao processo de produção das cédulas de 5(cinco) bolívares; o material da produção das cédulas de 20(vinte) gourdes; e, o estoque ocioso remanescente da fabricação de 20(vinte) pesos, além da implementação das recomendações expedidas por ocasião da elaboração do Relatório n° 15/2013.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Em relação às recomendações constantes no Relatório n° 15/2013 conclui-se pela necessidade da área auditada continuar envidando esforços para assegurar que as ações propostas, ainda pendentes, sejam implementadas.

Quanto ao estoque resultante do Projeto de Registro de Identificação Civil – RIC, verificou-se que a ociosidade do material resultou de dificuldades na execução do Projeto Piloto que impossibilitaram sua continuidade não sendo essas dificuldades de responsabilidade da CMB. Tendo em vista que até a emissão do Relatório n° 07/2017, as negociações com o Ministério da Justiça- MJ, quanto ao resarcimento dos custos incorridos do Projeto RIC, não logram êxito, sugere-se a Presidência da CMB avaliar inclusão com contencioso na esfera jurídica com o objetivo de ser resarcida dos valores investidos no referido projeto.

Em relação ao estoque ocioso proveniente da produção das cédulas de 5(cinco) bolívares da Venezuela, observou-se que o cálculo efetuado para obtenção das taxas de consumo de tintas necessárias para a produção da cédula de 5 bolívares tomou como base o consumo médio da cédula de 20 reais. Dessa forma, esta estimativa gerou aquisição de códigos de tintas em quantitativo maior, e outros códigos em quantitativo menor do que o efetivamente necessário.

Quanto à ociosidade do material excedente, o DECED apresentou manifestação do laboratório de tintas sobre a possibilidade de reaproveitamento das tintas adquiridas para a fabricação das cédulas de 5 bolívares, sendo necessário fazer um estudo das tintas informadas por esse Departamento. Além disso, apresentou manifestação do Departamento Comercial, solicitando manutenção das tintas remanescentes da produção. Dessa forma, sugere-se a interação do DECED junto à SELT e ao DECOM a fim de possa ser dada uma definição quanto à destinação do material ocioso.

Em relação ao estoque ocioso proveniente da produção das cédulas de 20(vinte) gourdes, do Haiti, observou-se que foi utilizado cálculos por estimativa (delineamento técnico) da cédula do Real, uma vez que não se conhecia a cédula de 20(vinte) gourdes e muito menos o consumo dos insumos. Ao se iniciar a produção, verificou-se que as taxas de insumo previstas foram subestimadas.

Quanto a ociosidade do material excedente dessa produção, verificou-se uma ausência de definição quanto o prosseguimento ou não da produção das cédulas restantes para cumprir o quantitativo 100.000.000 milhões de cédulas acordadas para doação ao Haiti. Essa definição de prosseguimento ou não depende de resposta do Ministério da Fazenda ao Ofício da CMB.

Em relação ao estoque ocioso remanescente da fabricação de 20(vinte) pesos, concluiu-se que a ociosidade identificada para o papel fiduciário código CMB n° 135594 reside na ausência de instrumento contratual junto ao BCRA, que justificasse a sua permanência na unidade fabril da CMB.

Quanto ao estoque ocioso de cintas destinadas para descarte, embora a descaracterização tardia das cintas ser uma excepcionalidade, entende-se ser necessário a instituição de procedimentos para o caso de situações semelhantes às das cintas ocorram novamente. Além disso, identificou-se ausência de Normativo Interno que normatize os requisitos necessários a serem apresentados no Parecer Técnico/Operacional citado nas Normas vigentes. Para todas as não conformidades foram formuladas recomendações visando a



## RELATÓRIO AUDIT OSA N° 09/2017

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

O exame objetivou verificar a efetividade quanto aos processos de contratações efetuadas pela CMB.

#### 1. PROCESSO N° 18750.000205/2018-13

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de Contabilidade e Compliance – SECC

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço de Auditoria – OSA. AUDIT no 09/2017, de 30.01.2017, apresenta-se o Relatório Final de Auditoria Interna da Casa da Moeda do Brasil – CMB, que trata do Exame do Eixo de Atuação 2 – AUDITORIA DE COMPLIANCE, Área de Negócio 2.3 – COMPRAS, Ação de Auditoria 2.3.1 – PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DA GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES DA CMB, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2017.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DEGEC/DIGES

#### 5. ESCOPO

Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção de Portas Fortes e Janelas de Emergência, a Conformidade do Contrato Firmado entre a CMB e a ACMB, e a Contratação de Prestação de Serviços para Realização de Inventário Geral, Conjugado com Prestação de Serviços de Cálculo de Depreciação Econômica e Teste de Impairment

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

O exame objetivou verificar a efetividade quanto aos processos de contratações efetuadas pela CMB, bem como a Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção de Portas Fortes e Janelas de Emergência, a Conformidade do Contrato Firmado entre a CMB e a ACMB, e a Contratação de Prestação de Serviços para Realização de Inventário Geral, Conjugado com Prestação de Serviços de Cálculo de Depreciação Econômica e Teste de Impairment.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

O resultado desta auditoria aponta, principalmente, para a melhoria dos controles internos, referentes ao processo de execução das licitações, e, consequentemente, a atualização de normativo que trata de contratações.

Das não conformidades identificadas, destaca-se Descumprimento de Normativos Internos – Vínculo Familiar entre Empregado da CMB e Prestador de Serviço; Descumprimento da Lei nº 10.520/2002 – Prazo para Recursos; Não conformidade quanto ao enquadramento do Termo de Autorização de uso de imóvel a título precário e gratuito; Ausência de normativo relativo a realização de visita técnica pelos licitantes, e Morosidade na Conclusão dos Pregões Eletrônicos nº 101/2015 e nº 082/2016.

Para todas a não conformidades foram expedidas recomendações, as quais serão monitoradas pela AUDIT.



CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB

AUDITORIA INTERNA – AUDIT

## RELATÓRIO AUDIT OSA Nº 11/2017

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Avaliar a efetividade da gestão dos riscos e controles internos, além do atendimento da Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR nº 18 de 10/05/2016, bem como da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, e do Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, no que tange a gestão de risco.

#### 1. PROCESSO Nº 18750.000335/2018-48

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de TI e Risco – SEAT

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço de Auditoria – OSA.AUDIT nº 011/2017, conforme Portaria PRT.AUDIT nº 64, de 11/09/2017, apresenta-se o Relatório Final de Auditoria Interna da Casa da Moeda do Brasil – CMB, do Eixo de Atuação 2 – AUDITORIA DE COMPLIANCE, Área de Negócio 2.2 – COMPLIANCE, Ação de Auditoria 2.2.1. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DA GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA CMB – DEGOV E DEMAIS ÁREAS DA EMPRESA, inerente a Auditoria no Processo de Avaliação da Efetividade da Gestão de Risco, em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2017.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DEGOV

#### 5. ESCOPO

Foi verificado o atendimento quanto às políticas de conformidade e de gerenciamento de riscos; a aderência da estrutura organizacional da CMB às leis e normativos; a comunicação interna; a aplicação adequada do princípio da segregação de funções; ao cumprimento do código de ética e de padrões de conduta; aos processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos; a elaboração e monitoramento dos planos de ação para mitigação dos riscos identificados; a relatórios periódicos das atividades do DEGOV e a importância da conformidade e do gerenciamento de riscos.

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

O exame objetivou a avaliação dos controles internos da CMB em atendimento a Resolução CGPAR nº 18, a Lei nº 13.303 de 30/06/2016 e ao Decreto nº 8.945 de 27/12/2016, no que tange à Governança e a gestão de risco.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

O resultado desta auditoria aponta para a necessidade de elaboração de Plano de Continuidade de Negócios, de aprovação do Código de Conduta e Integridade, de implementação das Políticas de conformidade e gerenciamento de riscos, de atualização das Normas de Organização das Seções subordinadas ao DEVOG, de implementação do Programa de Integridade, de implementação da nova metodologia de riscos, de coordenação processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a CMB, de elaboração e monitoramento dos planos de ação para mitigação dos riscos identificados, de elaboração de relatórios periódicos das atividades para a Alta Administração, e de disseminação da importância do Processo de Risco em todas as esferas da CMB.



## RELATÓRIO AUDIT OSA Nº 14/2017

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ

#### 1. PROCESSO Nº 18750.000948/2017-02

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria de Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de Négócios– SEAN

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento ao Eixo de Atuação 3 – AUDITORIA DE DESEMPENHO, Área de Negócio 3.4 - GESTÃO DA QUALIDADE, Ação de Auditoria 3.4.1 – PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DA ATUAÇÃO E DESEMPENHO DA GESTÃO DA QUALIDADE NA CMB, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2017.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DICEM/DIGES e DIPIM

#### 5. ESCOPO

O escopo do trabalho abrangeu analisar, prioritariamente, o Sistema de Gestão da Qualidade no processo produtivo de Cédulas, bem como nas áreas que dão suporte ao Negócio. Ademais, foram verificadas as implementações das ações previstas, pelas áreas responsáveis, nos respectivos Planos de Ações, visando mitigar as não conformidades identificadas nas últimas auditorias (interna e externa).

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

O exame objetivou avaliar o Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, priorizando a área de Cédulas, bem como a verificação das não conformidades relativas as auditorias realizadas no exercício de 2016 (interna e externa).

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Após análise do Sistema de Gestão – SGQ das áreas vinculadas as Diretorias, o resultado apontou 16 (dezesseis) constatações identificadas pela equipe de auditoria. Desses constatações foram evidenciadas 4 (quatro) Não Conformidades – NC, 6 (seis) Observações – OBS e 6 (seis) Oportunidades de Melhorias – OM, sendo 3 (três) na Diretoria de Gestão – DIGES, 4 (quatro) na Diretoria de Passaportes e Impressos – DIPIM e 9 (nove) na Diretoria de Cédulas e Moedas – DICEM.

Além disso, na verificação das ações previstas pelas áreas responsáveis, formuladas para mitigar as Não Conformidades identificadas nas auditorias externas e internas, do exercício de 2016, foram analisados os respectivos Planos de Ações, elaborados a partir dessas auditorias. Verificou-se que todas as Não Conformidades foram revisitadas, a fim de evidenciar as implementações das ações propostas pelas áreas responsáveis quando da elaboração dos respectivos Planos de Ações.

Constatou-se que, à exceção de uma área todas as demais áreas responsáveis pelas Não Conformidades, haviam regularizado as causas das constatações identificadas em 2016. A exceção foi a NC de responsabilidade do DEGEC, que não evidenciou para a equipe de auditoria a realização das ações propostas em seu Plano de Ação. Ressalte-se que a não conformidade identificada no DEGEC é reincidente e por esse motivo o risco do ponto foi considerado alto na tabela de risco de auditoria.

Pontos considerados como de risco médio e baixo identificados nas áreas vinculadas as Diretorias, demonstram a necessidade de oportunizar ações de melhorias, visando a mitigar os riscos existentes que poderão ser avaliados em auditorias futuras.



## RELATÓRIO AUDIT Nº 15/2017

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Avaliar controles internos estabelecidos para a operação da Autoridade de Registro - AR em conformidade com mapa de processos identificados na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ICP-Brasil.

#### 1. PROCESSO N° 18750.000065/2018-75

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de TI e Risco – SEAT

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço de Auditoria – OSA.AUDIT nº 015/2017, conforme Portaria PRT.AUDIT nº 63, de 11/09/2017 apresenta-se o Relatório Final de Auditoria Interna da Casa da Moeda do Brasil – CMB, do Eixo de Atuação 2 – AUDITORIA DE COMPLIANCE, Área de Negócio 2.1 – TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, Ação de Auditoria 2.1.1. PROCESSO DE AUDITORIA NA AUTORIDADE DE REGISTRO (AR) DA CMB, em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2017.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DETED/SEOD

#### 5. ESCOPO

O escopo do trabalho abrangeu verificar a Gestão da Segurança no que tange: Classificação e gestão de recursos, Segurança de pessoal, física e lógica, Gestão operacional e Controle do acesso, Análise de Riscos e Plano de Continuidade de Negócios, Confiabilidade e integridade da informação e Logs e Registro de eventos. Além disso, verificar processos, procedimentos e controles técnicos relativos à gestão dos certificados durante todo seu ciclo de vida, tais como: Registro das titulares/candidatos, Emissão, Renovação, ou Revogação de certificados e Processamento de informações sobre o status de certificado. Sendo utilizado como referência as seguintes documentações do ICP-Brasil: DOC-ICP-05, DOC-ICP-05.03, DOC-ICP-03, DOC-ICP-03.1, DOC-ICP-02 e DOC-ICP-08, da ICP-Brasil.

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

O exame objetivou a avaliação dos controles internos estabelecidos para a operação da Autoridade de Registro - AR da Casa da Moeda do Brasil - CMB, conforme o Mapa de Processos divulgado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI referenciado no documento ADE-ICP-08.E v.3.0 – Mapa de Processos, identificados na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras-ICP-Brasil, bem como monitorar o processo de implementação de ações em atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria Interna nº 018 de 2016, que trata do mesmo assunto.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Foi constatado a conformidade nos controles relacionados ao Processos de Solicitação e Revogação de Certificados e no Processo de Recursos Humanos.

Contudo, para os Processos Manter Segurança Física, Lógica, e Manter Credenciamento da AR, esta equipe de Auditoria Interna apontou a existência de 3 (três) não conformidade, que são elas:

- Melhorias no processo do Plano de Continuidade de Negócios – PCN da AR com a inclusão de análise de risco. Sendo recomendado a formalizar do Plano de Continuidade de Negócios da AR;
- Fragilidade na documentação da Classificação da Informação da AR. Sendo recomendado a continuidade de atividades para conclusão das ações para implantação da Classificação da Informação da AR da CMB; e
- Necessidade de estabelecer em conjunto com o COTIN, um cronograma de atividades, a fim de definir, direcionar e elaborar estratégias relacionadas a gestão das atividades da Autoridade de Registro da CMB, em conformidade com os objetivos constantes no Planejamento Estratégico Institucional – PEI da CMB.

Estas constatações foram classificadas como Risco Baixo e Médio, expondo a necessidade de melhoria em procedimentos internos e necessidade de adequação dos procedimentos e normativos internos aos dispositivos legais e às melhores práticas de Governança Corporativa, apresentados neste Relatório da Auditoria Interna, que demonstra os critérios para a emissão do Parecer de Auditoria, bem como Avaliação de Riscos.

O resultado dos trabalhos, apontaram a análise de risco de 3 (três) procedimentos que apresentam não conformidade, representado por 2,63% dos 111 (cento e onze) procedimentos avaliados, do Mapa de Processos divulgado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI referenciado no documento ADE-ICP-08.E v.3.0, esta equipe de auditoria concluiu que a AR da CMB obteve parecer ACEITÁVEL.



CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB

AUDITORIA INTERNA – AUDIT

## RELATÓRIO AUDIT Nº 16/2017

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Avaliar a eficiência e eficácia dos controles de Segurança da Informação, bem como a adequação do processo de aquisição e manutenção dos sistemas de segurança, além da consistência do planejamento de contingência e continuidade operacional e de negócio, avaliando o nível de gerenciamento dentro dos investimentos planejados.

#### 1. PROCESSO Nº 18750.000328/2018-46

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de TI e Risco – SEAT

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço de Auditoria – OSA.AUDIT nº 016/2017, conforme Portaria PRT.AUDIT nº 65, de 13/09/2017, apresenta-se o Relatório Preliminar de Auditoria Interna da Casa da Moeda do Brasil – CMB, do Eixo de Atuação 2 – AUDITORIA DE COMPLIANCE, Área de Negócio 2.1 – TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, Ação de Auditoria 2.1.3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DA SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inerente a Auditoria no Processo de Avaliação da Efetividade da Segurança em Tecnologia da Informação da Sala Cofre da CMB, em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2017.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DETIC e DETED

#### 5. ESCOPO

O escopo do trabalho abrangeu avaliar os controles de Segurança da Informação estabelecidos para a Gestão da Sala Cofre destinada ao uso Corporativo e da Autoridade Certificadora -AC da CMB, os planos relacionados salva guarda dos ativos da Sala Cofre, suas aquisições e contratos de serviços conforme ações no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, além dos Planos de Continuidade Operacionais e o Plano de Negócio.

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

O exame teve como objetivo avaliar os controles de Segurança da Informação estabelecidos para a Gestão da Sala Cofre destinada ao uso Corporativo e da Autoridade Certificadora -AC da CMB

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

O exame de Auditoria apontou para a necessidade de elaboração do Plano de Negócio referente a Sala Cofre da CMB, com base nas informações contidas no PDTI 2016/2018 e alinhada ao Plano Estratégico Institucional da CMB, bem como a elaboração de ações e atividades para a continuidade operacional da Autoridade Certificadora da CMB, incluindo planos estratégicos e de negócios.

Além disso, foram verificadas que as Contratações e Aquisições feitas pela Autoridade Certificadora -AC da CMB não antecedem de planejamentos e análise de riscos, assim como, não estão em conformidade com Normas da CMB, sendo necessária o alinhamento com os objetivos estratégicos da CMB e do Plano Diretor de Tecnologia – PDTI.

08



## RELATÓRIO AUDIT Nº 17/2017

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Auditoria no Processo de Avaliação da Efetividade da Transparência Pública

#### 1. PROCESSO N° 18750.000298/2018-78

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de Sistemas e Tecnologia da Informação– SEAT

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento ao Eixo de Atuação 2 – AUDITORIA DE COMPLIANCE, Área de Negócio 2.1 – TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, Ação de Auditoria 2.1.2. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DA GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, especificamente, em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT e Plano Específico de Auditoria – PEI, do exercício de 2017.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DETIC/DIGES

#### 5. ESCOPO

O escopo do trabalho abrangeu a análise à Gestão da Transparência Pública da CMB regulamentadas pelo Decreto nº 5.482/2005, Portaria da Controladoria Geral da União nº 262 de 30.08.2005 e Portaria Interministerial nº 140 de 16.5.2006 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério de Estado do Controle e da Transparência, bem como avaliar os serviços de TI relacionados com a Lei nº 12.527/2011, a Lei de Acesso a Informação, disponíveis no sítio da CMB, por meio da rede mundial de computadores – *Internet*.

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

O exame teve como objetivo avaliar a eficiência e eficácia dos controles da Casa da Moeda do Brasil- CMB na divulgação e atualização dos dados e informações no Site da CMB, *Internet*, para garantir a transparência das informações, ampliando o acesso do cidadão às informações públicas e possibilitando uma maior publicidade dos seus atos, em atendimento às Determinações, Política de Transparência, e Lei de Acesso a Informação - Lei 12.527.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Foi evidenciado que a CMB, em atendimento ao determinado na Portaria Interministerial nº 140, de 16/03/2006, encaminha a CGU as informações obrigatórias para inclusão no sítio eletrônico da Páginas da Transparência da CGU.

E embora o referido site da CGU, encontra-se com suas informações desatualizadas, ratificamos que a CMB, vem prontamente atendendo a todos os prazos de envio.

Além disso, para garantir a transparência das informações, ampliando o acesso do cidadão às informações públicas para possibilitar uma maior publicidade dos seus atos, evidenciamos que a CMB, por meio de sua Página de acesso a informação, em cumprimento à Lei 12.527, a Lei de acesso à informação, mantém atualizadas todas as informações obrigatórias para atendimento a referida Lei.

Contudo, o exame de auditoria apontou para a necessidade de melhoria na gestão da informação do portal da CMB, definido os responsáveis pelos conteúdos disponibilizados no portal, bem como, definição dos seus papéis, junto ao Departamento de Tecnologia da Informação.



## RELATÓRIO AUDIT OSA N° 19/2017

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Avaliação referente ao benefício de auxílio medicamentos.

#### 1. PROCESSO N° 18750.000323/2018

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de Contabilidade e Compliance – SECC

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento ao Eixo de Atuação 4 – **AUDITORIAS ESPECIAIS**, Área de Negócio 4.3 – OUTRAS DEMANDAS – PRESI, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2017.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DEGEP/DIRIM

#### 5. ESCOPO

O escopo do trabalho abrangeu a verificação dos seguintes itens: Instrumento Normativo vigente, referente ao benefício auxílio medicamentos, comparando-o com o procedimento de concessão desse benefício, em vigor; descontos, exigidos em contrato, efetuados pela empresa contratada; controle quanto aos reembolsos que estão sendo solicitados pelos empregados e pagos pela CMB; controle quanto aos medicamentos que estão sendo adquiridos pelos empregados da CMB; bem como a verificação do cumprimento dos itens 2.1 e 3 da Circular DEGEP nº 002/2016, de 05/02/2016, que trata da comprovação da aquisição de medicamentos.

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

O exame objetivou verificar o procedimento de concessão do benefício Auxílio Medicamentos, pela CMB, com base no Contrato nº 0055/2014 e aditivos, que trata da prestação de serviços de gestão desse benefício, pela contratada Funcional Card Ltda., aos empregados da CMB, por meio de rede de farmácias e drogarias, próprias ou credenciadas, bem como, objetivou verificar, também, a utilização desse auxílio, pelos empregados.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Foi constatado que a Norma 4320 NA-1-01.11, de 24/10/2013, que trata dos critérios de fornecimento ou reembolso de medicamentos, encontra-se desatualizada; inexistindo instrumento normativo vigente balizador, na íntegra, dos procedimentos atuais referentes ao fornecimento e reembolso de medicamentos.

Durante a verificação quanto ao cumprimento do item 10 – Descontos Mínimos Exigidos, do Contrato nº 0055/2014, foram constatadas duas situações: descontos sobre PMC abaixo do exigido em contrato e oscilação de desconto sobre PMC de um mesmo produto.

Adicionalmente, foi efetuada a verificação quanto ao cumprimento do item 5 – Fornecimento de Medicamentos, do Contrato nº 0055/2014, onde verificou-se fragilidade no controle dos medicamentos adquiridos pelos empregados, por meio do cartão Funcional Card, à título de “Perfumaria”, impossibilitando, inclusive, uma efetiva conferência das Notas Fiscais emitidas, mensalmente, pela Funcional Card Ltda. a serem pagas pela CMB.

Quando da análise dos reembolsos efetuados pela empresa aos empregados, devido ao fato de os medicamentos não terem sido adquiridos pelo Cartão Funcional Card, ou seja, situações “excepcionais”, foi verificado ausência de instrumento normativo balizador, sobre o tema, prejudicando o controle.

Dando continuidade, foi efetuada a verificação quanto ao cumprimento dos itens 2.1 e 3 da Circular DEGEP nº 002/2016, de 05/02/2016, tendo sido constatado que a mesma não está sendo cumprida, na íntegra, havendo necessidade de um acompanhamento mais efetivo no momento da comprovação da aquisição de medicamentos.

Por fim, por meio da análise do Relatório Detalhado de Compras – agosto/2017 (referente às compras efetuadas em julho/2017), emitido pela empresa Funcional Card Ltda., constatou-se a existência de gasto desnecessário da CMB com aquisições, pelos empregados, de medicamentos do Programa Farmácia Popular, por meio do cartão Funcional Card, haja vista que tais medicamentos podem ser adquiridos de forma gratuita ou valores irrisórios, por meio do referido Programa.

Para todas as não conformidades foram formuladas recomendações visando a implementação de melhorias e adequações, as quais estão sendo monitoradas pela AUDIT.



CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB

AUDITORIA INTERNA – AUDIT

## RELATÓRIO AUDIT N° 20/2017

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Verificar o cumprimento das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias de União – CGPAR no âmbito da Casa da Moeda do Brasil.

#### 1. PROCESSO N° 18750.000327/2018-00

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de TI e Risco – SEAT

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço de Auditoria – OSA.AUDIT nº 20/2017, conforme Portaria PRT.AUDIT nº 73, de 01/11/2017, apresenta-se o Relatório de Auditoria Interna da Casa da Moeda do Brasil – CMB, Eixo de Atuação 4 – AUDITORIAS ESPECIAIS, Área de Negócio 4.3 – OUTRAS DEMANDAS, Ação de Auditoria COMISSÃO INTERMINISTERIAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E DE ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS DE UNIÃO - CGPAR, inerente ao Processo de atendimento as resoluções da comissão interministerial de governança corporativa e de administração de participações societárias de união - CGPAR, em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2017.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DEGOV

#### 5. ESCOPO

O escopo do trabalho abrangeu a avaliação da metodologia utilizada no alinhamento dos objetivos da CMB junto a CGPAR nº 10/2016: Programa de Integridade; CGPAR nº 12/2016: Constituição de Comitê de Auditoria - COAUD; CGPAR nº 14/2016: Remuneração paga aos dirigentes pela Assembleia Geral; CGPAR nº 15/2016: Seleção de Administradores e Conselheiros; CGPAR nº 16/2016: Conselho de Administração; além da CGPAR nº 17/2016: Planejamento Estratégico e Metas Empresariais.

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

O exame teve como objetivo verificar o cumprimento das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias de União – CGPAR, no âmbito da Casa da Moeda do Brasil, no que couber.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

O resultado desta auditoria verificou que com a aprovação do novo Estatuto da CMB em 17 de janeiro de 2017, a Instituição promoveu a adequação aos requerimentos da Lei 13.303/2016, contemplando em sua estrutura uma área de conformidade e gerenciamento de risco.

No entanto, o referido Estatuto ainda não foi publicado e divulgado, restando vigente o anterior, Decreto nº 2.122, de 13 de janeiro de 1997, alterado pelo Decreto nº 6.803, de 19 de março de 2009, que não prevê tais atribuições.

Outra fragilidade apontada no Relatório de Auditoria é para a necessidade de realizar a efetiva implementação do Programa de Integridade, a criação do Comitê de Auditoria, além de implementar metodologia de acompanhamento do Planejamento Estratégico da CMB, incluindo a elaboração de calendário de atividades e relatórios periódico.

2



## RELATÓRIO AUDIT OSI N° 24/2017

### QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Avaliação dos Contratos de inexigibilidade de licitação.

#### 1. PROCESSO N° 18750.000415/2017-12

#### 2. UNIDADE EXECUTORA DA AUDIT

- Divisão de Auditoria Interna – DVAI
- Seção de Auditoria de Contabilidade e Compliance – SECC

#### 3. RAZÕES DO TRABALHO

Em atendimento ao Eixo de Atuação 2 – **AUDITORIA DE COMPLIANCE**, Área de Negócio 2.4 – **GESTÃO DE PESSOAS**, Ação de Auditoria 2.4.1 – **PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DA GOVERNANÇA DE GESTÃO DE PESSOAS**, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao Exercício de 2017.

#### 4. ÁREA AUDITADA: DEGEP/DIRIM

#### 5. ESCOPO

O escopo do trabalho se restringiu à realização de avaliação, ao requerido no supramencionado Ofício, a partir dos Relatórios 01/2017 e 01/2017-A, sobre a conformidade dos valores pagos aos administradores, no período de abril de 2016 a março de 2017, emitido pelo DEPAC, atual DEGOV, em 24/02/2017. O Relatório 01/2017 foi encaminhado, por meio do bloco Documental SGDoc 0250970, em resposta à Solicitação de Inspeção de Auditoria nº 2017/OSI-024-01, enviada por meio do Memorando AUDIT nº 083/2017, de 20/02/2017. O Relatório 01/2017-A foi encaminhado, em complementação, acrescentando novos documentos, por meio do bloco Documental SGDoc 0247130, de 13/03/2017, bem como de documentações repassadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP.

## RESUMO DO RELATÓRIO

### POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

O exame objetivou atender ao solicitado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais - SEST, por meio do Ofício Circular nº 61/2017-MP, de 09/02/2017, que trata da Proposta de Remuneração de Diretores e Conselheiros. Em decorrência, foi elaborado este Parecer, visando manifestar-se sobre a ratificação (ou não) do Relatório de Conformidade do Departamento de Controle e Conformidade – DEPAC, atual Departamento de Governança Corporativa - DEGOV, sobre o valor realizado no período de abril de 2016 a março de 2017, em comparação com os limites globais e individuais dos itens aprovados para os respectivos cargos, conforme solicitação disposta no referido Ofício Circular.

### QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Após a avaliação prévia realizada, concluiu que dos 17 (dezessete) itens, 6 (seis) itens foram ratificados na sua integralidade. Para outros 5 (cinco) itens, há, apenas, divergência em uma Diretoria/Presidência. Em outros 2 (dois) itens, contém divergência em 2 (duas) Diretorias/Presidência.

Quanto aos 4 (quatro) itens restantes, que se referem aos valores pagos ao Conselho de Administração – CONSAD e ao Conselho Fiscal – CONFIS, a equipe de auditoria responsável, ratificou os valores referentes aos Honorários CONSAD e Honorários CONFIS, apresentados pelo DEPAC. Em relação ao INSS CONFIS e INSS CONSAD, cabe destacar não foi apresentado valor no relatório de conformidade desse departamento. Por fim, todos os itens referentes aos Conselhos ultrapassaram os limites individuais e globais.

Para melhor entendimento, segue detalhamento das rubricas referentes aos Dirigentes:

Em relação aos 5 (cinco) itens, a seguir: Adicional de Férias, Auxílio Deslocamento, RVA 2014 – 2ª Parcela, RVA 2013 – 3ª Parcela, FGTS, a equipe de auditoria responsável, ratificou, integralmente, os valores apresentados pela área de conformidade, bem como que esses itens não ultrapassaram os limites individuais e globais estabelecidos pela SEST.

No que se refere aos 5 (cinco) itens, a seguir: Seguro de Vida, Auxílio Moradia, Previdência Complementar, RVA 2015 – Parcada à Vista e INSS, a equipe de auditoria responsável, ratificou, a maioria dos valores pagos aos dirigentes, com exceção de uma diretoria. Entretanto não ultrapassaram os limites individuais e globais.

Em relação ao Honorário Fixo, os valores pagos foram ratificados aos dirigentes com exceção da PRESI e DIGES. Entretanto, os limites global e individual não foram ultrapassados.

Em relação à Assistência Médica e Odontológica, os valores pagos foram ratificados aos dirigentes, com exceção de 2 (duas) diretorias. Dessa forma, o limite individual das diretorias DICEM e DISEL, foi ultrapassado, bem como o limite global.

Para a Gratificação Natalina, o DEPAC, atual DEGOV, informou uma diferença em relação à DIGES e à Presidência, para ser ajustado. Entretanto, esse Departamento não considerou o referido ajuste no valor total apresentado. Dessa forma, a equipe de auditoria responsável considerou, como valor total para este item, o valor incluindo a sugestão de ajuste, sendo ratificado o valor apresentado, para a DIGES e a PRESI. Para as demais Diretorias, foram ratificados os valores apresentados pela área de conformidade. Cabe ressaltar que os valores realizados não ultrapassaram os limites individuais e globais.

Por oportuno, vale frisar que a equipe de auditoria, para fins deste Parecer, não considerou, efetivamente, os custos adicionais, repassados aos órgãos de origem. Em face disso, foi sugerido que a área técnica, faça gestão junto à SEST, com o objetivo de obter o esclarecimento em relação a esse assunto.

### ANEXO III

#### OSA'S E OSI'S, ABERTAS EM 2017, QUE RECEPCIONARAM OUTRAS ORDENS DE SERVIÇOS

| <u>ORDEM</u>  | <u>DATA</u> | <u>ASSUNTO</u>   | <u>RELAT.</u> | <u>DATA</u> | <u>STATUS</u>                | <u>VINCULAÇÃO</u>   |
|---------------|-------------|--|---------------|-------------|------------------------------|---|
| <b>OSA 02</b> | 27/01/17    | 3 - GESTÃO AMBIENTAL   | 02/2017       | 13/11/17    | Concluída                    | OSA/11/2016   |
| <b>OSA 04</b> | 14/09/17    | 3 - PRODUÇÃO DE MOEDAS   | 04/2017       | 31/01/18    | Concluída                    | OSA/03/2016<br>OSI/65/2016  |
| <b>OSA 05</b> | 30/01/17    | 4 - PRODUÇÃO DE PASSAPORTES - PATENTE                                    |               |             | Encerrada                    | OSI/73/2016   |
| <b>OSA 06</b> | 30/01/17    | 1 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR   | 06/2017       | 31/08/17    | Concluída                    | OSA/28/2016<br>OSI/74/2016  |
| <b>OSA 07</b> | 30/01/17    | 4 - PROCESSO DE ESTOQUES   | 07/2017       | 01/02/18    | Concluída                    | OSA/22/2016<br>OSI/68/2016<br>OSA/03/2017<br>OSI/36/2017  |
| <b>OSA 09</b> | 30/01/17    | 2 - GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES   | 09/2017       |             | Relatório Preliminar na área | OSI/08/2017<br>OSI/26/2017<br>OSI/27/2017<br>OSI/34/2017  |
| <b>OSA 11</b> | 30/01/17    | 2 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA CMB                         | 11/2017       | 19/02/18    | Concluída                    | OSA/08/2016<br>OSI/61/2016  |
| <b>OSA 16</b> | 11/09/17    | 2 - SEGURANÇA DA TI  | 16/2017       | 19/02/18    | Concluída                    | OSI/43/2016<br>OSI/69/2016<br>OSI/70/2016   |
| <b>OSA 17</b> | 14/09/17    | 2 - GOVERNANÇA EM TI   | 17/2017       | 19/02/18    | Concluída                    | OSI/50/2016<br>OSI/62/2016<br>OSI/67/2016   |
| <b>OSA 20</b> | 30/10/17    | 4 - Acompanhamento das Resoluções CGPAR                                  | 20/2017       | 19/02/18    | Concluída                    | OSI/55/2016<br>OSI/56/2016<br>OSI/57/2016<br>OSI/58/2016<br>OSI/59/2016<br>OSI/60/2016<br>OSI/15/2017<br>OSI/16/2017<br>OSI/17/2017 |
| <b>OSI 03</b> | 30/01/17    | 4 - GESTÃO DA QUALIDADE - DENÚNCIA - (SISTEMA LIMS)                      | 03/2017       | 14/11/17    | Concluída                    | OSI/35/2016   |
| <b>OSI 05</b> | 30/01/17    | 4 - GOVERNANÇA EM TI - DENÚNCIA  | 05/2017       | 06/02/18    | Concluída                    | OSI/05/2016   |
| <b>OSI 08</b> | 30/01/17    | 2 - AQUISIÇÕES DA CMB, conformidade do acordo firmado entre a CMB e ACMB |               |             | Encerrada                    | recepção a OSI/83/2016 e migrou para OSA/09/2017  |

|               |          |  |         |          |           |             |
|---------------|----------|--|---------|----------|-----------|-------------|
| <b>OSI 09</b> | 30/01/17 | 2 - AQUISIÇÕES DA CMB,<br>conformidade acordo firmado<br>entre a CMB e MDMAC -<br>DENÚNCIA |         |          | Encerrada | OSI/84/2016 |
| <b>OSI 24</b> | 20/02/17 | 2 - RVA DIRETORES E<br>CONSELHEIROS  | 24/2017 | 17/03/17 | Concluída | OSA/08/2017 |

**TOTAL = 36 Ordens de Serviço, vinculadas a outras Ordens de Serviço abertas em 2017.**

**ANEXO III (cont.)**

**OSA'S E OSI'S, ABERTAS EM 2016, QUE RECEPCIONARAM OUTRAS ORDENS DE SERVIÇOS**

| <b>ORDEM</b>  | <b>DATA</b> | <b>ASSUNTO</b>   | <b>RELAT.</b> | <b>DATA</b> | <b>STATUS</b> | <b>VINCULAÇÃO</b>   |
|---------------|-------------|--|---------------|-------------|---------------|---|
| <b>OSA 02</b> | 19/01/16    | 3 - PASSAPORTE COMUM   | 02/2016       | 11/01/18    | Concluída     | OSI/02/2016   |
| <b>OSA 04</b> | 21/01/16    | 2 - GOVERNANÇA EM TI   | 04/2016       | 19/02/18    | Concluída     | OSI/44/2016<br>OSI/46/2016<br>OSI/48/2016<br>OSI/49/2016  |
| <b>OSA 05</b> | 21/01/16    | 2 - FOLHA DE PAGAMENTO   | 05/2016       | 19/02/18    | Concluída     | OSI/18/2016<br>OSI/20/2016<br>OSI/71/2016   |
| <b>OSA 14</b> | 05/04/16    | 2 - PLR EMPREGADOS DA CMB  | 14/2016       | 19/02/18    | Concluída     | OSI/19/2016<br>OSI/22/2016<br>OSI/23/2016<br>OSI/24/2016<br>OSI/51/2016<br>OSI/63/2016<br>OSI/64/2016<br>OSI/66/2016<br>OSI/78/2016<br>OSI/79/2016<br>OSI/85/2016<br>OSI/86/2016<br>OSI/18/2017<br>OSI/19/2017<br>OSI/20/2017 |
| <b>OSA 19</b> | 13/06/16    | 2 - SEGURANÇA EM TI  | 19/2016       | 19/02/18    | Concluída     | OSI/45/2016   |
| <b>OSA 21</b> | 11/08/16    | 2 - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ENTERPRISE RESOURCE PLANING (ERP)          | 21/2016       | 19/02/18    | Concluída     | OSI/37/2016<br>OSI/47/2016  |
| <b>OSI 54</b> | 16/08/16    | 2 - DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES, processos do DEPIM e DELOG | DEGEC         | 06/10/17    | Concluída     | OSA/20/2016<br>OSI/39/2016<br>OSA/10/2017   |

**TOTAL = 29 Ordens de Serviço, vinculadas a outras Ordens de Serviço abertas em 2016.**



## Acompanhamento das Recomendações Pendentes de Atendimento - AUDIT

| Nº | Rel. AUDIT nº | Ano  | Área Responsável | Diretoria | Ponto de Auditoria  | Recomendações   | Risco   | Plano de Ação do Auditado  | Data Prevista para Implementação | Status Atual   | Avaliação AUDIT [atual]  | Avaliação Plano de Ação |
|----|---------------|------|------------------|-----------|---|---|---|--|----------------------------------|--|--|-------------------------|
| 1  | 02/2012       | 2012 | DELOG            | DIGES     | PONTO 5 –<br>DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES DA<br>ESTRUTURA DA REDE DE<br>RESTAURANTE | 5. Solicitar à Setor de Segurança Eletrônica –<br>SEEL que a rota do restaurante não permita o<br>acesso em duplicidade pelo empregado, além de<br>vulnerabilizar o sistema, pois, conforme ocorrem em diversas ocasiões com o recibo ativo, o<br>Restaurante necessita redirecionar as fias por fora das trilhas a fim de evitar os transtornos. | No momento, a ferramenta que poderia ser aplicada para evitar a duplicidade de acesso é a antí-dupla entrada, que neste caso, o sistema fica lento em função da conferência de duplicidade de acesso no sistema Greenieldor, o que impõe diretamente de forma negativa no bom andamento das filas, causando transtorno ao parte dos empregados, além de vulnerabilizar o sistema, pois, conforme ocorrem em diversas ocasiões com o recibo ativo, o Restaurante necessita redirecionar as fias por fora das trilhas a fim de evitar os transtornos. | Conforme constado por e-mail, verificamos a implementação quanto à efetiva implementação da recomendação, bem como informar data (mês/ano) para conclusão. | 31/12/2013                       | Não atendida   | Acompanhamento com a área que atualmente está responsável pela gestão do restaurante, considerando que houve alteração na estrutura organizacional.  |                         |
| 2  | 24/2013       | 2013 | DECOP            | DIGES     | 5. Ausência de<br>constituição de<br>impostos diferidos                       | b) Avaliar a pertinência de contratar consultoria especializada para melhor planejamento tributário da CMB, assim como para a utilização dos créditos fiscais não utilizados até a presente data.   | Avaliação já pautada e favorável à recomendação AUDIT foi aberto Processo nº 18750.002195/2014-05, de 01/09/2014, sendo objeto a Contratação de Serviços de Consultoria Especializada em Planejamento Tributário, encontrando-se em fase de elaboração de especificação de serviços.  | -  | -                                | Tendo em vista tais informações, a AUDIT não conta acostado ao processo evidências da que esta solicitação foi latente.  | Não conta acostado ao processo evidências da que esta solicitação foi latente parcialmente visto que o processo ficatório não foi finalizado.  |                         |
| 3  | 11/2014       | 2014 | DECOP            | DIGES     | 1. Ausência de<br>identificação do<br>responsável pela<br>autORIZAÇÃO de MNU  | 1.a - Realizar a implantação da assinatura eletrônica para validação da MNU, caso seja viável, com anuencia da Diretoria de Administração e Finanças – DECOP.   | Alteração das Normas de Administração nº 4230/NM-A-01, 4230/NM-A-01-1 e 4230/NM-A-01-2, adequando o novo procedimento, com encaminhamento à DIRAD para apreciação e provação caso de acordo.  | 01/06/2015   | Parcialmente atendida            | Não foi recebida documentação que forneça evidência sobre a alteração eprovada das Normas Administrativas 4230/NM-A-01, 4230/NM-A-01-1 e 4230/NM-A-01-2.                     |  |                         |
| 4  | 11/2014       | 2014 | DETIC            | DIGES     | 1. Ausência de<br>identificação do<br>responsável pela<br>autORIZAÇÃO de MNU  | 1.b - Apresentar o estudo de viabilidade solicitado pelo DECOP, com vistas à implantação de melhorias no Sistema de MNU, quanto à implantação da assinatura eletrônica, exemplo sistema de SGP.   | Necessidade de remodelar o banco de dados, para registro de cada passo de autorização. Revisão do regulamento interno a respeito de autenticação do empregado na rede CHB.  | 01/06/2015   | Parcialmente atendida            | Não foi recebida documentação que forneça evidência sobre a remodelagem do Banco de dados e revisão do regulamento interno.  |  |                         |
| 5  | 11/2014       | 2014 | DETIC            | DIGES     | 3. Ausência de<br>comprovante de<br>depósito anexo a<br>MNU                   | 3.a. 1) Apresentar o estudo de viabilidade solicitado pelo DECOP, com vistas à implantação de melhorias no Sistema de MNU, quanto à inclusão de campos identificadores dos dados bancários e qualificação das contas dos Beneficiários.   | Inserir informações sobre a conta do empregado na tela de criação e impressão de MNU.   | 01/03/2015   | Parcialmente atendida            | Não foi identificada na documentação acostada ao Processo nº 18750.002112/2014-56 que forneça evidências sobre a inserção das informações sobre a conta do empregado na MNU. | No dia 04/01/2018 foi encaminhado à DIGES, a Nota Técnica com proposta de implementação adequação da Norma 4230/NM-A-01-01, bem como a NAD proposta, para a apreciação e demais providências quanto a sua implementação, por meio do processo nº 18750.002136/2016-18. Resulta-se que, segundo o Gerente Executivo da DIVAF, as recomendações da AUDIT, se serão implementadas, após aprovação da NAD, proposta. |                         |
| 6  | 11/2014       | 2014 | DETIC            | DIGES     | 3. Ausência de<br>comprovante de<br>depósito anexo a<br>MNU                   | 3.a) Realizar a implantação das melhorias no Sistema de MNU propostas pelo DECOP, considerando o estudo de viabilidade elaborado por esse Departamento.   | Inserir informações sobre a conta do empregado na tela de criação e impressão de MNU.   | 01/03/2015   | Parcialmente atendida            | Não foi identificada na documentação acostada ao Processo nº 18750.000160/2014-56 que forneça evidências sobre a inserção das informações sobre a conta do empregado na MNU. |  |                         |
| 7  | 11/2014       | 2014 | DECOP            | DIGES     | 3. Ausência de<br>comprovante de<br>depósito anexo a<br>MNU                   | 3.b - Atualizar a Norma Administrativa nº 4230-NM-A-01-01, a fim de que corresponda, efetivamente, com as atividades praticadas na Setor.   | Alteração de Norma de Administração 4230/NM-A-01-01, adequando o novo procedimento, com encaminhamento à DIRAD para apreciação e provação caso de acordo.   | 31/07/2015   | Parcialmente atendida            | Não foi recebida documentação que forneça evidências sobre a alteração e aprovação da Norma Administrativa 4230-NM-A-01-01.  | <i>W</i><br><i>15</i>  |                         |

| N  | Rel.<br>Auditória | Ano  | Área<br>Responsável | Divisória | Ponto de Auditoria  | Recomendações   | Risco   | Plano de Ação do Auditado | Data Prevista para Implementação | Status Atual   | Avaliação AUDIT [conforme Plano de Ação]  | Avaliação AUDIT [real]     |  |
|----|-------------------|------|---------------------|-----------|---|---|---|---------------------------|----------------------------------|--|---|----------------------------|--|
| 8  | 11/2014           | 2014 | DETIC               | DIGES     | 4. Reembolso Indevidos de despesa com combustível                                 | 4. Apresentar o estudo de viabilidade solicitado pelo DECOF, com vistas à implantação de melhorias no Sistema de MNU quanto à inclusão de tabela de cálculo de reembolso de combustível, conforme item 4.2 da Norma 0812 -N-1A-03.          | Necessidade de remodelar o banco de dados, criação de nova funcionalidade para cálculo de combustível com opção da escolha de tipologia.  | 01/06/2015                | Parcialmente atendida            | Não foi recebida documentação que forneça evidência sobre a inserção da observação quanto ao registro padrão de consumo por quinquagésimo utilizado estabelecido na norma N-0812-Na-1-01-01. | No dia 04/01/2018 foi encaminhado a DIGES, a Nota Técnica com proposta de remodelação e adequação da Norma 4230/Na-1-01-01, bem como a NAD proposta, para a apreciação e envio a providências quanto a sua atualização, por meio do procedimento nº 18790.002386/2016-18. Resulta-se que, segundo o Gerente Executivo da DVAF, as recomendações da AUDIT, só serão implementadas após aprovação da NAD. |                            |  |
| 9  | 11/2014           | 2014 | DETIC               | DIGES     | 4. Reembolso Indevidos de despesa com combustível                                 | 4 b. Realizar a implantação das melhorias no Sistema de MNU, propostas pelo DECOF, considerando o estudo de viabilidade efetuado por esse Departamento.   | Inserir informações sobre contas do empregado na tela de criação e impressão de MNU.  | 01/03/2015                | Parcialmente atendida            | Não foi recebida documentação que forneça evidência sobre a inserção da observação quanto ao registro padrão de consumo por quinquagésimo utilizado estabelecido na norma N-0812-Na-1-01-01. | No dia 04/01/2018 foi encaminhado a DIGES, a Nota Técnica com proposta de remodelação e adequação da Norma 4230/Na-1-01-01, bem como a NAD proposta, para a apreciação e envio a providências quanto a sua atualização, por meio do procedimento nº 18790.002386/2016-18. Resulta-se que, segundo o Gerente Executivo da DVAF, as recomendações da AUDIT, só serão implementadas após aprovação da NAD. |                            |  |
| 10 | 11/2014           | 2014 | DETIC               | DIGES     | 5. Prestação de Contas (a) do prazo determinado pela norma                        | 5. a - Apresentar o estudo de viabilidade solicitado pelo DECOF, com vistas à implantação de melhorias no Sistema de MNU quanto à demoração de campo específico para justificativa no ato nas prestações de contas.                         | Necessidade de remodelar o banco de dados, criação de nova funcionalidade para gravação em banco e alerta para atraso na prestação.   | 01/06/2015                | Parcialmente atendida            | Não foi recebida documentação que forneça evidência sobre a inserção da observação quanto ao registro padrão de consumo por quinquagésimo utilizado estabelecido na norma N-0812-Na-1-01-01. | No dia 04/01/2018 foi encaminhado a DIGES, a Nota Técnica com proposta de remodelação e adequação da Norma 4230/Na-1-01-01, bem como a NAD proposta, para a apreciação e envio a providências quanto a sua atualização, por meio do procedimento nº 18790.002386/2016-18. Resulta-se que, segundo o Gerente Executivo da DVAF, as recomendações da AUDIT, só serão implementadas após aprovação da NAD. |                            |  |
| 11 | 11/2014           | 2014 | DETIC               | DIGES     | 5. Prestação de Contas (a) do prazo determinado pela norma                        | 5. b - Realizar a implantação das melhorias no Sistema de MNU, propostas pelo DECOF, considerando o estudo de viabilidade efetuado por esse Departamento.   | Necessidade de remodelar o banco de dados, criação de nova funcionalidade para gravação em banco e alerta para atraso na prestação.   | -                         | Parcialmente atendida            | Não foi recebida documentação que forneça evidência sobre a inserção da observação quanto ao registro padrão de consumo por quinquagésimo utilizado estabelecido na norma N-0812-Na-1-01-01. | No dia 04/01/2018 foi encaminhado a DIGES, a Nota Técnica com proposta de remodelação e adequação da Norma 4230/Na-1-01-01, bem como a NAD proposta, para a apreciação e envio a providências quanto a sua atualização, por meio do procedimento nº 18790.002386/2016-18. Resulta-se que, segundo o Gerente Executivo da DVAF, as recomendações da AUDIT, só serão implementadas após aprovação da NAD. |                            |  |
| 12 | 16/2015           | 2015 | DETIC               | DIDES     | Necessidade deprimoramento no Processo Produtivo de Fabricação de Cunhos e Moedas | 3.a- Avaliar a viabilidade de implantação da nova ferramenta de gestão, tais como: Total Productive Maintenance – TPM e o Overall Equipment Effectiveness – OEE, tendo em vista os benefícios almejados, informados pela Seção de Cunhagem. | Avaliar a implementação do TPM e outros ferramentas de gestão. Processo nº 11119/16; Alternativa à implementação do TPM e outras ferramentas de gestão, foram adotadas as seguintes medidas: houve a inserção na MTR C1202/003, no subitem 5.1.37. procedimento autocontrole de qualidade com os itens de processo e serem verificados pelo operadores; foi solicitada a aquisição de lupa e de inspeção com iluminação para cada pênsa nos cunhos elaborados pelo operador, substituiu-se o uso da lupa pelo microscópio de precisão; Produziu-se um novo ferramental de transportes de cunho. Gualdo que impede o uso indevido  | 01/12/2017                | Parcialmente Atendida            | Aguarda a data prevista para evidenciado da ação proposta  | Aguarda a data prevista para evidenciado da ação proposta   | PERMANECE EM MONITORAMENTO |  |
| 13 | 16/2015           | 2015 | DETIC               | DIDES     | Necessidade deprimoramento no Processo Produtivo de Fabricação de Cunhos e Moedas | 3.b- Avaliar a viabilidade de implantação de um sistema automatizado que verifique a qualidade final da moeda produzida, a fim de minimizar o risco de novas falhas.  | O estudo foi desenvolvido, abrangendo a pesquisa no mercado nacional e internacional que resultou no antigo processo nº 125/7/013, delegado ao antigo DETI para gestão, interrompido em função da reestruturação. Neste se encontra as soluções gerais para o processo informático da Seção de Cunhagem, inclusive um segmento que abrange na seleção da moeda no processo de cunhagem. O processo será encerrado o DETIC irá conduzir o assunto por meio de outro edital administrativo. O processo nº 11113/16. Um estudo preliminar foi elaborado, porém por tratar-se de um sistema complexo de múltiplo sensoramento, para consolidar o estudo de viabilidade percebe-se a necessidade de realização de testes práticos obtendo-se o resultado de aferição. Até o presente momento somente uma empresa manifestou interesse em disponibilizar um equipamento sem dous para a CMF, o que deverá ocorrer em Junho. | 01/06/2018                | Não Atendida                     | Aguarda a data prevista para evidenciado da ação proposta  | Aguarda a data prevista para evidenciado da ação proposta   | PERMANECE EM MONITORAMENTO |  |
| 14 | 16/2015           | 2015 | DETIC               | DIDES     | Necessidade deprimoramento no Processo Produtivo de Fabricação de Cunhos e Moedas | 3.d- Apresentar uma solução que garantia que futuras ocorrências com estourinhos possam ser aterradizadas/identificadas, devendo constar as desaceleradas desses.   | Especificando equipamento para captura e armazenamento de imagens, com rastreabilidade ao código do cunho e lotes produzidos. Processo nº 11113/16. Alternativamente, será verificada a viabilidade de uso do Cofre de Cunhagem SECH (CSC), recuso já existente. Precisam ser esclarecidas questões de fórum de armazenamento e qualidade da imagem, etc  | 01/09/2017                | Não Atendida                     | Aguardar a data prevista para evidenciado da ação proposta   | Aguardar a data prevista para evidenciado da ação proposta  | PERMANECE EM MONITORAMENTO |  |

| Nº | Rel.    | Audit nº | Ano   | Área Responsável | Setor | Ponto de Auditoria   | Recomendações   | Risco | Plano de Ação do Auditado  | Data Prevista para Implementação | Status Atual | Avaliação AUDIT (conforme Plano de Ação)   | Avaliação AUDIT (real)  |
|----|---------|----------|-------|------------------|-------|--|---|-------|--|----------------------------------|--------------|--|---|
| 15 | 16/2015 | 2015     | DETEC | DIDES            |       | Necessidade de aprimoramento do processo produtivo de fabricação de Cunhos e Molas   | 3.6. Enviar esforços para acompanhar o processo de batente para o Coife Setorial Automático de Cunhos - CSAC, resguardando junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.  |       | Foi informado por e-mail em 13/04/2017, pelo Supervisor do DETEC, que "ainda não há uma definição quanto a busca de patente do CSAC, ainda estamos avaliando os custos e as vantagens que essa 'patente' poderia trazer para a Casa da Moeda".   | 01/04/2017                       | Não Atendida | Aguardar a data prevista para evidenciado da ação proposta   | PERMANECE EM MONITORAMENTO  |
| 16 | 20/2015 | 2015     | DEGEP | DIRIM            |       | 7.1 Ausência de memória de cálculo da Remuneração do mês de dezembro de 2014 dos empregados para efeito de cálculo da Base de Referência | 7.1.a) Apresentar a memória de cálculo, mediante geração juntamente ao DETIC, que compõem o valor remuneratório do mês de dezembro dos empregados que receberam a PLR de 2014.  |       | A memória de cálculo exigida encontra-se no sistema PLR, referenciado pelo DETIC. De toda forma, considerando a necessidade de distribuição adicional da PLR de 2014 em virtude de meta cumprida a maior, está em andamento a realização da nova simulação da distribuição junto com o DETIC, o que indicará a memória de cálculo apresentada. | 30/06/2016                       | Não atendida | O monitoramento do encaminhamento da memória de cálculo será feito por meio de processo de acompanhamento. | Foi acordado em reunião realizada em 03/08/2017, de acordo com a Ata AUDIT n° 08/2017, que o DEGEP irá apresentar o cálculo do pagamento proporcional na forma no Anexo I do Programa de PLR 2014 no prazo de 2 (duas) semanas. Até a presente data o referido departamento não apresentou a referida documentação. |
| 17 | 20/2015 | 2015     | DEGEP | DIRIM            |       | 7.2 Utilização da verba de salário substituição do cálculo da Base de Referência   | 7.2.a) Apresentar memória de cálculo da Remuneração Média Anual dos empregados que tiveram registro de recebimento de salário substituição na verba 129, extraida do sistema, bem como a nova simulação da distribuição da PLR. |       | A memória de cálculo exigida encontra-se no sistema PLR, referenciado pelo DETIC. De toda forma, considerando a necessidade de distribuição adicional da PLR de 2014 em virtude de meta cumprida a maior, está em andamento a realização da nova simulação da distribuição junto com o DETIC, o que indicará a memória de cálculo utilizada.   | 31/08/2016                       | Não atendida | O monitoramento do encaminhamento da memória de cálculo será feito por meio de processo de acompanhamento. | Foi acordado em reunião realizada em 03/08/2017, de acordo com a Ata AUDIT n° 08/2017, que o DEGEP irá apresentar o cálculo do pagamento proporcional na forma no Anexo I do Programa de PLR 2014 no prazo de 2 (duas) semanas. Até a presente data o referido departamento não apresentou a referida documentação. |
| 18 | 20/2015 | 2015     | DEGEP | DIRIM            |       | 7.3 Utilização da verba de salário substituição do cálculo da Base de Referência   | 7.2.b) Efetuar o pagamento da diferença a menor da PLR dos Empregados que tiveram registro de recebimento de salário substituição na verba 129, caso aplicável.   |       | Tendo em vista que até a presente data o DEGEP não apresentou nova memória do cálculo na forma do Anexo I do Programa de PLR 2014, esse departamento não apresentou nova data para a implementação do plano de ação do auditado.   | 31/08/2016                       | Não atendida | O monitoramento do pagamento das diferenças é feito por meio de processo de acompanhamento.                | Foi acordado em reunião realizada em 03/08/2017, que o DEGEP irá apresentar o cálculo da distribuição da nova simulação da PLR 2014 no prazo de 2 (duas) semanas. Até a presente data o referido departamento não apresentou a referida documentação.   |
| 19 | 20/2015 | 2015     | DEGEP | DIRIM            |       | 7.3 Diferença no valor da Remuneração de ocupantes de cargos de Livre Provimento   | 7.3.a) Apresentar a nova simulação da distribuição da PLR, com a adequação do valor a ser considerado como Base de Referência, mensurando os impactos na distribuição efetuada ao referido empregado.                           |       | O monitoramento do encaminhamento da distribuição da PLR será feito por meio de processo de acompanhamento.  | 31/08/2016                       | Não atendida | O monitoramento do pagamento das diferenças é feito por meio de processo de acompanhamento.                | Foi acordado em reunião realizada em 03/08/2017, de acordo com a Ata AUDIT n° 08/2017, que o DEGEP irá apresentar o cálculo do pagamento proporcional na forma no Anexo I do Programa de PLR 2014 no prazo de 2 (duas) semanas. Até a presente data o referido departamento não apresentou a referida documentação. |
| 20 | 20/2015 | 2015     | DEGEP | DIRIM            |       | 7.3 Diferença no valor da Remuneração de ocupantes de cargos de Livre Provimento   | 7.3.b) Com base na nova simulação de distribuição da PLR, efetua o desconto ou complemento do valor pago.   |       | Tendo em vista que até a presente data o DEGEP não apresentou nova memória do cálculo na forma do Anexo I do Programa de PLR 2014, esse departamento não apresentou nova data para a implementação do plano de ação do auditado.   | 31/08/2016                       | Não atendida | O monitoramento do pagamento das diferenças é feito por meio de processo de acompanhamento.                | Realizar o pagamento das diferenças.  |

| Nº AUDIT# | Rel. Ano | Área Responsável | Directória | Ponto de Auditoria | Recomendações  | Risco   | Plano de Ação do Auditado  | Data Prevista para Implementação | Status Atual | Avaliação AUDIT (conforme Plano de Ação)   | Avaliação AUDIT (real)   |   |
|-----------|----------|------------------|------------|--------------------|--|---|--|----------------------------------|--------------|--|--|---|
| 21        | 20/2015  | 2015             | DEGP       | DIRIM              | 7.5 Diferenças na quantidade de meses pagos  | 7.5a) Apresentar planilha que evidencie a adequação dos meses utilizados no cálculo da PIR.   | Considerando a necessidade de distribuição adicional da PIR de 2014 em virtude de meta cumprida a maior, está em andamento a realização de nova simulação da distribuição junto ao DEIC, o que indica a memória de cálculo atualizada.   | -                                | Não atendida | O monitoramento do encaminhamento da nova simulação da distribuição da PIR será feito por meio de processo de acompanhamento.  | -  |   |
| 22        | 20/2015  | 2015             | DEGP       | DIRIM              | 7.5 Diferenças na quantidade de meses pagos  | 7.5b) Sendo constatadas diferenças decorrentes da quantidade de meses ou pagamento complementar, caso aplicável.  | A área auditada não apresentou plano de ação para esta recomendação, à época.  | -                                | Não atendida | Foi acordado em reunião realizada em 03/08/2017, de acordo com a Ata Audit nº 08/2017, que o DEGP irá apresentar o cálculo do pagamento proporcional na forma no Anexo do Programa de PIR 2014 no prazo de 2 [duas] semanas. Até a presente data o referido departamento não apresentou a referida documentação. | -  |   |
| 23        | 20/2015  | 2015             | DEGP       | DIRIM              | 7.7 - Diferença no percentual de atingimento de meta                                 | 7.7a) Auxiliar à visão de distribuição dos empregados que receberam participação nos lucros e resultados no exercício de 2014, tendo em vista os valores já pautados por cada unidade de Auditoria Interna em realização ao atingimento das metas aprovadas pelo DSET de 87,20% e não 85% conforme distribuído. | Considerando a necessidade de distribuição adicional da PIR de 2014 em virtude de meta cumprida a maior, está em andamento a realização de nova simulação da distribuição junto ao DEIC, o que indica a memória de cálculo atualizada.   | -                                | Não atendida | A área auditada não apresentou plano de ação para esta recomendação.   | -  |   |
|           |          |                  |            |                    | 7.7 - Diferença no percentual de atingimento de meta                                 | 7.7b) Promover a correcta distribuição aos empregados da diferença de percentual não considerada para o cálculo do pagamento individual de PIR.   | Foi acordado em reunião realizada em 03/08/2017, de acordo com a Ata Audit nº 08/2017, que o DEGP irá apresentar o cálculo do pagamento proporcional na forma no Anexo do Programa de PIR 2014 no prazo de 2 [duas] semanas. Até a presente data o referido departamento não apresentou a referida documentação. | -                                | Não atendida | O monitoramento da recomendação proposta é feito pela AUDIR, por meio de projeto de acompanhamento, para o preenchimento do referido Plano de Ação.  | -  |   |
|           |          |                  |            |                    | 7.7 - Diferença no percentual de atingimento de meta                                 | 7.7c) Promover a correcta distribuição aos empregados da diferença de percentual não considerada para o cálculo do pagamento individual de PIR.   | Realizar o pagamento das diferenças.   | 31/08/2016                       | Não atendida | O monitoramento do encaminhamento da nova simulação da distribuição da PIR será feito por meio de processo de acompanhamento.  | Tendo em vista que até a presente data o DEGP não apresentou nova memória de cálculo da forma do Anexo I do Programa de PIR 2014, esse departamento não apresentou nova data para a implementação do plano de ação do auditado.  | - |
|           |          |                  |            |                    | 7.7 - Diferença no percentual de atingimento de meta                                 | 7.7d) Formalizar consulta ao DEIUR, a fim de verificar como se procederá a distribuição do montante adicionado distribuído da PIR Empregados.   | Parcialmente atendida  | 15/07/2016                       | Não atendida | Tendo em vista que até a presente data o DEIUR encaminhou consulta ao DEIUR a fim de verificar como se procederá a distribuição do montante adicionado distribuído, O monitoramento da recomendação, pela AUDIR, será realizado por meio de processo de acompanhamento.  | Tendo em vista que até a presente data o DEIUP não apresentou nova memória de cálculo da forma do Anexo I do Programa de PIR 2014, esse departamento não apresentou nova data para a implementação do plano de ação do auditado. | - |
| 26        | 20/2015  | 2015             | DEGP       | DIRIM              | 7.8 Constituição de reserva de valor para possíveis erros e ausência de distribuição | 7.8a) Apresentar evidências da distribuição do montante da PIR dos empregados da CMB.   | Realizar o pagamento das diferenças.   | 31/08/2016                       | Não atendida | O monitoramento do pagamento das diferenças será feito por meio de processo de acompanhamento.   | Tendo em vista que até a presente data o DEGP não apresentou nova memória de cálculo da forma do Anexo I do Programa de PIR 2014, esse departamento não apresentou nova data para a implementação do plano de ação do auditado.  | - |

| Nº | Rel.    | Audit nº | Ano   | Área Responsável | Recomendações  | Risco | Plano de Ação do Auditado | Data Prevista para Implementação | Status Atual | Avaliação AUDIT [conforme Plano de Ação] | Avaliação AUDIT [atual]   |            |
|----|---------|----------|-------|------------------|--|-------|---------------------------|----------------------------------|--------------|--|---|------------|
| 27 | 20/2015 | 2015     | DEGEP | DIRIM            | 7.9 Ausência de detalhamento de informações constantes no Programa da PIR Empregados 2014<br><br>7.9 a) Apresentar o cálculo efetuado pelo DETIC, que indicará a memória do cálculo atualizada.<br>Foi acordado em reunião realizada em 01/08/2017, de acordo com a Ata AUDIT n° 08/2017, que o DEGEP irá apresentar o cálculo do pagamento proporcional na forma no Anexo I do Programa de PIR 2014 no prazo de 2 (duas) semanas. Até a presente data o referido departamento não apresentou a referida documentação. |       |                           |                                  |              |  | Foi acordado em reunião realizada em 03/08/2017, de acordo com a Ata AUDIT n° 08/2017, que o DEGEP irá apresentar o cálculo do pagamento proporcional na forma no Anexo I do Programa de PIR 2014 no prazo de 2 (duas) semanas. Até a presente data o referido departamento não apresentou a referida documentação. |            |
| 28 | 20/2015 | 2015     | DEGEP | DIRIM            | 7.10 Ausência de inclusão do Absentismo Individual no cálculo do valor proporcional pago da PIR Empregados 2014<br><br>7.10 a) Efetuar o cálculo da PIR considerando a dedução referente ao percentual de absentismo dos empregados que possuem percentual superior a 1%.  |       |                           |                                  |              |  | Foi acordado em reunião realizada em 03/08/2017, de acordo com a Ata AUDIT n° 08/2017, que o DEGEP irá apresentar o cálculo do pagamento proporcional na forma no Anexo I do Programa de PIR 2014 no prazo de 2 (duas) semanas. Até a presente data o referido departamento não apresentou a referida documentação. |            |
| 29 | 20/2015 | 2015     | DEGEP | DIRIM            | 7.10 Ausência de inclusão do Absentismo Individual no cálculo do valor proporcional pago da PIR Empregados 2014<br><br>7.10 b) Efetuar o desconto dos empregados que possuem percentual de absentismo superior a 1% que receberam valor de PIR a maior.  |       |                           |                                  |              |  | Realizar o pagamento das diferenças.  | 31/08/2016 |
| 30 | 20/2015 | 2015     | DEGEP | DIRIM            | 7.10 Ausência de inclusão do Absentismo Individual no cálculo do valor proporcional pago da PIR Empregados 2014<br><br>7.10 c) Apresentar a nova simulação da distribuição da PIR, considerando a dedução do percentual de absentismo conforme definido no Programa de PIR Empregados.   |       |                           |                                  |              |  | O monitoramento do encaminhamento da nova simulação da distribuição da PIR será feito por meio de processo de acompanhamento.   |            |
|    |         |          |       |                  |  |       |                           |                                  |              |  | Foi acordado em reunião realizada em 03/08/2017, de acordo com a Ata AUDIT n° 08/2017, que o DEGEP irá apresentar o cálculo do pagamento proporcional na forma no Anexo I do Programa de PIR 2014 no prazo de 2 (duas) semanas. Até a presente data o referido departamento não apresentou a referida documentação. |            |

9 A 2

| N<br>AUDITOR* | Rel.<br>Ano | Área<br>Responsável | Directoria | Ponto de Auditoria   | Recomendações   | Risco   | Plano de Ação do Auditado  | Data Prevista para<br>Implementação | Status Atual | Avaliação AUDIT<br>[conforme Plano de Ação] | Avaliação AUDIT [real] |
|---------------|-------------|---------------------|------------|--|---|---|--|-------------------------------------|--------------|---|------------------------|
|               |             |                     |            |  |   |   |  |                                     |              |   |                        |
| 25/2015       | 2015        | CIFRAO              | PRESI      | 1 Não<br>implementação de<br>Recomendações<br>enviadas no Relatório<br>de fiscalização nº<br>06/2013 ERU/PEV/C | <p>a) Implementar 100% das <b>recomendações</b> contidas no Relatório de fiscalização nº 06/2013/ERU/PEV/C, de 02/09/2015.</p> <p>Item 3.1.3.22 Recomenda-se que a Directoria Executiva da CIFRAO revele a quantidade de empregados com dedicação exclusiva necessária à cobertura plena de suas atividades normativas, inclusive as de controle, monitoramento e avaliação das atividades executadas em contratos e serviços terceirizados.</p> <p>Item 3.1.5.2.1 Determina-se a Directoria Executiva da CIFRAO que encaminhe, no prazo de 30 dias, carta ao Conselho Regional do Rio de Janeiro, copias das certificações de todos os agentes envolvidos na aplicação dos recursos do plano de benefícios, na forma do art. 8º da Resolução CMN nº 3.792/2009.</p> <p>Item 3.3.4.2 Determina-se à Directoria Executiva da CIFRAO, encaminhar para o Conselho Regional do Rio de Janeiro, no prazo de 30 dias, todas as informações relativas aos questionamentos produzidos e estabelecido, também, o motivo da descrença apontada.</p> <p>Item 4 - Determina-se à Directoria Executiva a divulgação do presente Relatório de Fiscalização ao Conselho Deliberativo Fiscal.</p> <p>Item 15.2.1. Determina-se à Directoria Executiva da CIFRAO, que no prazo de 30 dias, efetue mapeamento das necessidades de treinamento e elaborar uma política de capacitação de seus gestores e colaboradores, submetendo à aprovação do Conselho Deliberativo, encaminhando comprovado de seu entendimento para o Executivo Regional Rio de Janeiro no prazo de 30 dias.</p> <p>Item 3.1.1. Recomenda-se ao Conselho Deliberativo constituir Comitê de Investimentos, formalizando o colegiado dedicado, instituindo regulamento para seu funcionamento com, no mínimo, parâmetros para participantes, alíadas e periodicidade de reunião.</p> | <p>Item 3.1.3.2.2 - Quantidade de profissionais e contratação dos serviços especializados. A Directoria Executiva iniciou processo de reestruturação das atividades da CIFRAO, com a troca de profissionais, buscando maior qualificação da equipe técnica. Na avaliação da Directoria Executiva o quantitativo de profissionais é, no momento, adequado estando de acordo com as necessidades da entidade e aderente ao seu porte. Apesar disso, avaliou da situação da entidade, a Directoria decidiu pela substituição de 3 profissionais. Foram contratados 3 novos profissionais, todos com larga experiência no segmento de Previdência Complementar, sendo 1 (mídia contabilidade e recursos humanos, internalizando essas atividades, e 1 (início em 06/02/2017) para a área financeira.</p> <p>Item 3.1.5.2.2 - Ausência de certificação de todos os envolvidos no processo de decisão de investimentos. Segue (anexo) cópia das certificações profissionais obtidas ate o momento. Os Conselheiros que não apresentaram as certificações: 1. Geraldo Esperança Ferreira (Titular CONEL indicado); 2. Paulo Sátori de Matos (Suplente CONEL eleito); 3. Gilberto Simões de Souza (Suplente CONEL eleito); 4. Francisco Antônio Mammino Arns (Suplente CONES, eleito); 5. José Luiz Gil Costa (Titular CONES, indicador); 6. Antônio Henrique Pereira (Suplente CONES, indicado); 7. Paulo Sátori, pois seu mandato se encerra em 06/06/2017.</p> <p>Item 3.3.4.2 - Provisão sobre Detentores de referências para as Demonstrações Contábeis de 31.12.2016 o referido ativo e respectiva provisão foram balizadas, considerando a perda definitiva.</p> <p>Item 4 - Divulgação do Relatório de Fiscalização nos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Segue cópia (ANEXO III) da CT SUP/884 de 08 de setembro de 2015, dando ciência aos membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal de Fiscalização. Data do 02/09/2015.</p> <p>Item 15.2.1. Política de qualificação e capacitação. Aprovada na reunião de 20/02/2017 (1ª extraordínaria) pelo Conselho Deliberativo, a Política de Capacitação - Qualificação, que considera os procedimentos a serem adotados em busca da capacitação de gestores e colaboradores. (ANEXO III).</p> <p>Item 3.1.1.2 - Recomendado para constituição do Comitê de Investimentos. Em 25/11/2016 a Directoria executiva apresentou ao Conselho Deliberativo, proposta de constituição do Comitê de Investimentos. Por solicitação da patrocinadora, a proposta foi retirada de pauta para melhor avaliação. Nova proposta está sendo elaborada com previsão de conclusão ate o final de março de 2017.</p> <p>ATA 006 extraordinária reunião do Conselho Deliberativo de 08/12/2016. Constituição e regimento interno do Comitê de Investimentos. - O Conselho Deliberativo, por solicitação da Patrocinadora solicitou a retirada de pauta deste item, o estudo da proposta, encaminhada pela Directoria Executiva através da CT SUP/884 de 25/11/2016, vis a vis a sugestão da patrocinadora para que seja procedida a reunião no próximo dia 13 entre representantes da Patrocinadora, Diretoria Executiva da CIFRAO e CONEL, este último para deliberar sobre uma versão final. Fica registrada que a Patrocinadora suspendeu a cobrança deste assunto ate a data desta reunião.</p> <p>ATA 007 extraordinária reunião do Conselho Deliberativo de 13/12/2016. Constituição e regimento interno do Comitê de Investimento. - O Conselho Deliberativo decidiu retirar o assunto, transferindo sua discussão para a próxima reunião do Conselho.</p> | <p>Partcialmente atendida</p> <p>Pendente de comprovação do encaminhamento a PEV/C das respectivas evidências dos itens 3.1.3.2.2, 3.1.5.2.2, 3.3.1.2, 3.3.4.2 e 4. do Relatório de fiscalização nº 06/2013/ERU/PEV/C, de 02/09/2015; bem como do posicionamento de Entidades quanto aos itens ainda pendentes, se houver.</p> |                                     |              |   |                        |

| Nº AUDIT      | Ano     | Área Responsável | Ponto de Auditoria                  | Recomendações  | Risco  | Plano de Ação do Auditado   | Data Prevista para Implementação | Status Atual        | Avaliação AUDIT (seu)   |
|---------------|---------|------------------|-------------------------------------|--|--|---|----------------------------------|---------------------|---|
| Rel. AUDIT nº |         |                  |                                     |  |  |   |                                  |                     |   |
| 32            | 15/2016 | 2016             | DIRETÓRIO DE GESTÃO PÚBLICA – DEGEP | 3. PRECARIEDADE NO PROCESSO DE ENTREGA E ANÁLISE DOS FORMULÁRIOS DE DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS – DBR OU AUTORIZAÇÃO DE ACESSO A BENES E RENDAS (IRPF) – ADI REFERENTES ÀS MATRÍCULAS DOS CONSELHEIROS DA CMGB, PARA QUE SEJA OBSERVADO O CUMPRIMENTO DO REQUERIDO PELO TCU. | <p>a) Apresentar as declarações originais dos formulários denominados Declaração de Bens e Rendas – DBR ou Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas (IRPF) – ADI referentes às matrículas dos Conselheiros da CMGB, para que seja observado o cumprimento do requerido pelo TCU.</p> | <p>Foi encaminhado ao DETIC, em 13/03/2017 o DOD – Documento de Oficialização de Demanda, digital nº 0245539, visando criar campo no ERP, para controle de Recebimento das declarações, bem como emissão de recibos e relatórios.</p> | <p>-</p>                         | <p>Não atendida</p> | <p>PERMANECE EM MONITORAMENTO</p>   |
|               |         |                  |                                     |  |  |   |                                  |                     | <p>Em análise as evidências encaminhadas pelo DEGEP, foi observado que não foram entregues as declarações originais dos Conselheiros da CMGB.</p> <p>Foi informado, ainda, que foi encaminhado DOD ao DETIC para que seja desenvolvida ferramenta, um campo no ERP, a fim de controlar o recebimento das declarações, bem como a emissão de recibos e relatórios.</p> <p>Esta ferramenta visaria justificar o establecido pelo PRO-E3/20/2001, em que foi estabelecida a entrega do formulário ADI apenas uma vez com prazo de acesso/consulta indefinido.</p> <p>No entendimento dessa equipe da auditoria, essa recomendação não foi atendida, visto que não foram entregues os formulários originais dos Conselheiros da CMGB, bem como a demanda de alteração do ERP, não foi finalizada.</p> |

JF  
MF

